ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 299
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—DOMINGO, 29 DE OUTUBRO DE 1911
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

O «DIARIO» DE HOJE
Consta de 6 paginas

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO
(PELO NACIONAL)
(RETARDADOS)

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 27

O dr. José Maria Mertello, deputado por Matto Grosso, fez hoje o elogio funebre do dr. Cardoso de Castro, ministro do Supremo tribunal federal.

Requereu a suspensão da sessão e a inserção de um voto de pezar.

Foi em seguida nomeada uma commissão incumbida dá dar pezames á familia.

Foi approvado.

A commissão de marinha e guerra deu parecer declarando preferivel contrair um emprestimo de quatro milhões esterlinos para a construcção do porto militar e do arsenal de marinha.

O governo contratará a direcção da exploração do arsenal, por tempo conveniente.

Boato mentiroso

O vespertino *A Noticia*, folha que não é affeiçoada ao dr. Rosa e Silva, publicou hoje a seguinte declaração:

« O ministro da guerra autoriza-nos a desmentir o boato da partida do 13.º regimento de cavallaria para Pernambuco.»

A proposito de um boato

A proposito do boato da ida para esse Estado do 13.º regimento de cavallaria, entendi-me com uma alta patente do estado-maior do exercito, sabendo seguramente que nenhuma força federal está de partida para Pernambuco, nem se fala em semelhante coisa.

E' apenas uma exploração politica dos adversarios, para armar ao effeito nesse Estado.

Aqui, ninguem ignora que o marechal Hermes da Fonseca está inabalavel na resolução de não intervir no pleito de 5 de novembro, bem como não faz reserva de que auxiliará em nome da constituição, ao governo de Pernambuco, dado o caso de um movimento revolucionario contra as suas autoridades legalmente constituidas.

Edificios federaes

O governo resolveu construir a Faculdade de medicina e o Instituto de anatomia no local do arsenal de guerra, no largo do Moura.

Começará a construcção logo que fôr concedido o credito pelo congresso.

O premio Nobel

O dr. Azevedo Sodré, director da Faculdade de medicina, foi convidado pelo *comité* do premio Nobel para apresentar parecer sobre quem deve ser premiado na secção de medicina.

EXTERIOR

Rebellião do gentio

Lisboa, 27

No districto de Loanda, provincia de Angola, rebentou uma rebellião do gentio.

Do encontro das tropas com os rebeldes resultou morrer um soldado, saindo diversos feridos.

O inimigo teve muitas perdas.

A guerra italo-turca

Roma, 27

Foram fuzilados seis arabes que de emboscada mataram uma patrulha nossa.

As cabeças dos fuzilados ficaram inteiramente despedaçadas pelas balas.

Muitos outros arabes foram tambem fuzilados.

Em Tripoli segundo telegrammas que acabam de chegar, continua um novo ataque dos turcos embora espaçado.

A revolução na China

Pekin, 27

Foi demittido Shenkungpan, presidente do ministerio das vias de communicações.

Para substituil-o foi nomeado Tongsteoji.

Passaram-se para os revoltosos as tropas de Fonchú.

O mesmo succedeu com as forças de Tchangton.

Para traz, diffamadores!

A imprensa que a opposição improvisou para a campanha eleitoral que se trava no Estado é uma imprensa de folicularios allucinados.

Não ha mentira, não ha torpeza, não ha calumnia nem insulto vil de capoeiragem que deixem de encontrar guarida nas columnas dessa imprensa, quando ella mesma não forgica todo esse acervo de miserias que tem o unico fito de illudir o povo.

Desmacarados todos os dias, nem por isso tomam a trilha da dignidade e do dever, esses apaches da honra alheia, do socêgo publico e da tranquilidade da familia pernambucana. Já estão desilludidos de intervenção federal, da perturbação da ordem publica na capital e dahi esse prurido de boatos falsos e de calumnias, — recurso desesperado das causas perdidas.

O *Pernambuco*, a respeito de uma torpeza sahida mesmo das fileiras que o cercam, bordou hontem a historia mal contada de uma conferencia realizada em palacio, entre o dr. Estacio Coimbra governador do Estado e o sr. general Carlos Pinto, em presença de outros cavalheiros. O *Pernambuco* conta o facto ao seu modo, emprestando ao sr. general Carlos Pinto uma attitude que s. exc., homem superiormente educado, está longe de haver assumido.

Da conferencia ficou provada a inanidade da imputação, cuja divulgação a motivara, entre as pessoas referidas.

O *Pernambuco*, entretanto, aproveitando o ensejo para uma exploração partidaria noticiou hontem que partira do *Diario* a misera torpeza, como se aqui estivessem acoitados os salteadores de reputações.

A calumnia attingiu não só ao illustre militar, como á situação dominante em Pernambuco, um e outra incapazes de processos de tal natureza.

O boato partiu da opposição e da gentalha que engrossa suas fileiras.

Não fomos nós que fizemos circular a noticia do suborno do sr. general Henrique Martins, o nobilissimo caracter de cidadão e de soldado, que honra a patria e ao exercito; não fomos nós que annunciámos o suborno do dr. Fonseca Hermes, o republicano sincero e integro que tanto se bate pela Constituição e pela pureza do regimem; não fomos nós que annunciámos o suborno de José do Patrocinio, d'*O Paiz* e d'*O Malho*!

Partem de lá essas miserias, como partiu a relativa ao brioso sr. general Carlos Pinto, de quem esperavam os opposicionistas que fosse um demolidor, um elemento de exito, para a sua campanha um mashorqueiro.

Mas s. exc., sem rebuços e sem linhas curvas, está cumprindo o seu dever militar, agindo dentro das instrucções que ouviu do sr. presidente da Republica e do sr. ministro da guerra serenamente imparcial, como exigem a delicadeza do momento e seus sentimentos de patriotismo e disciplina.

Essa attitude não agradou e dahi o boato engendrado pelas esquinas, murmurado de ouvido a ouvido, pelos desclassificados, que querem fingir de opinião publica.

Tanto o *Pernambuco* e sua gente têm interesse na divulgação e exploração dessas infamias que, em vez de imitarem a nossa conducta, sepultando-as no silencio e no despreso que merecem, publicam-nas em lettra de forma, attribuindo-nos a sua paternidade.

Não é outra a especulação: sente-se bem que a opposição, num falso conceito dos homens, julga poder, com o appello a taes manobras desviar o sr. general Carlos Pinto da sua nobre attitude, ou afastal-o da sua ardua commissão militar, como se s. exc. não fosse um espirito fortalecido pela noção do dever e pelo pleno conhecimento das suas responsabilidades.

O *Partido republicano* de Pernambuco nunca usou de processos menos dignos, jamais recorreu, em phase nenhuma de sua vida ao suborno, á calumnia e á intriga.

Não quer do governo federal e do seu integro representante aqui senão a neutralidade de sua acção no pleito politico que ora se trava.

Tem a consciencia de sua força eleitoral, confia na lealdade e na dedicação de todos os seus amigos e isto lhe basta para a certeza de sua proxima e estrondosa victoria.

Para traz, diffamadores!

O barbeiro

Decididamente a prophylaxia das molestias evitaveis veiu encontrar nos estudos entomologicos o seu mais forte esteio, a sua mais sadia orientação.

Depois que os prodigiosos trabalhos de Pasteur trouxeram para as sciencias medicas novos e mais seguros alicerces, indicando com firmeza a pathogenia dos males nestes microscopicos seres especificos, antigenos a lutar incessantemente com os leucocytos, elementos de defeza oppostos pelo organismo contra os seus maleficos invasores, certo que o minucioso conhecimento dos seus propagadores é um dos de maior valia e importancia no ponto de vista da hygiene aggressiva e defensiva.

Aos mosquitos, ás moscas, ás pulgas e a diversos outros sugadores de sangue veio se juntar mais um cruel inimigo do homem, descoberto e proficientemente estudado por um collaborador dos mais intelligentes desta joven e já celebre escola medica experimental de Manguinhos, o operoso dr. Carlos Chagas.

Quero referir-me a este hematophago encontrado nos centros e sertões mineiros e conhecido pelos naturaes daquellas uberrimas regiões pelos nomes de *barbeiro* ou *chupão*.

O barbeiro é um insecto de grandes dimensões, com o aspecto das mutucas, de azas curtas e diaphanas, tendo o seu dorso achatado e pigmentado, ás vezes de vermelho vivo em varios pontos symetricos e equidistantes.

Si o seu aspecto physico algum tanto nos faz lembrar as mutucas, os seus habitos e os seus meios de vida mais o torna comparavel aos percevejos, nojentos animaculos que em certas casas vivem eternamente farejando o sangue de suas victimas com o qual se nutrem e se sustentam.

De facto o *chupão* vive no interior das casas habitadas, sendo companheiro inseparavel dos homens descuidados ou mal aceiados e, por isso, é nas classes infimas da sociedade, nas casas mal acabadas, sem ar, sem luz, sem hygiene que elle mora geralmente como um permanente elemento de convicção destes desmazelos sanitarios!

Os *barbeiros* procuram para suas estadias predilectas as fendas das paredes mal rebocadas e ahi proliferam com a maior exhuberancia, tendo como alimento e elementos de vida o sangue dos homens e dos animaes que o cercam:— cães, gatos, etc.

Suas larvas pequeninas e suas nymphas são tão perniciosas como o insecto alado e, sob certos pontos de vista, talvez mais do que elle porque com mais facilidade podem ser transportados no meio das roupas e das bagagens, sem serem suspeitados, pelo seu exiguo tamanho, propagando-se e disseminando-se assim de distancia em distancia.

Nas suas tocas domiciliarias, por detraz dos moveis, debaixo dos colchões das camas, nas coberturas de capim e em outros esconderijos de egual natureza, passam os *barbeiros* os dias (porque elles têm medo da claridade artificial e dos raios solares, por uma prudente medida de conservação...) ruminando o sangue já sugado em libações anteriores e ahi se conservam indolentes e preguiçosos, até que o sol desappareça, as luzes se apaguem e o silencio se faça.

Então, inicia-se a bachanal curiosa e desenfreada. Léstos, abandonam elles as suas céllas ou os seus buracos protectores, em numero consideravel, e começam nos seus ataques aos homens roubando-lhes o sangue com as suas picadas aceradas.

Se, porém, por qualquer circumstancia, accender-se uma luz ou mover-se em incessantes protestos, a victima de suas picadas, para logo os maiusculos insectos voltam aos seus pontos estrategicos, a espreita de novas occasiões, propicias aos ataques malsãos.

Uma das suas caracteristicas mais interessantes é a preferencia, a predilecção que elles têm pelo rosto.

Sómente nesta parte do corpo elles procuram e sentem o diabolico prazer de picar...

Talvez mesmo desta circumstancia lhes venha o appellido suggestivo:— *Barbeiros!*

Na verdade, bem merecem este nome aquelles que—systematicamente procuram semelhante territorio para exercer o seu *officio*...

E, si os que nos escanhoam as faces, muitas vezes, nos fazem passar um *máo quarto de hora*, estes hemipteros heteropteros pertencentes ao genero *Conorrhinus*, quasi sempre, mais do que este tempo nos maltratam.

São *máos barbeiros* em toda a extensão da palavra:—porque nos *chupam* o sangue (e dahi chamarem-no de *chupão*, tambem...); porque são insistentes e implicantes nas suas libações nocturnas, roubando nos o socego e o somno; e, finalmente, porque em troca do que nos tiram, deixam infiltrada no nosso sangue uma das mais temiveis enfermidades que para sempre nos faz perder a saúde e o bem estar.

—

Depois de minuciosas e pacientes investigações do provecto dr. Carlos Chagas foi encontrado no *barbeiro* um parasita muito visinho em sua morphologia dos trypanozomas diversos até hoje estudados no mal de cadeiras, na molestia do somno ou mal africano, na durina e outras, mas delles todos se differenciando essencialmente por caracteres bem nitidos.

O typanozoma descoberto pelo distincto experimentador brasileiro é um hemo-flagellado da familia *trypanozomidæ* e pertencente ao novo genero *schizotrypanum*, creado em virtude dos seus aspectos evolutivos especiaes e ao qual foi acrescentado a designencia *cruzi* como uma justa e merecida homenagem ao eminente scientista dr. Oswaldo Cruz, director e patrono da escola de pathologia experimental de Manguinhos.

Tanto no sangue peripherico como na trama dos tecidos são encontrados com abundancia, estes flagellados.

E' bem de ver-se, porém, que a distribuição topographica dos parasitas no organismo obedece a periodos determinados da infestação.

Nos casos recentes, nas formas agudas, por conseguinte, elles são mais encontrados na torrente circulatoria, ao passo que nos casos de chronicidade do mal só podem ser observados com facilidade nos orgãos internos.

Disto resulta que, nesta ultima hypothese, para ser feita microscopicamente a prova da existencia do flagellado no sangue é necessario a inoculação previa deste em animaes de laboratorio—na cobaya, principalmente.

Segundo o dr. Gaspar Vianna estas localizações parasitarias no interior dos tecidos são typicas para os flagellados de que estou falando e nunca foram observadas nos outros protozoarios humanos.

O cyclo evolutivo do *schizotrypanum cruzi* tem sido estudado nos menores detalhes por Carlos Chagas tanto no conorrhino, seu hospedeiro intermediario e seu agente unico de transmissão até agora conhecido, como no homem, no macaco e na cobaya e seus estudos constituem já um farto contingente de observações e experiencias que poderão ser compulsadas pelos interessados em diversas revistas nacionaes e estrangeiras taes como, entre outras, o *Brasil medico* e os *Annaes do Instituto Oswaldo Cruz*.

Ainda recentemente, em solenne e selecta reunião effectuada na *Academia nacional de medicina*, do Rio de Janeiro, o distincto scientista fez uma instructiva conferencia a respeito, colhendo os mais freneticos applausos dos competentes a sua communicação.

—

A picada dos conorrhinos infectados de *schizotrypanum cruzi* provoca no homem ao cabo de algum tempo, uma das mais graves entidades morbidas conhecidas em pathologia a qual, se não é seguida de morte, o que se verifica muitas vezes, principalmente nas creanças de baixa edade (segundo resam as chronicas sertanejas do interior mineiro), acarreta com a sua chronicidade um conjuncto de symptomas, e deplorabilissimo.

Os doentes tornam-se profundamente anemiados, indice seguro, nestes casos, da grande decadencia de todo o organismo.

A grande dyscrasia que os domina produz edemas locaes ou generalizados, infartamentos ganglionares em todas as pleiades periphericas, augmento de volume do baço e do figado, grande e caracteristica inflammação, com augmento do volume, da glandula thyroide.

Este syndroma thyroideo e as perturbações do systema nervoso são caracteristicos.

Diz Chagas que impressiona bastante « a condição precaria de muitas creanças, havendo mesmo muitos casos de verdadeira imbecilidade.» Ha, nestes « sensivel retardamento de evolução » e nos adultos observa-se « infantilismo bem pronunciado ».

—

A nova entidade morbida, que assim a largos traços deixo descripta, teve do professor Miguel Pereira a denominação de *thyroidite parasitaria*, devida á hypertrophia da glandula thyroide observada nos doentes, e attendendo, por conseguinte, ás suas caracteristicas anatomicas.

Outros quizeram chrismal-a de *schyzotrypanose*, para frizar o genero de parasita que a produz, notando-se que nas publicações estrangeiras vae ella sendo conhecida pelo nome de *trypanosomiase sul-americana*.

Justo era, porem, que o nome de quem tanto se dedicou ao estudo do mal, descobrindo lhe o agente pathogenico, o seu transmissor hematophago e fazendo com todas as minudencias a semelotica do mal, ficasse a elle ligado.

Por isso, o nome de *Molestia de Carlos Chagas* já se acha de todo consagrado pelos nossos pathologistas e clinicos e elle sobreviverá a qualquer outro.

Octavio de Freitas.

Sempre os mesmos

Cessara, ha largo tempo, a tempestade:
Sobre o lago profundo
Longos annos passaram,
E as aguas turvas limpidas ficaram.
Vendo-as assim, eu cria, de illudido
Em minha ingenuidade,
Que o lodo infecto que descera ao fundo
Tinha de todo desapparecido.

Porém, de chofre, rabida procella
Sobre as aguas serenas turbilhona:
O lago fustigado,
Não reflectindo mais a côr etheria,
Em furia se incapella;
E eis que do fundo logo volta á tona
A dos sumidos tempos do passado,
Mesma nauseante vasa deletérea...

Til.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;
Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;
Polytheama pernambucano, 7 horas, exhibição da companhia do Cinema Rio Branco, do Rio de Janeiro;
Cinema Olinda, theatro Livramento, no Feitosa, 6 horas, sessões continuas;
Theatro Olympia, em Olinda, das 6 ás 10 horas da noite, sessões continuas de cinematographia.
Foot-ball, diversos logares, descripção na secção competente;

Reuniões—Estão marcadas:

Atheneu literario Alfredo de Carvalho, no logar e á hora do costume;
Centro literario Maciel Monteiro, á hora e no logar do costume;
Congresso literario Casimiro de Abreu, 11 horas, Lyceu de artes e officios;
Atheneu literario Demosthenes de Olinda, 11 horas do dia, Lyceu de artes e officios, sessão ordinaria;

Religiosas—Effectuam-se:

Festa de Nossa Senhora do Rosario, na capella do arrabalde da Torre.
Collegio Santa Margarida, inauguração de capella.
Festa do Senhor dos Passos, na Ordem 3.ª do Carmo.
Festa de Nossa Senhora dos Remedios em Afogados.
Festa de Nossa Senhora do Terço, em sua egreja;

Leilão—Realiza-se:

Agente Vernet, por seu preposto A. Rosa 11 horas, moveis, chalet n. 5, bêco do Padre Inglez.

Publicações a pedido—Inserimos:

Lei n. 46.—Concelho municipal de Panellas;
Reunião politica.—Affonso Costa;
Tiro General Osorio.—Discurso pronunciado pelo sr. Walfrido Wanderley, em sessão do conselho director, no dia 23 do corrente;
Programma.—Da grandiosa festa de Nossa Senhora dos Remedios em Afogados.
Garanhuns.—Francisco de Salles Villa Nova Mello;
Venda Grande—Pelino Nobre da Silva Marques;
Resposta ao «Pernambuco».—Arthur Campello;
Ao commercio.—Gonçalves de Azevedo;
Por um terço do custo.—Fabrica União de Jaboatão.

×

Dr. Octavio Tavares

Como fôra annunciado, os quart'annistas de direito inauguraram hontem, na galeria de honra da Faculdade, o retrato do dr. Octavio Tavares, illustrado lente cathedratico de criminal desse estabelecimento de ensino superior.

A's 1 e 15 minutos da tarde, precisamente, o distincto professor chegava a porta da academia, em automovel, acompanhado dos srs. Acrisio Raposo da Camara, José de Góes Cavalcante e Orlando Pimentel, dando entrada no edificio, em meio de calorosa salva de palmas e ao som das musicas do 3.º batalhão de policia e da *Escola correcional*.

Pouco depois, no salão nobre, realizou-se a cerimonia, que se revistiu de certa solennidade, ficando o recinto quasi repleto.

Viam-se ali presentes os drs. Pereira da Costa Filho, em nome do secretario geral do Estado, Oliveira Fonsêca, secretario do prefeito da capital. monsenhor José de Freitas Machado, secretario geral do arcebispo d. Luiz, 2.º tenente João Peixoto de Vasconcellos, em nome da officialidade do 49 de caçadores, tenente Antonio Ribeiro de Senna, pela officialidade do regimento policial, representantes da imprensa e outras pessôas.

Da congregação compareceram os drs. Augusto Vaz, director da faculdade, Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, Gondim Filho, Laurindo Leão, Adolpho Cirne, Hercilio de Souza, Lins Caldas, Bento Americo e Gilberto Amado.

Aberta a sessão pelo dr. Augusto Vaz, que tinha ao seu lado direito o dr. Octavio Tavares, usou da palavra, pelo 4.º anno, o sr. Eladio Ramos.

Em nome do corpo docente, agradeceu a prova de apreço que se vinha de prestar a esse cathedratico, o dr. Laurindo Leão.

Seu discurso, como se esperava, foi uma esplendida apotheose a illustração e ás qualidades moraes do homenageado, que gosa de arraigada sympathia no seio da mocidade estudiosa, terminando sob fremente salva de enthusiasticas palmas.

Por acclamação falaram, tambem, os drs. Gilberto Amado e Hercilio de Souza, sendo ambos applaudidos.

A festa academica finalizou-se depois das 2 horas entre *vivas* ao dr. Octavio Tavares, a quem aproveitamos o ensejo para felicitar por mais esse triumpho conquistado pelas suas bellas qualidades de espirito e coração.

A' noite, o dr. Octavio Tavares deu recepção em sua residencia, á rua Barão de S. Borja.

S. exc. e s. exma. familia receberam de modo captivante, alem de numerosos academicos, as familias dos drs. Julio de Mello, Edgar Altino, Othon de Mello, Joaquim Tavares, Joaquim Gomes, Arthur Muniz, José dos Anjos, Gonçalves da Rocha, coroneis Tancredo Ferreira, Cintra Monteiro e Alberto Fonseca e outras, bem como muitos e distinctos cavalheiros.

Aos presentes serviu-se lauta mesa, trocando-se então varios e amistosos brindes, denotando de maneira evidente a satisfação que a todos dominava.

Houve em seguida animado sarão dansante, em que tomaram parte algumas senhoras e senhoritas, prolongando-se a attraente festa, sempre alegremente, até depois de 1 hora da madrugada.

Declaração official

FEITA PELO GOVERNO DO ESTADO E PELA INSPECTORIA DA REGIÃO MILITAR

« E' absolutamente falso que na conferencia havida hontem, ás 4 horas da tarde, no palacio da praça da Republica, entre o sr. general Carlos Pinto, que previamente a solicitara, e o sr. governador do Estado, tivesse aquelle feito a este exigencia de qualquer ordem.

Nem a cultura e dignidade do bravo inspector desta região militar autorizam a crença de que fosse s. exc. capaz da attitude que lhe foi attribuida pelo jornal *Pernambuco*, nem o sr. governador do Estado, zeloso do seu nome e da dignidade das funcções que está exercendo, se conformaria á situação que o mesmo jornal pretendeu crear-lhe.

As relações existentes entre as duas altas autoridades são da mais perfeita harmonia no que concorre ao exercicio das funcções publicas de que ambas se acham investidas e nenhuma dellas se deixará conturbar na apreciação serena dos factos e das suas determinantes, deliberadas firmemente ao exacto, fiel e escrupuloso cumprimento dos seus deveres.»

×

Vespera de luta

(D'*O Paiz*).

O nosso illustre collega *A Imprensa*, no desejo de elucidar os seus leitores sobre a situação em Pernambuco, enviou para ali um delegado especial, que no desempenho do seu encargo remetteu pelo telegrapho as mais abundantes informações, num espirito de completa neutralidade. Quem leu o brilhante serviço daquella folha, verificou a absoluta isenção de animo com que o seu activo emissario expoz, em notas habilissimas, a marcha dos acontecimentos, o grão de effervescencia dos espiritos, as manifestações partidarias das duas facções em luta, os elementos que de facto possuem ou julgam possuir os dois candidatos á successão governamental. Esta imparcialidade irritou os dantistas, que procuraram significar de modo ameaçador ao representante daquella folha o incommodo causado pela sua presença. Por muito favor elles admittem que os jornalistas locaes se expandam de fórma desfavoravel á sua causa. Dos que vêm assistir ao pleito exigem, querem acôrdo completo com os seus planos, com a sua espectaculosidade arruaceira, com as suas fantasiosas paixões eleitoraes. A independencia revolta-os.

Foram taes as demonstrações de hostilidade ao delegado da *A Imprensa* que este teve de pedir ao governador do Estado, o illustre sr. Estacio Coimbra, garantia de defesa, retirando se para Maceió, onde aguardará a passagem do paquete com destino ao Rio. Foi-lhe vedada pelos opposicionistas a liberdade de communicar para uma folha da Capital da Republica qualquer conceito proprio ou reflexo da opinião de personagens em evidencia, desagradaveis aos interesses da candidatura que sustentam. Nem uma palavra, entretanto, elle transmittiu que pudesse ferir ou de leve susceptibilizar o general Dantas Barretto. Noticiou o acolhimento estrondoso de s. exc., as esperanças que a multidão tem no seu triumpho, mas commetteu o erro de reproduzir uma frase enunciando os poderosos elementos eleitoraes do sr. Rosa e Silva e de informar que assistira a um conflicto provocado por praças do exercito, depois de um comicio a favor do senador pernambucano. Este disturbio foi relatado por todos os correspondentes telegraphicos, de modo a evidenciar a culpabilidade dos soldados da guarnição federal. Quanto á estimativa dos suffragios que garantem a victoria do sr. Rosa e Silva, não ha quem a não formule, sem ir ao Recife, desde que conheça a força do partido dominante e os recursos invenciveis com que elle vae entrar, admiravelmente disciplinado, no grande pleito.

Só por isso o nosso collega teve de fazer ás pressas as suas malas e embarcar para Alagôas, acompanhado por um official da policia de Pernambuco. Este facto projecta uma grande luz sobre a situação do Estado para aquelles que ainda não se consideram com elementos seguros para a apreciar com a devida nitidez. O que a opposição ali está executando é uma obra de perigosissima agitação. Com o que ella menos se importa é com o resultado das urnas, e mesmo sem se ter traquejo algum da vida politica, por simples intuições de bom senso, se chega a perceber que o que ella desejou sempre foi a intervenção indebita do governo federal para forçar a capitulação dos chefes situacionistas.

Não havia em Pernambuco uma opposição arregimentada. Existiam facções de escassissimo valor eleitoral, caracterizando-se cada uma pela sympathia especialmente votada a este ou aquelle nome, outr'ora de prestigio, hoje vivendo de uma apagada tradição. As figuras de maior relevo entre os que dirigem os bandos opposicionistas colligados são, todos o sabem, os srs. barão de Lucena e José Mariano, ha longos annos afastados de Pernambuco, sem representação effectiva no Estado, incapazes pelo seu arredamento, e mesmo pelo cansaço physico, de inspirarem aos seus partidarios a energia militante que se funda sempre por um comprehensivel determinismo moral no apoio constante e directo e nos testemunhos de poder e de fé, dados pelos que occupam as posições de commando. Com o triumpho do marechal Hermes, os dois dignos pernambucanos julgaram azada a occasião para tentar na politica do Estado um golpe audacioso.

Qual era, de facto, a posição dos republicanos chefiados pelo sr. Rosa e Silva? A de uma incontestavel robustez, affirmada pelo seu dominio em quasi todos os municipios, pela solidariedade dos concelhos regionaes, pela quasi totalidade da representação na assembléa legislativa. Em toda parte quem conta em dado momento com essas forças, está seguro da victoria em um pleito para a successão governamental. Só por causas excepcionaes esse blóco corre o risco de se desintegrar. Se, por exemplo, elle se oppuzesse a determinada indicação para a presidencia da Republica e fosse derrotado nas urnas, nada mais natural que muitos dos seus membros de maior destaque e grandes facções do eleitorado abandonassem o partido, assim compromettido, e fossem apoiar o chefe da nação, reforçando por uma conveniencia superior de ordem institucional o grupo adversario no Estado, mas victorioso com o eleito da vontade soberana do paiz.

O sr. Rosa e Silva, chefe do partido situacionista, foi, porém, um dos mais decisivos elementos de apoio á candidatura do marechal Hermes da Fonseca. A manifestação do seu voto, emittido lealmente, quando ainda pairavam nas altas rodas politicas incertezas profundas sobre o nome que se devia adoptar para a suprema magistratura da nação, esclareceu os horizontes, dissipou duvidas, provocou uma immediata fusão de vontades, no sentido de se escolher para a presidencia aquelle illustre militar e abnegado republicano. Não faltaram appellos ao eminente senador por Pernambuco para abandonar essa causa, aceitando a lembrança do seu nome para o governo do paiz, com grandes probabilidades de victoria. Fiel ás suas tradições de lealdade politica, s. exc. recusou qualquer entendimento nesse sentido. Póde-se asseverar, sem lisonja, que a inquebrantabilidade da sua attitude influiu poderosamente no exito dessa memoravel campanha.

O grande eleitorado que guia pela sua orientação não tinha, assim, senão motivos para rejubilar com a clarividencia politica e a superioridade moral do chefe do partido republicano de Pernambuco. Por que, pois, se dariam defecções nas suas fileiras? O partido conservou se homogeneo, disciplinado, em uma imperturbavel união, sem apostasias, sem temores, absolutamente seguro da inviolabilidade dos seus direitos, do patriotismo e do valor do seu chefe. E' esta a razão porque *O Paiz*, que entrou com o mais desinteressado ardor na luta pela successão presidencial, está ao lado do senador pernambucano, cooperador eminente dessa victoria, para a qual nós em plano obscuro tivemos tambem a honra de contribuir.

Não surgindo, pois, razões para o abalo nas columnas situacionistas, sendo perfeita a solidariedade de todos os seus membros, porque se ha de esperar um successo dos adversarios que só têm do seu lado oito municipios e que não dispõem de uma efficaz representação na assembléa estadual? Nas sociedades regidas pelo systema democratico, os agrupamentos politicos que querem, dentro da lei, alcançar o poder começam disputando as camaras municipaes e os mandatos legislativos. E' por ahi que se afere o augmento do eleitorado. Querer conquistar a alta magistratura, que requer a maioria do Estado, quando só se conta com uma pequena minoria de municipios e um insignificante numero de deputados, é correr francamente para uma lamentavel derrota.

Não foi para isso que a opposição, cujos chefes principaes residem ha longos annos fóra do Estado, foi buscar para o seu candidato um militar que, como elles, se conserva sempre arredado de Pernambuco e, o que é mais curioso, vive fóra das agitações politicas regionaes. Não ha votos? Ganhar-se-a pela força. O que se vae pôr em pratica no Recife é o plano tenebroso da subversão de ordem, sob o fundamento de burla á soberania popular. Nem talvez se espere pelo pleito. O correspondente d'*A Imprensa*, no seu ultimo telegramma annuncia a imminencia da revolução. E' para sentir que falsos amigos do marechal Hermes, dominados por uma soffrega ambição de poder, estejam assim provocando uma crise que póde ser fonte de desgraças para a Republica...

«MEETINGS»

Em Lagôa do Carro e Floresta dos Leões

Pelo trem da «Great Western», segue hoje, para Lagoa do Carro, afim de fazer ali, ás 2 horas da tarde um *meeting* em favor da candidatura do nosso preclaro director ao cargo de governador do Estado, a commissão do *Centro academico Rosa e Silva* composta dos srs. Eurico de Souza Leão, Nelson Barata, Justino Vaz José Vieira de Mello, Mario Wanderley e Spinola de França.

Esta commissão realizará hoje mesmo um identico comicio, ás 4 e meia horas da tarde em Floresta dos Leões.

Em Iguarassu'

O *Centro academico Rosa e Silva* fará ainda hoje um *meeting*, na cidade de Iguarassú, defendendo a candidatura do seu eminente patrono.

Para aquelle municipio seguirá ás 2 horas da tarde, em automovel, acompanhada do dr. João Elysio, prestioso chefe politico de Iguarassú, a commissão do *Centro* composta dos srs. Isaac de Souza, Carlos Pereira da Costa, Carlos Gonçalves e nosso companheiro João Domingues.

×

Alma religiosa

Premeditando a mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na egreja desta invocação, mandou proceder os reparos na coberta do templo, espera a coadjuvação do povo catholico para conseguir semelhante intento.

A referida irmandade está fazendo distribuir bilhetes, estipulando um premio de 8 libras esterlinas.

✠ Em sua capellinha em Afogados, realiza-se, hoje, a festividade de Nossa Senhora dos Remedios, que promette revestir-se de verdadeiro brilhantismo.

Pelas 4 1/2 da madrugada, haverá missa rezada e, ás 8 horas, communhão para as pessôas preparadas para tal fim.

Entrará a missa solenne ás 11 horas, sendo officiante o revm. padre João Carneiro, lente e vice-reitor do *Collegio diocesano*.

A's 7 da noite será entoado o *Te-deum*, pregando, antes, o padre José Pereira Alves.

Depois da bençam com o SS. Sacramento, effectuar-se-á o descimento da bandeira, a qual será entregue á nova juiza.

A capella achar-se-á enfeitada tanto interna como externamente.

A illuminação será feita com lampadas de alcool e a gaz carbonico.

Os canticos sacros ficam a cargo dum grupo de senhoritas, com acompanhamento a piano pela exma. sra. d. Leopolina Lima.

Devem abrilhantar o acto as philarmonicas *Mathias Lima* e *Euterpe afogadense*.

Haverá variado fogo de artificio.

✠ Na egreja da *Ordem 3.ª do Carmo* effectuou se hontem, ás 6 da tarde, a posse da mesa regedora dessa confraria, depois havendo um *Te-deum*, em acção de graças, e um *memento* solenne pelos irmãos fallecidos.

✠ Hoje, ás 8 horas, entrará a missa solenne em louvor ao Bom Jesus dos Passos, terminando a cerimonia com a bençam do S. S. Sacramento.

✠ D. Augusto Alves da Silva, bispo de Floresta, administrará o Sacramento do chrisma hoje, pela manhan, na egreja matriz de S. José.

S. exc. revma. ali celebrará, tambem, o sagrado sacrificio da missa.

✠ Realiza-se hoje, sem a sua tradicional pompa, a festa da Virgem do Terço.

Haverá missa cantada ás 10 horas, e ladainha, á noite.

×

Afim de aprovisionar de carvão, arribou ao nosso porto, ás 11 1/2 da manhan de hontem, o vapor inglez *Cragard*, que procede de villa Constucion e Montevidéo.

O *Cragard* tem 2.128 toneladas e é tripulado por 26 homens sob o commando do sr. W. I. Barnes.

Traz 16 dias de viagem.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Isabel, virtuosa esposa do major Manuel de Oliveira Lopes, commerciante em nossa praça;

a graciosa senhorita Bellarmina, dilecta filha do nosso companheiro major Antonio Irineu da Silva, competente chefe das officinas avulsas deste *Diario*;

Manuel Narciso, filho do capitão Manuel Lopes, funccionario do municipio de Olinda.

Batisamento

Realizar-se-á hoje o baptisamento do pequeno Paulo, filho do sr. Armando Alves de Oliveira, servindo de padrinhos o sr. major Paulo José Alves de Oliveira e d. Custodia Alves de Oliveira.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Julio de Mello, Faria Neves e Affonso Costa, deputados federaes, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque e João Elysio, coroneis Silva Fragoso e Cornelio Padilha, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Arthur Muniz, Pereira da Costa, João Moraes, J. de Godoy, Othon de Mello, Araujo Sobrinho e Gonçalves da Rocha, deputados estaduaes, Ulysses Costa, chefe de policia, coronel Peregrino de Farias, commandante do regimento policial, desembargadores Santos Moreira e Rocha Carvalho, drs. Manuel Tobias, Eduardo Tavares Barretto, Liberato de Mattos, Aprigio Garcia, Leopoldo Cavalcante, Luiz Avelino, José Rodrigues Sette, Meira Filho, Tolentino de Campos, Sebastião do Rego Barros, Fernando de Sá, Oscar Vianna, José Wanderley, Fernando Barroca, José dos Anjos, Amaro Martins, Raul Moraes, Diogenes Pernambuco, Elpidio Figueiredo, Hildeberto Guimarães, Romulo Prazeres, José G. Ferreira Costa, Genaro Guimarães, Leovigildo Maranhão, Edgar Altino, academicos Luiz Pereira da Costa, Oscar Cavalcante, Aurino Galvão, Viterbo Cordeiro e José Julião Netto, coroneis Francisco Boulitreau, Francisco Damião, Alfredo Almeida, Pereira da Silva, Apollonio Peres, majores Nivardo Gomes, Manuel Baptista, Alfredo Duarte, Avila Bittencourt, Nogueira Lima, Alfredo dos Anjos; Geroncio Barbosa, capitães Fernando Cesar, Hermenegildo Trovão, Americo Campos, Antonio Luiz Martins Rosa, Antonio de Siqueira, Joaquim Rabello e Augusto Couto, professores Marques da Trindade, Gaspar Regueira Costa e Delmiro Farias.

×

Chegado pelo transatlantico *Araguaya*, encontra-se nesta cidade o illustre sr. coronel Apollonio Peres, que representou o Estado de Pernambuco na exposição de Turim—Roma.

S. s., que nos visitou hontem, despendeu reaes esforços no sentido de dar franco destaque á nossa terra, que teve os seus productos devidamente apreciados na grande feira mundial.

Ao coronel Apollonio Peres agradecemos a delicadeza da visita, apresentando-lhe as nossas saudações de bôas vindas.

×

Deverá hoje de 2 para ás 3 horas da tarde fundear no lamarão o transatlantico inglez *Oronsa* visto ter hontem, ás 11 horas do dia, deixado o porto da Bahia.

Após pequena demora seguirá para S. Vicente, Las Palmas, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Pallice e Liverpool.

Não traz carga para este porto.

Pela administração dos correios, as respectivas malas serão fechadas: registada ás 6 ½ da manhan e ordinaria ás 7 horas.

×

O dr. chefe de policia recebeu hontem este telegramma:

« Iguarassú, 28. — O telegramma publicado pela imprensa e que noticia a prisão do soldado José Lima, pelo motivo de vivar ao general Dantas, de visita a esta cidade, posso affirmar que é falsa. Nem existe neste destacamento praça alguma de nome José Lima. Saudações—Capitão *Moraes*, delegado de policia.»

×

O tenente coronel Antonio Peregrino de Farias, commandante do regimento policial do Estado acaba de contratar conhecido maestro para reger as bandas de musica do mesmo regimento, bem como creou uma escola regimental, a exemplo do que se procede em identicas corporações do paiz, organizando ainda officinas de alfaiate e de serralheiro que serão dirigidas por competentes mestres.

×

Do Ceará largou ante-hontem, ás 3 horas da tarde, o paquete nacional *Minas Geraes* que hoje, logo cedo, aqui chegará e hoje mesmo zarpará para a Bahia, Rio e Santos.

×

Expedido da Bahia pelo dr. Graça Aranha, que ali tocou, a bordo do paquete inglez *Araguaya*, de viagem para o Rio, recebeu hontem o dr. Estacio Coimbra, governador do Estado, o seguinte telegramma:

« Muito sensibilisado pela sua extrema delicadeza, renovo meus agradecimentos.»

×

Tendo largado do Ceará sexta-feira ultima, á 1 hora da tarde, o paquete nacional *Pará* hoje, á tardinha, deverá aportar ao Recife e amanhan continuará sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

A' vista de terra passou hontem, pelas 4 horas da tarde, o vapor *Pihecool*, que não içou a respectiva bandeira, nem estabeleceu communicação com o telegrapho optico, causando tudo isto justificado espanto, por ser contrario a todas as praxes maritimas.

×

Saiu hontem da Bahia o paquete nacional *Bahia*, que amanhan deverá dar entrada em nosso porto e amanhan mesmo proseguirá em sua viagem para Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

O capitão Aureliano de Oliveira Cavalcante, que reside em Limoeiro do norte e ora se encontra na cidade de Batalhão, Parahyba, endereçou ao seu tio coronel Ernesto Cavalcante, morador naquelle municipio pernambucano, um telegramma datado de 21 do expirante, pedindo-lhe noticias do movimento politico deste Estado.

Chegando a Limoeiro, o despacho não foi entregue ao destinatario sob pretexto de ser desconhecido, quando o coronel Ernesto ali nasceu, reside ha dezenas de annos, é o 1.º tabellião publico e concelheiro municipal.

Agora expliquemos o caso.

O chefe da estação e o telegraphista de Limoeiro são partidarios do sr. general Dantas Barretto, ao passo que o coronel Ernesto serve prestigiosamente ao *Partido republicano*.

Temos em nosso poder o recibo do despacho, a nota de *retido* por desconhecimento do destinatario e uma carta do expeditor narrando o facto.

Para a gravidade do caso chamamos a attenção do superintendente da *Great Western*, contando que s. s. providenciará energicamente.

×

Pelo motivo de ter sido promovido ao posto de capitão de mar e guerra o capitão de fragata João Adolpho dos Santos, actual capitão do porto, os auxiliares da capitania fizeram-lhe, hontem, significativa manifestação de apreço.

Chegando s. s. á repartição, os manifestantes offereceram-lhe uma caneta de ouro, falando na occasião o secretario Alvaro Verçosa, respondendo em agradecimento o manifestado.

O novo capitão de mar e guerra tem recebido muitas felicitações.

×

A bordo do paquete nacional *Pará*, deverá chegar hoje, a este porto o coronel Pedro Brandão, commerciante no Estado do Amazonas.

×

Entra hoje desemana, no Hospital portuguez, o mordomo sr. Alfredo Alvares de Carvalho.

Já foi reposta a boia illuminativa do extremo norte do baixo inglez.

×

Está de semana, na *Caixa economica*, o director sr. dr. Archimedes de Oliveira Souza.

×

Passageiros chegados do sul no vapor allemão *Halle*, no dia 28:

Bahia—Rodolpho Kutter.

— Saidos para o sul no vapor nacional *Iris*, no mesmo dia:

Maceió—Coronel Pedro de Almeida e Manuel Cavalcante.

Penedo—Lucio José dos Santos.

Aracajú—Teixeira Chaves e Rosa de Jesus.

Mappas agricolas do Brasil

A Bibliotheca publica do Estado acaba de receber uma vallosissima offerta: a dos— «Mappas agricola do Brasil» — organisados pelo conceituado engenheiro agronomico Manuel Paulino Cavalcanti, bôa hora convidado pelo illustre dr. Herculano Bandeira para dirigir a Escola de agricultura de Pernambuco que de certo muito lucrará com a sua direcção, porquanto, á vista do trabalho que nos occupamos, póde-se garantir que poucas pessôas terão, no assumpto, a competencia do dr. Paulino Cavalcanti.

No estudo das zonas agricolas do Brasil, sua cultura e producção, é a referida obra tão completa quanto possivel, apesar do seu autor reputal a modestamente de—*simples ensaios*, tendo apenas ligeiras lacunas, justificadas aliás—« pela carencia de investigações systematicas,» —na phrase do dr. Wenceslau Bello.

Para que o publico possa ter uma idéa approximada da importancia d'este trabalho, tentaremos uma succinta descripção do mesmo, salientando os pontos mais importantes.

—

Compõe-se o volume dos seguintes mappas:

Mappa geologico do Brasil:—o mais completo até hoje publicado, attento o insuccesso dos trabalhos de Agassiz e Hartt, de que pouco aproveitou o nosso paiz. Do exame d'este mappa vê-se que os terrenos do Brasil são, na sua maioria, das epocas paleozoica e mezozoica, existindo pequena quantidade de terreno carbonifero.

Mappa agrologico. N'este faz o autor um estudo comparativo das rochas e solos do Brasil, levando-nos infelizmente á conclusão de que o nosso paiz não é, como suppunham os antigos, illudidos pelas extensas florestas do littoral, uma terra prodigiosamente fertil, rica de minerio e apta para o cultivo de qualquer especie botanica.

Mappa climatologico. Tomando por base a media annual da temperatura, divide o dr. Paulino o Brasil climatologicamente em 3 zonas: regiões cuja temperatura exceda de 25°, regiões nas quaes essa temperatura varia de 20° a 25° e outras onde a temperatura mantem-se entre 15° e 20°. Este trabalho é tão bem feito, que notam-se perfeitamente todos os pontos em que a temperatura de uma zona é modificada pela altitude, como succede, por exemplo, entre nós, que, pertencendo á zona torrida, temos a temperatura de 15° no planalto de Garanhuns e outros.

Mappa physico, acompanhado do perfil da America do Sul de leste a oeste pelo parallelo que passa pela Bahia, onde se vêm, bem nitidos, os valles do Madeira, Paraguay, Tocantins e S. Francisco.

Mappa demographico, mostrando a população do Brasil mais densa no littoral dos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro, Districto Federal, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, littoral norte da Bahia e sul do Rio Grande do Norte, onde a proporção de habitantes é de 10 a 20 por kilometro quadrado.

Carta das instituições agricolas do Brasil, da qual se verifica que ao norte principalmente a agricultura quasi não existe.

—

Depois de ter apresentado o aspecto physico e social do paiz, passa o dr. Manuel Paulino a estudar nossas principaes culturas: café, assucar, algodão, fumo, cacau, etc. e as industrias extractivas: borracha da seringueira, maniçoba e mangabeira, pinho e herva-mate, em tantos mappas quantos os Estados productores d'esses generos. Confrontando-se esses mappas, que nos apresentam as regiões prestaveis á cultura dos diversos productos agricolas com os que desenham as enormes faixas de terra cobertas de arvoredos que se prestam á industria extractiva, borracha, pinho, mate e plantas texteis, concluiremos por uma outra illusão, de ha muito arraigada em nosso espirito: a de ser o Brasil um paiz *essencialmente agricola*, quando se deveria antes dizer:—um paiz *essencialmente industrial*, bem entendido, da industria que nos offerece a propria natureza.

Em seguida, verá o leitor outros mappas com diagrammas de exportação de todos os productos brasileiros: café, assucar, borracha, madeiras, couros, algodão, cacau, mate, fumo, etc., comparando-a com o valor em dinheiro recebido por essas mercadorias exportadas. Ditos diagrammas, que representam o resultado de um grande esforço intellectual e d'uma perseverança extraordinaria, são talvez o lado mais interessante do trabalho do dr. Paulino Cavalcanti e nos deixam convencidos de uma tristissima verdade para nós, pernambucanos; isto é, que o assucar, a principal riqueza do nosso Estado, é um dos ultimos, senão o ultimo producto remunerador do trabalho agricola, obtendo a prioridade como os mais compensadores do trabalho individual, a borracha, o cacau, o fumo, o algodão e o café, na ordem desta collocação.

A 2.ª parte da obra é o mesmo assumpto estudado detalhadamente em relação a cada um dos Estados da Confederação: compõe-se ella de 22 mappas, contendo estudos physicos, geologicos e agricolas, e demonstrando o adeantamento de cada Estado pela sua exportação e importação. Neste ponto apparece em 1.º plano o Estado do Paraná que só importa—farinha de trigo,—o que significa que tem em si todos os outros productos agricolas necessarios á vida de seus habitantes.

—

Eis, em traços ligeirissimos, o que é a obra do dr. Manuel Paulino Cavalcanti, um pernambucano que honra o Estado do seu berço pelo seu merito intellectual e dedicação á causa publica.

A Sociedade nacional de agricultura, com séde no Rio de Janeiro, reconhecendo o serviço inestimavel prestado á nossa Patria pelo dr. Manuel Paulino Cavalcanti, mandou imprimir o seu trabalho, do qual o illustrado coestadano acaba de offertar um exemplar á nossa Bibliotheca.

Para esta importante obra chamamos a attenção dos competentes e, em geral, daquelles que se interessam pelo nosso progresso.

MUTILADO

Pela politica

De um artigo sob o titulo *Politica*, transcrevemos d'*A Tribuna*, do Rio, edição de 20 do corrente:

«Não seriam por certo os interesses partidarios suggestionados pela victoria nas lutas eleitoraes que viriam desviar o honrado presidente da Republica do caminho que traçou a si mesmo, no desempenho das altas funcções de que o investiu o voto popular, e fazel-o esquecer-se dos principios que formulou perante a nação e á sombra dos quaes prometteu exercer o mandato de supremo chefe do poder executivo.

E entre elles sobresae em importancia o respeito á autonomia dos Estados, em sua vida interna e na escolha dos representantes dos seus poderes constituidos, inteiramente isenta de qualquer elemento estranho, para que a federação seja uma verdade e não se possa transformar em uma arma dos caprichos e vontades presidenciaes.

E' claro que o menor desrespeito a esse principio basico do regimen republicano federativo importaria na transformação radical de sua natureza para um regimen da mais completa centralização á custa da morte da autonomia estadual. E procuramos salientar esse principio porque é elle justamente a força directriz da politica do honrado marechal Hermes da Fonseca, formulado em seu programma e executado sempre, sem a mais ligeira duvida, nos factos que agora mesmo se estão desenrolando em Pernambuco.

E' claro, pois, que a sinceridade politica do honrado presidente da Republica é um protesto contra as explorações da imprensa opposicionista, que procurou agitar a opinião republicana com as affirmativas de que o illustre marechal interviria em S. Paulo, sob o interesse de salvar candidaturas. Jamais esse pensamento lhe passou pelo espirito, porque s. exc. colloca acima de tudo os preceitos formulados na Constituição republicana, com a qual quer fazer politica o governo porque sabe muito bem que o seu maior prestigio, a sua maior força vêm justamente do respeito á carta suprema da Republica e não da solidariedade com interesses que não podem sair victoriosos da luta, senão á custa da traição aos principios cardiaes do regimen republicano.

E' essa a convicção do sr. presidente da Republica, sempre solidario com os seus amigos e o seu partido, quando essa solidariedade não o obrigue a apostatar os seus principios e trair o mandato e a Constituição da Republica.

O marechal Hermes da Fonseca só intervirá nos Estados quando a intervenção fôr constitucional. Fóra dahi se manterá sempre na posição superior e impessoal em que se tem mantido até agora.»

Com o fim de trabalhar em prol da candidatura do eminente e valoroso estadista dr. Rosa e Silva, fundou-se em Bezerros o *Centro feminino Rosa e Silva*, constando das seguintes aggremiadas:

Presidente de honra, Alipia Cavalcante; presidente, Virginia Lyra Machado; vice-presidente, Santina Soares de Oliveira; 1.ª secretaria, Maria Petronilha F. e Souza; 2.ª secretaria, Clotilde Cavalcante; thesoureira, Maria Barbosa Caldas; vice-thesoureira, Liliosa Octavia de Alencastro; oradora, Eudoxia Epiphania de A. Machado; vice-oradora Julieta Cavalcante; commissão de propaganda: Esther Cavalcante, Regina Cavalcante, Waldertrudes Cavalcante, Clotilde Alice de F. e Souza, Maria Cavalcante, Maria Accioly Cysneiros, Anna Cavalcante, Amelia Rosenda dos Santos, Maria Eutropia Caldas, Euphrosina Candida Fradique, Maria Annita de Oliveira Carvalho, Anna Bezerra de Lima, Laura Candida Fradique, Leopoldina de Alencastro, Maria Bezerra dos Santos, Jovina Elvira de Amorim, Francisca Fausta Cesar, Amelia Baptista Cesar, Clemencia Maria Xavier, Maria Francisca dos Santos, Astrolina Maria dos Santos, Maria Elisa Mendes Bezerra, Maria Salvador de Oliveira, e mais Severina Bezerra dos Santos, Resimunda Cavalcante, Joanna Bezerra de Vasconcellos, Maria do Carmo Oliveira, Eudoxia Correia Vieira Cordeiro, Maria Baptista Lima, Maria Andrade Lima, Ignez Maria de Lima, Elvira das Mercês Lima, Eulalia Pereira de Souza, Anna Estellita dos Santos, Joaquina Bezerra dos Santos, Marieta Bezerra dos Santos, Annunciada Bezerra dos Santos, Maria José de Druce Machado, Maria Bezerra do Carmo, Auta Bezerra de Vasconcellos, Isaura Bezerra de Vasconcellos, Julita Xavier do Sacramento, Maria Xavier do Sacramento, Rita Cassia Machado, Maria Cassia Machado, Amelia Cassia Machado, Elvira Cesar de Menezes, Adalgisa Baptista Cesar, Esther Baptista Cesar, Maria de Sant'Anna Lima, Anna Amelia de Freitas, Otilia de Freitas, Maria José da Silva, Edwiges Maria de Souza, Leocricia Xavier, Guilhermina Tavares Machado, Maria dos Prazeres Machado, Landelina Machado, Maria Annunciada Cavalcante, Maria Magdalena do Paraiso, Dalila Soares de Oliveira, Maria das Dores de Souza, Herundina de F. e Souza, Rosa Amelia de F. e Souza, Severina Celina de F. e Souza, Petronilla Isaura de F. e Souza, Heloysa Caldas, Olindina Augusta dos Santos, Albertina O. de Alencastro, Alayde Cavalcante, Adelaide Cavalcante, Isaura Soares Fradique, Maria Bezerra de Lima, Francisca Bezerra de Lima, Amelia Bezerra de Lima, Esther de Oliveira Fradique, Alayde Bezerra Machado, Maria Annunciada Machado, Bellarmina de Oliveira Carvalho, Francisca Idalina de Oliveira, Bernadette de A. Machado, Grinaura de Almeida Castro, Josephina de Oliveira Machado, Maria da Nobrega Machado, Celina Marques Machado, Ignez Machado Sa Leitão, Maria Elisa de Sá Leitão, Santina Maria da Conceição, Maria José de Oliveira Lima, Eulalia Henriques de Lima, Philonilla de Figueiredo Lima, Maria Augusta de F. Lima, Lucinda Maria do Espirito Santo, Juvenilla Oliveira, Theodolina de Oliveira, Thereza de Oliveira, Isabel de Oliveira, Levina de Oliveira, Maria de Oliveira, Julia Maria do E. Santo, Francisca Maria da Conceição, Joaquina Maria do E. Santo, Jasmelina Bezerra de Vasconcellos, Antonia Maria dos Anjos, Marcionilla Maria de Jesus, Davina Maria da Conceição, Maria Constancia, Maria Francisca da Soledade, Maria Francisca da Conceição, Joanna Manella do E. Santo, Maria Francisca da Conceição, Maria Francisca de França, Maria Joaquina da Conceição, Francisca Maria do E. Santo, Maria Francisca do E. Santo, Clarice Maria do E. Santo, Joaquina Maria da Conceição, Maria Francisca dos Anjos, Petronilla Maria da Conceição, Antonia Bezerra das Neves, Cecilia Maria da Conceição, Lucinda Maria da Conceição, Veronica Maria da Conceição, Joaquina Maria de Vasconcellos, Antonia Maria da Conceição, Maria Joaquina do E. Santo, Maria José da Conceição, Maria José da Conceição Filha, Joaquina Josepha de Lima, Formozina Maria do E. Santo, Maria Bezerra de Vasconcellos, Maria Senhorinha da Conceição, Otilia Soares dos Santos, Joaquina Maria da Conceição, Josepha Maria de Vasconcellos, Rosa Maria de Vasconcellos, Maria Joaquina de Vasconcellos, Anna Maria de Vasconcellos, Lucia Maria de Jesus, Otilia Bezerra de Vasconcellos, Maria Joaquina do E Santo, Senhorinha Francisca de Jesus, Maria Alexandrina, Carolina Maria da Conceição, Francisca dos Santos, Francisca Maria dos Prazeres, Etelvina Maria do E. Santo, Maria da Conceição, Maria Thereza de Jesus, Anna Umbelina do Nascimento, Maria Enedina da Silva, Albertina Bezerra da Silva, Julita Maria da Conceição, Elvira Julia de Mendonça Custodia Adelaide Mendonça Maria José de Almeida, Maria Benedicta Queiroz, Celina Queiroz, Joaquina Maria Quixaba, Maria Joaquina da Conceição, Maria Falcoucry Brayner, Angela Alves Mendes, Maria Barbosa das Mercês, Ambrosina Alves Cajueiro, Josepha Alves Cajueiro, Rosa Bezerra, Maria Enedina Vieira de Mello, Maria das Dôres Conceição, Maria Liliosa de Jesus Lima, Francelina Maria da Conceição, Clara Maria da Conceição, Felismina Bezerra de Vasconcellos, Francisca Bezerra de Vasconcellos, Anna Joaquina do E. Santo, Laura Cavalcante de Mello, Alayde Cavalcante de Mello, Izaura Cavalcante de Mello, Arminda Cavalcante de Mello Amara Soares dos Santos, Cecilia Soarer dos Santos, Maria Soares dos Santos, Jasmelina Lucas de Lima, Joaquina Lucas de Lima, Maria Joaquina de Jesus, Felicidade Lucia da Conceição, Josepha Leocadia da Conceição, Antonia Lucia da Conceição e Maria Soares de Oliveira»

—

Tendo os srs. Hygino Pedrosa e Raymundo Pedrosa declarado pela *A Provincia* de 22 do corrente, que, eleitores do municipio de Itambé, adheriam á candidatura do general Dantas Barretto, publicamos abaixo uma certidão passada pelo escrivão do alistamento eleitoral do mesmo municipio, da qual se conclue que taes individuos não são alistados:

«Eu, Luiz Cavalcante da Veiga Pessôa, escrivão do judicial servindo aos trabalhos da commissão de alistamento eleitoral deste municipio em virtude da lei, etc. Certifico em virtude da petição retro que os cidadãos Hygino Pedrosa e Raymundo Pedrosa não são alistados eleitores neste municipio conforme consta dos respectivos livros de inscripções; o referido é verdade, dou fé. Itambé, 25 de outubro de 1911. (Assignado) *Luiz Cavalcante da Veiga Pessôa*.»

—

O nosso collega João Domingues, presidente do *Centro academico Rosa e Silva*, recebeu hontem de Timbaúba o telegramma infra:

«Seguiu, hoje, pelo correio um solenne desmentido á infame asserção do jornal *Republica* do dia 26 do corrente. Minha reputação e meu conhecido criterio são garantia segura de que não sou capaz de tamanha infamia. Saudações. —*João Ferreira*.»

—

Recebemos hontem de Antonio Olintho:

«*Centro caruaruense* promoveu *meeting* hoje neste povoado falando Pedro Victor, dr. Bartholomeu Anacleto, coronel Leocadio Porto. Oradores vibrantemente acclamados, multidão enthusiasmo delirante victoria nome nosso eminente chefe demonstrando grande victoria proximo pleito.—*Octaviano de Araujo*. —*Verissimo de Souza*.»

—

Remettem-nos:

«Os abaixo assignados, eleitores residentes neste municipio, fazem publico pelo presente, que continuam firmes em qualquer emergencia, ao lado do eminente chefe politico exm. sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, a cujas ordens obedecem independentemente de solicitação por parte de quem quer que seja. Gravatá, 25 de outubro de 1911.—*Carlos Alberto C. Campello, Urbano José Alexandrino, José Dias dos Santos, José Bento de Souza, Manuel Antonio da Silva, José Felix Pereira, Manuel Francisco de Oliveira, Francisco Gomes dos Santos e Silva, João Pereira da Silva, João Manuel Ramos, Manuel Bellarmino Ferreiro, Chrispim Pereira de Lima, Luiz Bezerra de França, Antonio Pedro da Rosa, Rufino Francisco de Oliveira, João Ribeiro de Araujo, Manuel Ribeiro de Araujo, Deocleciano da Silveira Barros, Innocencio Simeão de Mello, Manuel Francisco de Albuquerque, Manuel Simeão de Mello. João Tavares de Medeiros, João Baptista de Oliveira, José Florencio da Costa, Manuel Francisco Borges, Manuel Vicente da Silva Campos, Antonio Avelino da Silveira, Manuel Severino de Vasconcellos, Manuel Clemente Ribeiro, Mariano Alves da Silva, Paulino Paz da Silva Lindozo, João Paz da Silva Lindozo, Antonio Vicente Filho, Manuel Antonio de Lima, Manuel Paz da Silva Lindozo, Manuel Santiago de Oliveira e Silva, Manuel Baptista Chaves, José Nunes de Lima e Laurentino José dos Santos*.»

Vida social

A *Predial Pernambucana* realiza na proxima quarta-feira, 1 de novembro, os 14.º e 15.º sorteios da serie B.

Não serão contemplados nos referidos sorteios os socios que não pagarem o mez fluente.

×

A VIDA BARATA. O anno passado a sra. Stilson Hutchins havia já intentado um processo contra seu marido, grande financeiro de Washington. Depois o negocio foi posto de parte, combinando as partes amigavelmente viver separadas. O sr. Hutchins comprometteu se a fornecer á sua mulher uma pensão mensal de 1.000 dollars; e, effectivamente, pagava-a com regularidade.

Não é pois isso que lhe censura a sua esposa; ella queixa-se de não poder viver com essa miseravel mensalidade de 5.000 francos por mez. E, fundamentando o seu novo pedido, fornece ao tribunal a lista das despesas forçadas: «Creados, 240 dollars; automoveis, librés, chauffeurs, 110 dollars; gaz e electricidade, 40; telephone, 15; carvão e lenha, 60; leite, 30; gelo, 10; peixe, 15; caridade 15; theatro 10; papelaria, 5; musica, 15; padaria e mercearia, 350; mobiliario e regarações, 105; gorgetas, 15; confeitarias, 5; cotização para clubes, 10; massagens; artigos de *toilette*, 20; medico, 25; flores, 15; lavagem de roupas, 20; dentista, 5; viagens, 50; conservação da casa, 25; vestidos, 300; renda da casa no campo, 110; renda da casa em Paris, 100; impostos em Paris, 15; taxa pessoal, 15; taxa do campo, 45; diversas, 25. Tudo isto perfaz um total de 2.005 dollars, ou sejam 10.025 francos.

O tribunal mostrou-se tão impressionado com a moderação da reclamante, e pelo caracter incluctavel das suas despesas, que condemnou o sr Hutchins a pagar a sua mulher uma mensalidade de 12.500 francos.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem a tabella e horario da Companhia trilhos urbanos do Recife a Beberibe, a vigorar de 1 de novembro vindouro.

Gratos.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado de cambio abriu hoje suas operações com a taxa de...... 16 3/16; e em seguida ás noticias procedentes da praça do Rio de Janeiro os bancos offereciam saccar pela taxa de abertura fechando ás 4 horas da tarde nessa mesma posição. A cobrança de saques foi realizada a 16 3/32. Não constando negocio algum em papel particular

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 7/32 fechando na mesma posição.

Algodão — O mercado deste artigo manteve-se calmo, e sem alteração alguma, conservando-se o mesmo, pouco movimentado, havendo mesmo poucos negocios, cotando se o genero a 10$500 pelos 15 kilos 1.as sortes.

Assucar—O mercado deste producto manteve-se sem alteração alguma para o mesmo, tendo regular movimentação e interesse para os productos expostos; as dotações officiaes foram as seguintes:

Usinas 1.as	5$600 a 5$700
Usinas baixas	5$000 a 5$100
Crystalizados	Não h. vendas.
Demeraras	» »
Brancos	4$400 a 4$800
Somenos	3$400 a 3$500
Mascavados	2$300 a 2$500
Brutos seccos	2$300 a 2$500
Brutos meiados	Não h. vendas.
Retome	» » »

×× Pouco movimentado esteve hontem o mercado de vendas do milho.

Os compradores só offereciam pela sacca do genero 7$500 e os possuidores só aceitavam negocios a 8$000, cotação que não foi registada até a tardinha.

Appareceram alguns atravessadores sondando a posição do mercado.

×× Cêdo os vendedores de café pernambucano, afastaram-se hontem do centro de vendas do artigo.

Assim resolveram porque os compradores só lhes offereceu pela arroba do genero 12$700.

Os possuidores do artigo, porem, firmaram se em 13$100, preço que não foi officialmente registado.

×× O feijão mulatinho obteve hontem alta de 1$000 em sacca.

E' assim que, as transacções effectuadas no correr do dia, foram fechados ao preço de 19$000 pela sacca de 60 kilos.

Do Rio de Janeiro do que nos constou não offereceram o genero para aqui.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Cucaú, Horizonte, Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Cimbres, Nova Cruz, Pilar, Itabayanna, Alagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, Paróes, Pedra, Buique, Alagoinhas, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas, Parahyba, Natal e Maceió.

×× Hontem entraram para o ancoradouro interno as barcaças seguintes:

De Serinhaem: «Rhanes», «Divina», assucar; de Barreiros: «Flor de Una» assucar; de Itamaracá: «Deus te guarde» cocos, «Nova Cruz» fructas, «Venturosa Esperança» lenha, «Livramento» carvão; de Goyanna: «Olivia», «Leonidas», «Irelinha» assucar; de Nova Cruz: «Alegria» cal; de Maria Farinha: «Paratibe», «Nova Pontesinha» vasia, «Louvar a Deus» cal; de Iguarassú: «Nova Lins» fructas, e de Itapissuma: «Sericoya» carvão.

Vida artistica

I

Haendel e J. S. Bach

No começo do seculo XVIII, dois homens, filiados a mesma escola, se fizeram admirar. Foram os gigantes da musica da sua época.

Esses dois homens chamavam-se Jorge Frederico Haendel e João Sebastião Bach.

Muitas vezes os criticos da arte tem estabelecido comparação entre ambos, na intenção de mostrar a superioridade de um sobre o outro.

Collocada a questão em terreno falso, nenhuma vantagem resultou do processo seguido.

Parece mesmo que os dois compositores não foram convenientemente apreciados.

Exceptuando algumas formas de estyllo, inherentes á época em que ambos exerceram a sua actividade, as tendencias e as qualidades geniaes de Haendel e J. S. Bach são differentes em absoluto. Nenhuma analogia no fim a que os dois se propunham alcançar; nenhuma relação exacta em seus trabalhos póde encontrar-se. Conseguintemente, comparal-os quando as tendencias artisticas os affastam, foi um erro.

Entretanto, a apreciação parallela desses dois grandes musicos não é sem interesse para a historia da arte, porque, marchando elles em direcção opposta deixaram vestigios luminosos de uma trajectoria nobre e bella.

O esplendor dos successos de Haendel, durante trinta annos, baseou-se principalmente em producções de musica dramatica. J. S. Bach nunca escreveu para o theatro. Não ha analogia que, sob esse ponto de vista, os possa approximar; mas, ambos compuzeram partituras sacras, oratorias, cantatas, symphonias: ambos foram organistas celebres e escreveram para o instrumento predilecto e para o clavecina. Entretanto, ainda assim Haendel e J. S. Bach obedeceram a orientação diversa.

Haendel, sempre collocado em evidencia, desejando e procurando o favor publico, dirigindo-se a numerosas assistencias que elle tinha empenho em impressional-as, occupou-se dos meios mais directos de conseguir o escôpo alvejado Quer a natureza o tivesse dotado de qualidades especiaes para alcançar a realização dos seus sonhos de gloria, quer essas qualidades representassem simplesmente o estudo da arte e o espirito de observação, é certo que Haendel foi um compositor de grande merecimento, recommendando-se pela clareza do pensamento e pela parcimonia dos meios de que lançava mão para ser comprehendido facilmente mas sem offensa a sua arte.

Devido a esses motivos, nota-se que em suas composições a riqueza e a variedade melodiosas não fazem esquecer a uniformidade no modo de external-as, em formas de estyllo já usadas e exploradas pelos seus antecessores e pelos compositores da sua época.

Consultando as operas de Haendel, vê-se que todos os seus oratorios, todas as suas operas, ostentam uma imaginação, prodigiosa na producção de melodias, mas uma instrumentação toda convencional, além de formas identicas em todas as circumstancias analogas.

Quanto a sua musica religiosa foi escripta para determinadas occasiões solennes, isto é, apressadamente e por isso mesmo não tem o valor das suas operas.

J. S. Bach, possuindo organização differente sempre esteve em situação que não se póde comparar a de Haendel.

Vivendo quasi isolado, Bach entregue ás modestas funcções de organista em cidades pequenas ou exercendo a profissão de mestre de escola primaria, em suas horas de descanço dedicava-se exclusivamente ao estudo da musica. Não tendo auditorio que o applaudisse, nem ambições de renome, trabalhava, porque assim sentia-se bem e a recompensa de tanto esforço empregado com dedicação inexcedivel, elle a obtinha na propria arte.

Sua alma cavalheirosa e o seu vasto cerebro puderam conceber immensas combinações dominadas por idéas grandiosas, sem inquietar se com o effeito exterior e com a opinião do publico. Cada creação do seu genio, quando terminada, ia adormecer, junta a outras, em um armario que não era profanado pelos olhos dos indifferentes ou dos criticos de aldeia. Por conseguinte, nada de embaraços, nenhum pensamento de successo, completa abolição de formas adoptadas por outros.

Dahi, essas ousadias incriveis e essas invenções que transbordam em seu oratorio *A Paixão*, em sua missa em *si menor*, em seus psalmos e em mais de cem cantatas, embellecidas por uma instrumentação original. Dahi, esses thesouros de imaginação que não foram desprezados e que ainda hoje são admirados pelos cultores da arte.

Mas, pela mesma causa que actuou sobre o espirito de Bach para este não submetter a sua musica religiosa, os seus oratorios, ps suas cantatas, as suas mais bellas composições instrumentaes ao effeito da execução, em presença de grande numero de ouvintes; pela mesma razão que elle não tornou-se conhecido, como compositor, pelos seus contemporaneos, as suas invenções, tão ousadas, tão multiplicadas, não exerceram sensivel influencia sobre a arte de seu tempo, e quando ellas foram apreciadas, apenas encontraram um certo grupo de pessoas, em condições de aquilatarem o valor desses trabalhos magnificos, que mais parecem abstracções sublimes de um genio poderoso.

Haendel representa uma época da historia da arte, exprimindo-a em ordem elevada; Bach, em consequencia da vasta concepção notada em suas producções musicaes, libertou se de uma escolastica estacionaria e ferrenha, concebeu em suas obras variedade infinita de formas, as quaes modificadas em extremo parecem accessorios de um pensamento forte e extraordinario.

Em resumo, Haendel se distingue pela nitidez das idéas musicaes; Bach, pela profundeza do pensamento. Haendel foi notavel pela simplicidade; Bach, pelas combinações complexas Ambos eram dotados de grande sentimento do bello; mas esse sentimento manifesta-se nos dois compositores, em ordem de idéas absolutamente oppostas.

Ainda ambos offerecem outra distincção. Porem, esta é favoravel a Bach.

Haendel só se preoccupava com os seus trabalhos, deixando perceber que amava a arte simplesmente porque, cultivando-a, conseguiria a gloria e a riqueza ou bem estar.

O mesmo não se podia censurar a Bach Este era um fanatico pelo bello, procurava conhecer e apreciar os artistas distinctos e não negava justiça imparcial e completa a quem tivesse merecimento

Bach muitas vezes dirigiu-se a Halle para ver e ouvir Haendel e nunca teve a satisfação de ver realizados os seus desejos

Haendel, ao contrario, nunca teve pelo menos a curiosidade de conhecer aquelle que apontavam como o seu Maior vival no orgam.

PARTIDO REPUBLICANO

Eleição de governador

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1911.

O bacharel Estacio de Albuquerque Coimbra, presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, nos termos do disposto no acto addicional á Constituição do Estado, de 6 de abril de 1904, quanto ao art 64 da referida Constituição, designa o dia 5 de novembro do corrente anno, a fim de realizar-se a eleição para preenchimento do cargo de governador do Estado, vago em virtude da renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

(Assignado)—*Estacio de Albuquerque Coimbra*. — *Florentino Olympio dos Santos*».

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1911.—O presidente da camara dos deputados no exercicio do cargo de governador, considerando:

1) que, de acôrdo com o art. 1.º da lei estadual n. 797, de 12 de junho de 1906, são eleitores nas eleições estaduaes os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral em virtude da lei n. 1269, de 15 de novembro 1904 para as eleições federaes;

2) que, ainda de acôrdo com o art. 20.º da citada lei eleitoral n. 797, as eleições estaduaes são feitas por secções do municipio perante as mesas organizadas de conformidade com a tambem citada lei n. 1269, de 1904;

3) que, segundo o art. 42.º da citada lei federal n. 1269, de 1904 terminada a revisão do alistamento, os eleitores nelle incluidos serão pelo presidente da commissão distribuidos pelas secções do respectivo municipio, podendo nesse caso ser excedido o numero de 250 eleitores até que, finda a legislatura, se proceda a nova divisão de secções;

4) que, como se verifica dos arts. 7.º e 8.º da lei n. 2419, de 11 de julho do corrente anno, a disposição transcripta no art. 42.º da citada lei n. 1269, apenas foi alterada quanto ao numero de eleitores de cada secção eleitoral;

5) que, por ser o corrente anno o ultimo da actual legislatura federal terminada a revisão do alistamento, deviam as respectivas commissões ter procedido a nova divisão dos municipios em secções pela forma estabelecida nas leis em vigor;

6) que, assim não tendo acontecido em alguns municipios quando foi promulgada a referida lei n. 2419 pelo decreto n. 8922, de 23 de agosto de 1911, o presidente da Republica, usando da faculdade conferida no n. 1 do art. 48.º da constituição federal, acaba de marcar o dia 16 de novembro do corrente anno para a nova divisão dos municipios em secções e designação do logar em que tem de funccionar as secções eleitoraes da futura legislatura;

7) que, mesmo realizada a divisão de secções eleitoraes, estas sómente poderiam funccionar depois de organizadas em 30 de dezembro tambem do corrente;

8) que, nos termos do disposto no acto addicional de 6 de abril de 1904, quanto ao art. 64.º da constituição do Estado, foi marcada para 5 de novembro proximo a eleição para preenchimento do cargo de governador deste Estado, vago em virtude de renuncia;

9) que, por ser o ultimo anno da legislatura federal não foi feita a distribuição dos eleitores incluidos este anno na revisão do alistamento eleitoral pelas secções do respectivo municipio, conforme as disposições em vigor das leis citadas;

10) que, no silencio da lei a respeito, não tendo sido ainda constituidas as novas secções nem distribuidos pelas secções existentes os eleitores incluidos na revisão eleitoral deste anno, não podem por isso ficar privados do exercicio do direito de voto, resolve, fundado no § 2.º do art. 57.º da constituição do Estado;

Art. 1.º—A eleição para preenchimento do cargo de governador, marcada para 5 de novembro proximo, realizar-se-á perante as mesas eleitoraes existentes, organizadas para a legislatura federal a findar este anno, conforme o art. 20.º da lei n. 797, de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Os eleitores incluidos na revisão do alistamento effectuada no corrente anno devem ser distribuidos pelo presidente da commissão respectiva pelas secções referidas no artigo anterior, nos termos da primeira parte do art. 42.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.—*Estacio de Albuquerque Coimbra*.—*Florentino Olympio dos Santos*.»

Instrucções para eleição de governador

A eleição para o cargo de governador deste Estado, em virtude da renuncia do exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, realizar-se-á por eleição popular directa em todo territorio deste mesmo Estado no dia 5 de novembro do corrente anno. (Constituição do Estado, promulgada em 17 de junho de 1891, art. 49; Acto add. á mesma Const. de 6 de abril de 1904; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 6 de setembro de 1911; e lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906.)

—

Votarão na referida eleição os cidadãos brasileiros contemplados no alistamento eleitoral feito para as eleições federaes, inclusive aquelles que forem incluidos no mesmo alistamento na respectiva revisão deste anno. (Lei est. n. 797, art. 1.º; Lei fed. n. 1269 de 15 de novembro de 1904, cap. I, II e IV; Acto do presidente da camara dos deputados, no exercicio do cargo de governador, de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição se fará por secções de municipio perante as mesas organizadas para as eleições federaes da legislatura a findar este anno. (Lei fed. n. 1269, arts. 60 a 69; Lei est. n. 797, art. 20).

—

O juiz municipal, e na sua falta ou impedimento o seu substituto, mandará com antecedencia de 20 dias, isto é, no dia 16 de outubro proximo, affixar edital ou publical-o, até cinco vezes, pela imprensa, onde a houver, convidando os eleitores a darem os seus votos, e declarando o dia, o logar e a hora da eleição.

Na capital dito convite será feito pelo juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797, art. 21).

—

No dia anterior ao da eleição, isto é, no dia 4 de novembro, reunidos no edificio designado, ás 10 horas da manhan, os membros da mesa eleitoral elegerão, dentre si, á pluralidade de votos, o seu presidente. Este, logo depois de eleito, designará o secretario, o encarregado da chamada dos eleitores, o de examinar os titulos respectivos e o de verificar a regularidade dos envolucros das cedulas, e declarará installada o mesa, sendo lavrada a respectiva acta no livro competente.

Se, porém, no referido dia anterior á eleição, isto é, no dia 4 de novembro, até ao meio dia, não comparecerem mesarios e supplentes em numero sufficiente para installação da mesa, ficará este acto adiado para o proprio dia da eleição, isto é, o dia 5 de novembro, ás 9 horas da manhan.

Acontecendo que, até ás 10 horas da manhan do dia da eleição (5 de novembro), não tenham comparecido cinco mesarios dentre os effectivos e supplentes, não haverá eleição na respectiva secção, podendo os eleitores respectivos votar na secção mais proxima. (Lei est. n. 797, arts. 23 e 24).

No dia 5 de novembro, installada a mesa eleitoral, neste mesmo dia ou na vespera, a eleição começará ás 10 horas da manhan pela chamada dos eleitores na ordem em que estiverem os seus nomes na copia do alistamento relativo á respectiva secção eleitoral, enviada pelo presidente da commissão do mesmo alistamento.

Em caso de falta da referida copia os eleitores votarão, por ordem alphabetica, com a simples exhibição dos seus titulos, devidamente legalisados. Esses titulos, rubricados pelo presidente da mesa e pelos fiscaes, serão archivados e restituidos aos eleitores, depois de definitivamente julgada a eleição.

O eleitor não poderá ser admittido a votar, em qualquer hypothese, sem previa exhibição de seu titulo, bastando que o exhiba para não ser recusado o voto pela mesa. Esta, entretanto, se tiver razões fundadas para suspeitar da identidade do eleitor, tomará o seu voto em separado e reterá o titulo exhibido, enviando-o com a cedula ao poder apurador da eleição.

Antes de depositar na respectiva urna a cedula, assignará o eleitor o livro de presença, de maneira que a cada linha da folha corresponda um só nome, a qual será por elle tambem numerada, em ordem successiva, antes de lançar sua assignatura. De egual maneira assignará ainda uma lista em separado.

Essa assignatura, quer no livro de presença, quer na lista em separado, deve ser pelo proprio punho do eleitor, nunca por outrem. Aquelle que não puder fazel-o pessoalmente, será considerado ausente.

Na mesa dos trabalhos estarão os livros de actas e de presença dos eleitores, bem como a urna fechada á chave. Antes da chamada essa urna será aberta e mostrada pelo presidente ao eleitorado, afim de que este verifique achar-se ella vasia.

Encerrada a chamada, o presidente da mesa fará lavrar o termo de encerramento, que será datado e assignado pelos mesarios e fiscaes, em seguida á assignatura do ultimo eleitor, quer no livro de presença, quer na lista de assignaturas.

No referido termo de encerramento, será declarado o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado, e dos que não o houverem feito.

Lavrado o termo de encerramento, far-se-á a apuração pelo modo seguinte: —aberta a respectiva urna pelo presidente, contará este as cedulas recebidas, e, depois de annunciar o numero dellas, emmaçal-as, recolhel-as-á immediatamente á mesma urna, de onde irá tirando uma por uma para a respectiva leitura.

A' proporção que o presidente proceder á leitura de cada cedula, deverá passal-a aos fiscaes e aos mesarios para a verificação dos nomes por elle lidos em voz alta.

Terminada a apuração o presidente proclamará, em voz alta o resultado da eleição, procedendo á verificação, se alguma reclamação for apresentada por mesario, eleitor, fiscal ou candidato, e fará lavrar no livro proprio a acta da eleição, a qual será assignada pelos mesarios, fiscaes e candidatos. A eleição começará e terminará no mesmo dia. (Lei est. n. 797, arts. 25, § 1, 3, 5, 6 e 7, art. 27, § 2, art. 28 §§ 2 e 3).

—

Os prefeitos dos municipios do Estado, com a devida antecedencia, devem fornecer os objectos e livros necessarios para a eleição aos respectivos juizes municipaes, os quaes, no caso de demora, os requisitarão.

Os livros são estes:

a) um para as assignaturas dos eleitores que comparecerem á eleição, em cada secção eleitoral;

b) um para as actas das eleições, inclusive a da installação da mesa, tambem em cada secção eleitoral;

c) um para a transcripção das actas da eleição, ainda em cada secção eleitoral.

Esses livros, depois de abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos referidos juizes municipaes, e, na sua falta e impedimento, pelos seus supplentes, devem ser entregues, mediante recibo, ao presidente de cada uma das mesas eleitoraes, na vespera do dia fixado para eleição, isto é, no dia 4 de novembro, ou no proprio dia da eleição, isto é, no dia 5 do mencionado mez, dada a hypothese de somente neste dia ser realizada a installação da mesa.

Se existirem ditos livros, e não tiverem sido esgotadas as respectivas folhas nas eleições anteriores, podem servir para a eleição indicada.

Na falta desses livros, abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos juizes municipaes, podem servir livros ou cadernos rubricados por todos os mesarios.

O juiz municipal que deixar de providenciar quanto á remessa dos referidos livros, alem da responsabilidade criminal, incorrerá na multa de quinhentos mil réis (500$000).

No municipio da capital ditas attribuições pertencem ao juiz municipal da 1.ª vara. (Lei est. n. 797 art. 22).

—

O presidente da commissão de alistamento em cada municipio fará extrair, com antecedencia, copias authenticas do alistamento, por secção, segundo as divisões feitas, e as remetterá de forma a serem entregues, na vespera do dia designado para eleição, aos presidentes das mesas eleitoraes.

Na referida copia não somente serão incluidos os eleitores constantes do alistamento, como aquelles que forem distribuidos pelas secções por occasião das revisões, inclusive os da revisão do corrente anno.

Não sendo installadas as mesas na vespera da eleição, a entrega da copia indicada será no proprio dia da eleição, quando forem installadas. (Lei fed n. 1269, art. 28; lei est. n. 797 art. 25 1.ª parte; acto do governador do Estado de 12 de setembro de 1911).

—

A eleição será por escrutinio secreto, mas é permittido ao eleitor votar a descoberto.

No caso de escrutinio secreto o voto será escripto em cedula collocada em envolucro fechado e sem distinctivo algum, alem da indicação «Para Governador.» Acontecendo que a cedula não contenha dito rotulo, ou que não esteja inteiramente fechado, será apurada.

O *voto descoberto* será dado pela forma seguinte:—o eleitor apresentará á mesa duas cedulas, que assignará perante a mesma mesa, uma das quaes será depositada na urna e a outra ficará em seu poder, depois de datadas e rubricadas ambas pelos mesarios. (Lei est. n. 797, art. 13 e § 3 do art. 27).

—

Alem do livro de presença haverá na eleição de governador uma lista em que cada eleitor assignará o respectivo nome, pela mesma forma e na mesma ordem que no livro de presença. Esta lista acompanhará a acta remettida ao presidente do senado. (Lei est. n. 797, art. 25, § 5).

—

Os eleitores de uma secção poderão votar em outra mais proxima nos casos seguintes:

a) quando na secção a que pertencerem houver recusa de fiscal;

b) quando não reunir-se a meza eleitoral da respectiva secção.

Nesses dois casos os votos serão tomados em separado, ficando os titulos retidos para serem enviados ao congresso do Estado, a quem compete apurar a eleição de governador. (Lei est. n. 797, art. 26 e 29).

—

O eleitor que comparecer depois de terminada a chamada, e antes de começar o termo de encerramento do livro de presença e da lista de assignaturas, será admittido a votar.

Os eleitores de outra secção que servirem de mezarios, assim como os fiscaes nas mesmas condições, votarão tambem nessa occasião. (Lei est. n. 797, art. 27 § 1.)

—

Concluida a votação, e depois de lavrado o termo de encerramento no livro de presença e na lista de assignatura, a meza dará aos candidatos e aos fiscaes, se for exigido, boletim datado e assignado por ella, declarando o numero de eleitores que tiverem comparecido e votado e o numero dos que houverem deixado de comparecer; e terminada a apuração dos votos immediatamente lhes entregará outro boletim tambem datado e assignado contendo a votação que cada um candidato tiver obtido.

Os candidatos e fiscaes passarão recibo de ambos os boletins, no acto da entrega de cada um delles, do que se fará menção na acta, bem como se recusarem passar dito recibo. Lei est. n. 797 § 1 art. 28).

—

O recinto em que estiver a meza eleitoral será separado por um gradil na sala em que se reunirem os eleitores, de modo que lhes seja possivel fiscalisar o processo eleitoral. Lei est. n. 797, § 2. art. 25).

—

Em caso algum poderá a meza eleitoral recusar os fiscaes nomeados.

A nomeação dos fiscaes será feita em officio dirigido á meza eleitoral, datado e assignado pelo candidato ou seu procurador, independente de reconhecimento de fiscaes, podendo dito officio ser entregue em qualquer estado em que se ache o processo eleitoral.

O mesmo direito é conferido aos eleitores, desde que formem um grupo de 10 pelos menos.

Poderá ser fiscal o cidadão brasileiro que tenha as condições de elegibilidade embora não esteja alistado eleitor; e, sendo eleitor, ainda que de outro municipio, mas no mesmo districto, e seu voto será apurado na secção em que for fiscal, apresentando o respectivo titulo. (Lei est. n. 797, art. 29 e 30).

—

Serão apuradas em separado as cedulas que contiverem alterações por falta augmento ou suppressão de sobrenome ou apellido do cidadão votado, de modo que não se possa verificar que se referem visivelmente a individuo determinado.

As cedulas apuradas em separado serão rubricadas pela meza e remmettidas ao poder apurador com os demais papeis eleitoraes. (Lei est. n. 797, § 4 e 5 do art. 27).

—

Não serão apuradas as cedulas:

a) quando contiverem nome riscado ou substituido por outro, ou não;

b) quando se encontrar mais de uma dentro de um mesmo envolucro, quer estejam escriptas em papel separado, quer no proprio envolucro. (Lei est. n. 797. § 6 art. 27).

—

Qualquer eleitor de secção, fiscal ou candidato poderá offerecer protestos escriptos quanto ao processo eleitoral, passando a meza recibo ao protestante.

Os protestos, depois de protestados por ella e contraprotestados ou não, constarão da acta e serão appensos, em original, á copia da mesma acta, que for remettida ao poder apurador.

Se a meza recusar o protesto poderá este ser lavrado em livro de notas de tabellião, dentro de 24 horas depois da eleição. (Lei est. n. 797 arts. 33 e 34.)

—

Finda a eleição, e lavrada a acta no livro respectivo, será esta immediatamente transcripta no livro de notas de qualquer tabellião, ou, na falta deste, por escrivão *ad hoc*, nomeado pela meza, os quaes darão certidão da mesma acta aos candidatos e fiscaes que a pedirem.

A referida transcripção, por escrivão *ad hoc* será feita no livro especial, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo juiz municipal, e, na falta pelo respectivo supplente, e por elle remettido á meza eleitoral, juntamente com os livros de acta e de presença

A distribuição dos tabelliães e escrivães, incumbe ao juiz presidente da commissão de alistamento, e será publicada por edital, reproduzido na imprensa onde a houver, com antecedencia pelo menos de dez dias ao da eleição.

Os membros da meza, e os fiscaes que o quizerem devem assignar a transcripção da acta. (Lei est. n. 797, art. 32).

—

A acta da eleição deve conter:

a) o dia, logar e hora da eleição;

b) o numero dos eleitores que compareceram e dos que faltarem:

c) o numero de cedulas recolhidas e apuradas;

d) os nomes dos cidadãos votados, com o numero, por extenso, dos votos obtidos;

c) o numero de cedulas apuradas em separado com a declaração dos motivos, os nomes dos votados nas mesmas cedulas, e quando possivel, dos eleitores que tiverem votado;

d) todas as occurrencias que se derem no processo da eleição. (Lei est. n. 797 art. 31).

—

Devem ser extrahidas duas copias da acta da eleição que depois de assignadas pelos mezarios e concertadas por tabellião ou escrivão *ad hoc*, serão enviados no prazo maximo de tres dias, uma ao presidente do senado e outra ao governador em exercicio. (Lei est. n. 797, art. 35 § 3.º)

—

A meza eleitoral funccionará sob a direcção do presidente, a quem cumpre, de accordo com os mesarios, resolver as questões por ventura suscitadas, regular a policia no recinto da assembléa, prender os que commetterem crimes, fazer lavrar o respectivo auto, remettendo immediatamente, com o mesmo auto, o delinquente á authoridade competente. Não são permittidas discussões prolongadas, entre os eleitores e mezarios. (Lei est. n. 797, art 36).

—

Não ha incompatibilidade para os membros da meza eleitoral. (Lei est n. 797, art. 38).

—

Os livros e mais papeis concernentes ao processo da eleição serão remettidos dentro do prazo de cinco dias, pelos presidentes ou secretarios das mezas eleitoraes aos presidentes das commissões de alistamento que os farão archivar, até serem requisitados para nova eleição. (Lei est. n. 797, art. 40).

E' prohibida a presença de força publica dentro do edificio em que se proceder a eleição. (Lei est. n. 797. art. 37).

—

UM NAVIO SEM PILOTO, SOBRE O WANUSEE.—Ultimamente, tem se algumas vezes visto sobre o Wanusee, não longe de Berlim, um navio sem tripulação, sem capitão, sem piloto, que intriga altamente os camponezes da região que já o cognominaram o «Navio fantasma». Trata-se, na realidade, de uma nova applicação da telegraphia sem fios

E' um pequeno navio-automovel, construido segundo as indicações do constructor Wirth, de Nuremberg, munido de apparelhos simultaneamente *regisladores* e *executores* tão aperfeiçoados que obedecem as ondas lançadas de terra pelo seu inventor e que transmittem as ordens assim recebidas aos motores do barco.

O sr. Wirth installou sobre um das margens os seus apparelhos de radiographia e basta lhe carregar neste ou naquelle botão para fazer avançar ou recuar o seu barco, para o fazer parar, immediatamente ou imprimir-lhe qualquer direcção.

Mas ha mais e melhor: o pequeno barco tem toda a apparencia de um navio de guerra e está prompto a combater sem que nelle vá um unico ente humano. E' bastante, effectivamente, carregar em outros botões, para que soem os signaes de alarma, retina a campainha de bordo e o canhão comece a troar. Adivinha-se o interesse que estas experiencias estão despertando. Não é apenas o méro espirito de curiosidade que determina esse interesse, pois que numerosos officiaes de terra e mar seguem essas experiencias de que esperam resultados importantes.

Poderá esse «navio-fantasma» evoluir a uma grande distancia da estação que lhe transmitte a sua força e do operador que é, em certo modo, a alma que o dirige? Em theoria, o limite extremo seria o que as ondas da telegraphia sem fios podem attingir, e o *Journal des Debats* demonstrava a alguns dias que essa distancia pode ser de 4.000 milhas de dia e 6.000 milhas de noite. Na pratica, o sr. Wirth não chegou tão longe: *actualmente*, a distancia da qual pode ser dirigido o seu barco limita-se ao alcance do raio visivel do operador. Mas é muito provavel que se consiga triumphar dessa difficuldade.

O sr. Wirth já obteve um consideravel progresso: conseguiu subtrair o seu barco á influencia de outras ondas que um inimigo qualquer poderia fazer incidir sobre elle.

Organizou o apparelho receptor de bordo de maneira que só as ondas de uma determinada amplitude podem fazer funccionar os apparelhos motores do navio.

E isto constitue um meio de defeza de extrema importancia para o novo barco.

×

ARTES E DIVERSÕES

A empresa *Guarany*, que actualmente funcciona com cinematographo no theatro *Olympia*, em Olinda, promoverá variado e attraente espectaculo, em beneficio de seus auxiliares, no dia 31 deste mez.

Para assistirmos á festividade recebemos um convite fornecido pelos srs. João P. N. Mello, João C. de Gusmão Sobrinho Gentil G. de Gusmão Filho e João Mafra, o que agradecemos.

— Conforme cartas e telegrammas recebidos pelo sr. Oscar da Cunha Gomes bilheteiro do theatro Santa Isabel, sabemos que esta casa de diversões será occupada do dia 7 de novembro em deante pela companhia lyrica italiana «Del Puente», que ha dois mezes trabalha no *Polytheama Bahiano*.

A *troupe* compõe-se de 2 maestros, 5 sopranos, 2 mezzo-sopranos, 1 contralto, 3 barythonos, 2 baixos, 3 tenores, 25 figuras secundarias, 24 coristas e 20 professores de orchestra.

No repertorio figuram as operas: *Bohème*, *Tosca*, *Fedora*, *Othello*, *Guarany*, *Aida*, *Rigoletto*, *Traviata*, *Manon*, *Gioconda*, *Fausto*, *Madame Butterfly*, *Trovador*, *Ernani*, *Africana*, *Lucia*, *Ruy Blas*, *Lucrecia Borgia* e *Carmen*.

Para a vinda da *troupe* o sr. Oscar Gomes cogita de uma assignatura de 10 recitas, com 10 operas em 1.ª representação.

Os preços serão vantajosos, em vista da lotação do nosso theatro achar-se augmentada.

Amanhan publicaremos o elenco e repertorio completo.

×

Hygiene publica

Serviço effectuado hontem:

Pelo dr. Jefferson Ribeiro foram feitas 9 visitas de policia sanitaria; pelo dr. Francisco Clementino foram vaccinadas 32 pessoas em diversas enfermarias do Hospital Pedro II e inutilisadas cinco caixas marca Abrantes de n. 1 a 5 contendo presuntos impresta veis para o consumo publico; pelo dr. Luiz Gentil foram feitas 2 visitas de policia sanitaria e vaccinada 1 pessoa em domicilio; pelo dr. Paulo de Aguiar foram feitas 16 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 8 pessoas em domicilios; pelo dr. Baptista Fragoso foram feitas 14 visitas de policia sanitaria 2 de vigilancia medica, vaccinadas 8 pessoas e revaccinadas 3 em domicilios no Ponto de Parada; pelo dr. José Climaco foram feitas 9 visitas de policia sanitaria e vaccinadas 3 pessoas em domicilios, no Arrayal; pelo dr. Eustachio de Carvalho foram feitas 3 visitas de policia sanitaria e intimados os proprietarios das casas ns. 54 rua do Principe e 142 a rua Visconde de Albuquerque; pelo dr. Augusto Chacon foram intimados e multados em 25$000 por infracção ao art. 41 do regulamento de hygiene os proprietarios das casas ns. 7 e 21 á rua de Santa Cecilia; pelo dr Luiz Beda foram feitas 5 visitas de policia sanitaria 1 de vigilancia medica e intimados os proprietarios das casas ns. 8 largo do Pilar, 3, Guararapes e 37 e 39 á rua do Brum; pelo dr. Selva Junior foram feitas 5 visitas de policia sanitaria e intimados os proprietarios das casas ns. 33, 31, 21 e 17 A Travessa do Lourenço e 266 á rua Augusta e vaccinadas 4 pessoas.

Pelo desinfectorio foram feitas 13 desinfecções e 7 remoções.

Pelo Laboratorio chimico foram preparadas e remettidas 100 cargas antisepticas para o Desinfectorio estadual.

×

O DIVORCIO DO SR. UPTON SINCLAIR. O sr. Upton Sinclair, sociologo e romancista, é um homem implacavel. Já nos tinha feito perder as illusões sobre as conservas americanas; quer agora tirar-nos aquellas que nós ainda possamos ter sobre o casamento. Esta instituição parece-lhe tão perigosa e indigesta como as taes conservas, e pela parte que lhe respeita deseja não mais se servir della e litiga num divorcio, convencido de que tudo o que o choca nos não é estranho, e diz-nos as razões porque.

Sua mulher tornou-se-lhe insupportavel, porque pretende que elle se occupe mais, ou pelo menos tanto com ella, como com os seus trabalhos literarios. A sra. Sinclair, por sua vez, explica nos jornaes os motivos porque ella encara o seu divorcio como uma libertação.

«Eu tive, escreve ella, a pouca sorte de casar com um homem que é conservador, apesar de se fazer passar por um radical. E' um conservador por natureza e por instincto. Meu marido é tambem monogamo, mas sem nenhuma das qualidades que convêm á monogamia. O sr. Sinclair é um intellectual: as suas obras occupam lhe toda a sua attenção, com prejuizo do resto. Tem o temperamento ascetico dos hebreus, emquanto eu tenho o temperamento artistico das gregas. Nós somos ainda bons amigos; mas eu cheguei ao momento em que a amizade não póde supportar mais Descobri a nossa incompatibilidade durante os primeiros onze annos da minha vida conjugal; mas então eu amava o meu marido; tinha eu então as illusões da juventude e alimentava o sonho da eterna fidelidade. Não tinha experiencia e não conhecia *the comparative value of love* Depois, procurei a amizade de alguns homens, como si não fosse casada, não podendo continuar a viver isolada. Acabei por comprender que si continuasse a viver com meu marido, seria um desastre para nós ambos. De resto, eu entendo que se as mulheres não divorciam em maior numero é porque motivos pecuniarios as impedem de recuperar a sua liberdade.»

A sra. Upton Sinclair é aconselhada por um poeta, o sr. Paul Kemp. Pede aquella senhora ao publico que lhe não leve a mal a sua ligação com o poeta: «Nós estamos ligados por uma pura amizade; o meu temperamento assemelha-se mais ao de Kemp que ao de meu marido; mas eu não sei ainda se casarei com elle, se procurarei em outro homem a realização do meu ideal.»

O sr. Upton Sinclair mostra se muito mais decidido Como lhe perguntassem se elle tambem procuraria realizar com outra mulher o seu ideal, respondeu assim: «Um segundo casamento seria uma extraordinaria victoria sobre a experiencia, mas eu não estou resolvido a tental-a.»

×

Entre estivadores

A's 3½ da tarde de hontem, na rua Nova de S. Rita, 1.º districto de S. José, encontraram-se os estivadores chamados José *Sauna* e José Paulino.

Como se achavam bastante embriagados, ambos, o calor do alcool levou-os a uma discussão, que terminou em sanguinolenta luta dando José Paulino profundo golpe de faca sobre o peito direito do seu contendor, ferindo-o gravemente.

A victima foi conduzida para o hospital Pedro II, emquanto o criminoso, novamente perseguido por numerosa patrulha do exercito, deitou a correr enveredando por diversas ruas sendo capturado enfim, no 2.º districto de S. José

Ao local affluiu grande multidão.

Casamentos e proclamas

Proclamas civis

O escrivão de casamentos, José Fausto de Figueiredo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo dos casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

1.ª publicação—Gentil Antonio da Silva, natural do Estado da Parahyba e d. Rosa Florentina da Paixão, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto de S. José.

Albinio Alves Muniz, natural do Estado do Ceará e d. Antonia Lavina Gomes, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 231.—10.ª EXTRAIDA EM 28 DE OUTUBRO DE 1911

15248	50:000$000	16919	1:000$000
10725	5:000$000	53890	1:000$000
11508	4:000$000	57434	1:000$000
35273	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

17728	31461	43509
19486	39763	57442

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

1462	13029	21401	31965	42045
3837	14372	[illegible]	[illegible]	42953
6995	17860	25716	34927	[illegible]
12211	18235	[illegible]	[illegible]	56929
13018	20197	27994	38457	[illegible]

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

720	14969	18367	31457	4859
2486	15476	19336	33046	45199
2963	16899	19776	33732	47422
3067	17259	[illegible]	35540	[illegible]
6617	17419	23243	36388	53535
7506	17595	27866	39012	53995
[illegible]	17739	29914	41166	55081
11813	18350	30260	43008	56324

APPROXIMAÇÕES

15247	600$000	11507	300$000
15249	600$000	11509	300$000
10724	500$000	35272	200$000
10726	500$000	35274	200$000

DEZENAS

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

15241 a 15250

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

10721 a 10730

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

11501 a 11510

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

35271 a 35280

CENTENAS

Os numeros de 15201 a 15300 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 10701 a 10800 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 11501 a 11600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 35201 a 35300 estão premiados com 20$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 48 estão premiados com 10$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 5$000 excepto os terminados em 48.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 do outubro de 1911: —Max Drechsler & C., recorrendo do despacho do sr. dr. administrador da recebedoria, que manteve a collecta dos peticionarios no n. 35 da tabella B, com a quota de 1:000$000. — Nego provimento. Monteath & C., pedindo para serem excluidos da collecta para o imposto n. 47, classe 5.ª da tabella B —Indeferido.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de outubro de 1911:—Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 940$300, pelo fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia.—Informe o sr dr chefe de policia. José Primo de Oliveira e Manuel Nunes da Silva, alferes do regimento policial, pedindo abono de ajuda de custo a que têm direito.—Attendidos, nesta data. Lins Vieira & C.—Informe o director do Gymnasio pernambucano. Os mesmos.—Informe o director da bibliotheca.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 27 de outubro de 1911:—José Henrique de Souza—Informe a recebedoria. Manuel Aleixo de Mello Lemos.—Informe a collectoria do municipio da Victoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de outubro de 1911.

2.ª secção. N. 234 Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 27 do corrente.—A' ordem do dr. 3.º delegado da capital. José dos Santos Moreira, por crime de ferimento

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Laurentino Roberto do Nascimento, vulgo «Flor», como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José Fructuoso da Silva, por crime de homicidio.

— Relatou-me, por officio de 21 do andante o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia anterior, ás 5 horas da tarde, no logar Tiuma, o individuo José Antonio, feriu com uma faca a José Francisco do Nascimento.

Contra o criminoso, que se acha foragido procede aquella autoridade na forma da lei

— Por officio de 16 do andante scientificou-me o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 8 deste mez, ás 2 horas da manhan, no logar Timbó, Seraphim Soares feriu com um tiro de espingarda a José Guedes, evadindo se em seguida.

Sobre o facto procede a autoridade local ás diligencias legaes.

— Relatou-me, por officio de 20 do fluente, o subdelegado do 1.º districto do municipio de Gameleira, que no dia 12 do citado mez, o individuo Antonio Gonçalo do Nascimento, espancou e feriu ao popular de nome Alexandre Gomes da Silva.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O alferes do regimento policial João Calazans de Souza assumiu hontem o exercicio do cargo e subdelegado do 4.º districto (Muribeca) do municipio de Jaboatão, na qualidade de segundo supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1911.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover os promotores publicos bachareis Francisco Octaviano da Costa e Ranulpho Oliveira e Silva, este da comarca de Buique para a de Flores e aquelle da comarca de Flores para a de Buique, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para assumirem o exercicio de suas funcções depois de legalizados os respectivos titulos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Floresta.—Transmittindo-vos a petição em que o sentenciado Nicodemos Francisco de Souza, pede perdão do resto das sentenças que lhe foram impostas pelo jury desse municipio, peço vos que mandeis instruil-a de acôrdo com o decreto n. 2566 de 26 de março de 1860, fazendo juntar a certidão da data da prisão preventiva e me informeis sobre o merecimento do perdão impetrado.

— Ao dr. juiz de direito de Nazareth.—Transmittindo-vos o requerimento de Theodora Joaquina ou Theodora Maria da Conceição, sentenciada por esse municipio, peço-vos que mandeis passar a certidão a que allude a supplicante.

— Ao dr. juiz de direito de S. Bento.—Transmittindo-vos a petição do preso Lucio Joaquim das Neves, sentenciado pelo jury do municipio de Canhotinho annexo a essa comarca, peço-vos que mandeis passar a certidão requerida.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. dr. sr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1911
Acto.
O hovernador do Estado tendo em vista a Lei n. 1137 de 11 de julho ultimo e attendendo ao que requereu o agente da agencia fiscal de Umbuzeiro, Severino Carneiro Leão, resolve conceder-lhe seis (6) mezes de licença com os vencimentos integraes, par atratar de sua saude, onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1911
Officios.
Ao dr. secretario geral do Estado.—De accordo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 112 de 18 do corrente recommendo madeis pagar pela verba n. 103 § 2.º art. 1.º do orçamento em liquidação a quantia de cento e vinte mil reis (120$000), devida a d. Leopoldina de Moraes Cavalcanti Lins, proveniente do aluguel da casa sita no logar «Barreiras de Caxangá», onde funcionou a Agencia fiscal do imposto de estatistica, no periodo de 30 de março a 30 de junho ultimo.
—Ao mesmo.—De accordo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 88 datado de 10 do corrente, recommendo mandeis entregar pela verba do n.º 109 art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de dez contos de reis (10.000$000) ao thesoureiro da municipalidade, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, e proveniente da subvenção com que o Estado auxilia o serviço de limpesa publica desta dapital, relativamente ao corrente mez.

SECRETARIA RA FAZENDA
Expediente exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de agosto de 1911
Officios.
Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo providencieis no sentido de ser entregue ao sr. A. V. da Cunha Porto a importancia de um conto de réis (1.000$000) com que o Estado concorre para a subscripção destinada á acquisição de um automovel de serviço que tem ser offertado á Companhia de Bombeiros.
A despeza alludida deverá effectuar-se pela verba consignada em o n. 132 do art. 1º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA
Exnediente do exm. sr. dr. governado do Estado do dia 23 de agosto de 1911
Officio.
Ao director do Banque Privée Lyon-Marseille. Paris.—Rogo-vos que vos digneis pagar á Société des Hauts-Fourneaux & Fonderies de Pont-a-Mousson a importancia de Frs. 5.307—40 pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rede de esgotos, devendo ser a mesma importancia levada ao debito da conta do Estado.
Espero que me communiqueis o pagamento solicitado remettendo-me o competente recibo.
Reiteiro os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA
Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de agosto de 1911
Officio.
Ao dr. secretario geral do Estado.—Autoriso a mandardes pagar no Rio de Janeiro a Hasenciener & C. a quantia de Rs. 681$400 pelo fornecimento de machinas agrarias á escola media de agricultura, conforme a conta junta, devendo a despeza correr pelo n. 58 do art. 1.º do orçamento vigente.
Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acordo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 121 de 19 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 99 § 2.º art. 1.º do orçamento em liquidação a quantia de sete mil setecentos e cincoenta réis (7$750), devida á Companhia do beberibe, pelo fornecimento dagua aquella repartição, durante o trimestre a abril a junho, conforme a conta junta.
— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acordo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro constantes do officio n. 116 de 19 do corrente, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 96 art. 1.º do orçamento vigente, ao desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves a quantia de cem mil réis (rs. 100$000) proveniente do aluguel da casa sita no Caes da Regeneração, onde funccionou o 3.º ponto Fiscal da recebedoria, durante o mez de julho ultimo.
— Ao sr. dr. secretario geral do Estado,—De acordo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro constantes do officio n. 120 de 19 do corrente, recommendo mandeis pagar pela folha competente, a quantia de cincoenta mil tresentos e oitenta réis (50$380) devida ao fiscal do imposto de estatistica em Tigipió, Francisco Martins Correia de Barros, proveniente da porcentagem que lhe é devida sobre os 503$800 excedentes da arrecadação de 2:000$000 effectuada durante os mezes de maio e junho ultimos.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 agosto de 1911
Officios.
Ao dr. secretario geral do Estado.—Communico, a V. Exc. que nesta data, o dr Constancio Pontual, entrou no goso das ferias que lhe são conferidas pelo art. 1. da lei n. 859 de 15 de Junho de 1907, deixando-me, de accordo com o regalamento de hygiene, encarregado do expediente desta Repartição.
—Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «The Great Western Railway Company Limited» requer pagamento de nove contos novecentos e tres mil quinhentos e oitenta reis.... (9:903$580) proveniente de passagens e telegrammas expedidos em suas linhas, por conta do Governo do Estado, durante o mez de junho proximo passado tenho que daquella importancia somente te... respeito a quantia de (29$070) vinte e nove mil e setenta reis (passe aos desinfectadores de serviço em Areias) e cujo pagamento deve ser effectuado pela verba de n.º 65 do art. 1.º § 2.º da lei orçamenta em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. insgector de hygiene em 5 de agosto de de 1911
Officios.
Ao sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que, em data de 1 do corrente o dr. Luiz de Oliveira Gentil, entrou no exercicio do cargo de Commissario effectivo desta repartição, para o qual foi nomeado por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 19 de Julho do corrente anno.
—Ao sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—Reenvio vos a petição do sr. Luiz Eloyo, devidamente informado pelo dr. Augusto Chacon, Commissario da hygiene, conforme vereis da copia que a este junto.
Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 252 de 26 de Julho do corrente anno.

INTPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do inspector de hygiente do dia 7 de agosto de 1911
Officio.
Ao sr. administrador interino da casa de detenção.—Communico-vos, que o dr. Octavio de Freitas, inspector interino, desta repartição attendendo a vossa solicitação exarada em officio sob n. 526 de 5 do corrente, designou o dr. Paulo de Aguiar, Commissario de hygiene, para proceder a vaccinação e revaccinação dos detentos e menores da escola correcional a vosso cargo.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 8 de agosto de 1911
Officios :
Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, requer pagamento de tresentos mil réis (300$000) provenientes do aluguel do terreno sito a rua Fernandes Vieira, onde funcciona o Instituto vaccinogenico, annexo a esta repartição, correspondente ao trimestre de abril a junho do corrente anno ; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr este pagamento pela verba de n. 90 do art. 1.º § 2.º dalei orçamentaria em liquidação.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 9 de agosto de 1911
Officios :
Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a Companhia de Beberibe requer pagamento de vinte e sete mil quinhentos e noventa réis (27$590) proveniente do fornecimento d'agua que fez, a esta repartição, durante o trimestre de abril a junho proximo passado ; tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida devendo correr este pagamento pela verba de n. 95 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação.
— Ao dr. Inspector d'Alfandega deste Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 736 de 5 do corrente datado junto a este por copia, a informação prestada a esta repartição, pelo dr. Francisco Clementino, commissario bromatologista, acerca do exame que procedeu em uma caixa marca M. J. C. n. 946, recolhida ao armazem n. 1 dessa Alfandega, e contendo substancias medicamentosas.
Como vereis da dita informação, parte das substancias foi considerada imprestavel para o consumo publico, estando o resto em perfeito estado.
— Ao dr inspector d'Alfandega deste Estado.—Junto a este envio-vos por copia a informacão que a esta repartição prestou o dr. Francisco Clementino, commissario bromatologista, acerca do exame que effectuou em 18 saccos marca F. F. & C, s/n., recolhidos ao trapiche Conceição dessa Alfandega, e contendo arroz, sendo considerado imprestavel para o consumo publico.
Fica deste modo respondido o ossvo officio sob n. 746 de 7 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 10 de agosto de 1911
Officio :
Ao dr. Ulysses G. Alves da Costa m. d. chefe de policia do Estado.—Tendo o dr. Soares de Avellar, commissario de hygiene, intimado de acôrdo com o art. 41 do regulamento de hygiene, o proprietario do quadro n. 5 sito á rua da Detenção, para no prazo de 48 horas fechal-o, bem como proceder os referidos reparos como sejam : pintura, caiação e concerto de todos os casebres e respectivos apparelhos, no mesmo existentes ; e como até a presente data não tenha o mesmo proprietario ligado a minima importancia a referida intimação, conforme vereis da copia de informação que a este junto, e apresentada nesta data pelo mesmo dr. commissario, peço-vos para mandardes fechar o dito quadro de acôrdo com o disposto na lettra C do referido artigo.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do exm. sr. dr. governador Estado, do dia 11 de agosto de 1911 do
Officio :
Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba de n. 90 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar á Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe a importancia de tresentos mil réis (300$000) a que tem direito proveniente do aluguel do terreno sito á roa Fernandes Vieira, onde funcciona o instituto vaccinogenico annexo a inspectoria de hygiene durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 221 de 8 do corrente datado.

Expediente do dr. inspector de hygiene
Portaria:
Observando, que nesta epocha, como tem acontecido, nos annos anteriores, avultam os casos e obitos por variolas, nesta cidade, sendo o 3.º districto que comprende o bairro de S. José e Afogados onde actualmente mais se tem desenvolvido aquella epidemia, recommendo aos drs. Paulo de Aguiar e Alexandre dos Santos Selva Junior, para trabalharem conjunctamente com o dr. Augusto Chacon, commissario daquelle districto, até a modificação ou extincção da referida epidemia.
Officios :
Ao director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 1 do corrente mez, o dr. Alexandre dos Santos Selva Junior, assumiu o exercicio do cargo de commissario effectivo de hygiene, para o qual foi nomeado por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de 31 de julho proximo findo, na vaga do dr. Eduardo Jorge Wanderley que o exercia.
— Ao mesmo.—Para os devidos fins, junto a este envio-vos, por copia, o acto com o qual, em virtude da proposta do dr. inspector geral de hygiene, o exm. sr. dr. governador do Estado resolveu, em data de 31 de julho proximo findo, dispensar o dr. Eduardo Jorge Wanderley, do cargo de commissario effectivo de hygiene.
— Ao dr. Ismael Gouveia, m. d. commissario da 4.ª circumscripção sanitaria.—Acusando a recepção de vosso officio sob n. 81 de hontem datado, remetto-vos, nesta data, pelo correio 50 tubos de polpa vaccinica, ficando ao cuidado desta secretaria, a remessa semanal de 20 (vinte), de acôrdo com a vossa solicitação feita, em o citado officio.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 12 de agosto de 1911
Officio :
Ao sr. Arthur Rodrigues Nogueira Lima, mui digono subdelegado de Areias.—Respondendo o vosso officio de hontem datado, tenho a dizer que esta inspectoria não pode satisfazer a vossa solicitação, relativamente a remoção dos variolosos, porque os carros de transporte desta repartição não vão além do perimetro da cidade. Podeis entretanto mandar conduzir os variolosos existentes em o vosso districto, até o la[illegible] Paz em Afogados, pois [illegible] go da podem os mesmos [illegible] deste logar carro deste [illegible] ser transportados no [illegible] repartição para o hospital de Santa Agueda, devendo assim avisardes o dia e mais ou menos a hora, em que possam ser encontrados naquelle ponto.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de agosto de 1911
Officio ;
Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba de n. 95 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação mandae pagar á Companhia do Beberibe, á conta junta na importancia de vinte e sete mil quinhentos e noventa réis (27$590), a que tem direito proveniente do fornecimento d'agua que fez, a inspectoria de hygiene, durante o trimestre de abril a junho proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 222 de 9 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 14 de agosto de 1911
Officios:
Ao prefeito do municipio de Goyanna.—Attendendo a vossa solicitação feita em officio sob n. 11 de 12 do corrente, envio-vos, pelo correio 50 tubos de lympha vaccinica.
— Ao dr. Ulysses G. Alves da Costa, m. d. chefe de policia do Estado.—Attendendo a vossa solicitação feita em officio sob n. 4791 de 12 do corrente datado, envio-vos 100 tubos de lympha vaccinica.
— Ao dr. secretario geral do Estado,—Communico-vos qve nesta data, reassumi o exercicio do cargo de inspector de hygiene.
— Ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Diante da recrudescencia que se observa na epidemia da variola nesta ultima quinzena, o que é attestado pela differença consideravel no coficiente da mortalidade, peço-vos permissão para augmentar o pessoal de desinfectadores creando oito turmas supranumerarias.
— Ao dr. Ulysses Costa, m. d. chefe de policia deste Estado.—Acuso a recepção de vosso officio sob. n. 4798 de 12 do corrente datado, bem como de nove chaves, que, ao mesmo, acompanharam, pertencentes aos casebres existentes no quadro n. 5 á rua da Detenção, e as quaes, nesta data, remetto a prefeitura a quem, actualmente, compete a resolução do referido caso.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene, do dia 16 de agosto de 1911
Officios :
Ao prefeito do municipio de Bazerros.—Attendendo a vossa solicitação feita em officio de 14 do corrente datado, envio-vos, pelo correio 60 tubos de lympha vaccinica.
— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este, remetto-vos, uma reclamação enviada hoje, a esta repartição, e firmada por Manuel Gomes Pimentel, acerca de aguas servidas que, segundo affirma o mesmo sr. são despejadas pelos habitantes da rua das Aguas Verdes, para á rua Henrique Dias, causando deste modo grave perigo a saúde dos moradores da referida rua, em virtude do mau cheiro desprendido pela estagnação das mesmas aguas.
Espera pois, esta inspectoria, que com urgencia ordeneis as medidas necessarias para extincção de semelhante abuso.
— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento uma reclamação a esta repartição feita, pelo sr. Ernesto Lopes, residente a travessa do Poço n. 15 (Poço da Panella) contra o accumulo das aguas pluviaes na citada travessa occasionado pela obstrucção do orificio do muro (serventia publica) por onde as referidas aguas deviam seguir o seu curso feito pelo proprietario do predio fronteiro ao do supplicante; provindo deste abuso a estagnação das mesmas aguas e conseguintemente a formação de lama e putrefacção em virtude, além disto, da passagem constante de carroças e animaes pelo referido trecho.
Deste modo, espera esta inspectoria que tomando em consideração a referida reclamação, com urgencia ordeneis todas as medidas no sentido de cessar semelhante abuso, visto o respectivo fiscal nenhuma importancia ligar ao caso, segundo declara o queixoso.
— Ao dr. Diniz Pompilio Passos.—Tendo o dr. prefeito do municipio de Victoria, vindo declarar a esta inspectoria que na cidade da Victoria grassa epidemicamente a variola e pedir as necessarias providencias, urge, que para lá vos dirijais e ordeneis todas as medidas de hygiene, necessarias ao caso, requisitando desta inspectoria, todo o auxilio que, para extincção do mal, julgardes conveniente.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 17 de agosto de 1911
Officios :
Ao dr. secretario geral do Estado.—Junto a este envio-vos, por copia, uma nota em que o dr. director do desinfectorio estadoal, annexo a esta repartição solicita desta inspectoria a acquisição de mais seis cavallos para o serviço de transporte de doentes de molestias contagiosas, afim de que ordeneis o respectivo fornecimento.
A praxe até hoje seguida nesta repar[illegible] é a seguinte: entrega-se por preço razoavel os animaes inutilisados ao mesmo mercador que fornece animaes validos e na conta o mercador desconta os valores recebidos.
Até hoje tem feito esse fornecimento o sr. Francisco Felix Gonçalves, podendo, entretanto, ser feito por outro que v. exc. apontar.
— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este reenvio vos a petição do sr. M. R. Quintas, devidamente informada pelo dr. Soares de Avellar, commissario de hygiene, conforme vereis da copia de informação a este annexo.
Aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 18 de agosto de 1911
Officio :
Ao dr. secretario geral do Estado.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim de mortalidade da cidadr do recife; relativo a segunda quinzena do mez de julho do corrente anno.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 19 de agosto de 1911
Officios :
Ao sr. gerente da estrada de ferro de Caxangá.—Rogo-vos providencieis no sentido de serem remettidas a esta inspectoria, por conta do governo do Estado, quatro cadernetas de segunda classe e tres de primeira afim de serem distribuidas aos empregados, quando em serviço desta repartição.
— Ao sr. Alcides Barata de Almeida.—Accuzando a recepção de vosso officio circular de 16 do corrente, agradeço-vos penhorado, a gentileza da communicação de haverdes assumido o exercicio do cargo de administrador dos correios deste Estado, e aproveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.
— Ao dr. inspector da alfandega.—Junto a este envio-vos, por copia, a informação prestada a esta inspectoria, pelo dr. Francisco Clementino, bromatologista, acerca do exame que effectuou, na repartição a vosso cargo, em 4 saccos com pimenta negra e 4 caixas da marca P. R. & C, contendo cebolas, descarregadas do vapor *Santa Barbara*, e as quaes foram consideradas imprestaveis para o consumo publico por se acharem em estado de putrefação.
Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 787 de 18 do corrente datado.
Portaria :
O dr. inspector de hygiene, usando da auctorisação que lhe confere o art. 58 das disposições geraes do regulamento de hygiene em vigor, e tendo em vista a autorização do dr. governador do Estado, de 16 do corrente datada, resolve nomear Carlos Paulo Vieira, Manuel Alves de Souza, Luiz de França Soares, Manuel Gomes da Silva, Manuel Reinaldo de Souza, Antonio Rodrigues da Silva, Sebastião José Xavier Ramos, João de Oliveira Arruda, Antonio Pereira dos Santos, Julio Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Nunes Ribeiro Lemos, Joaquim Ferreira da Silva, João Fructuoso de Souza e Pedro de França Duarte, para exercerem os cargos de desinfectadores extra-numerarios com os venc[illegible] dos effectivos, e durante [illegible] variola. (A[illegible] a epidemia de [illegible] (Assignado). — Dr. *Constancio Pontual*, inspector.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do excm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1911
Officio :
Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba de n. 94 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria em liquidação, mandae pagar a prefeitura de Nazareth, a conta junta, na importancia de seiscentos e setenta mil réis (670$000) a que tem direito proveniente das despezas effectuadas por ordem deste governo com a estadia dos desinfectadores da repartição de hygiene, naquelle municipio, por occasião da peste bubonica durante o periodo de quarenta (40) dias, de 17 de janeiro a 26 de fevereiro do corrente anno.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene
Officios :
Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este reenvio-vos a planta do sr. M. R. Quintas, a qual devera ter ido acompanhada da petição do mesmo sr. e que vos foi reenviada com officio sob n. 240 de 17 do corrente mez.
— Ao mesmo.—Reenvio-vos a petição do sr. Eduardo Chouvim, devidamente informada pelo dr. Soares de Avellar, commissario de hygiene, conforme vereis da copia de informação a este annexa.
Fica deste modo respondido o vosso officio sob n. 268 de 12 do corrente datado.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 22 de agosto de 1911
Portaria :
O dr. inspector geral de hygiene, usando da autorização que lhe confere o art. 58 do regulamento de hygieue em vigor, e tendo em visia a autorisação do dr. governador do Estado, de 16 do corrente datada, resolve nomear Cosme Damião da Silva e Manuel Francisco Regis para exercerem os cargos de desinfectadores extra-numerarios, com o ordenado igual ao dos effectivos, e durante o tempo que durar a epidemia da variola nesta cidade. (Assignado).—Dr. *Constancio Pontual*, inspector.

INSPECTORIA DE HYGIEKE
Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 23 de agosto de 1911
Officios :
Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gbariel Henrique de Araujo, requer pagamento de novecentos e setenta e nove mil e trezentos réis (979$300) proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farello ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio estadual, durante o mez de julho proximo findo, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do art. 1.º da lei orçamentaria vigente :

N. 71................	577$200
N. 72................	402$100
Total..............	979$300

— Ao coronel Antonio Ignacio de A. Xavier, m. d. commandante do 49.º batalhão de caçadores.—Respondendo ao vosso officio sob n. 893 de 21 do corrente, agradeço-vos, penhorado, a gentileza da communicação de haverdes reassumido o commando do 49.º batalhão de caçadores, e, aproveito a occasião para offerecer-vos os serviços que, por ventura necessitardes desta inspectoria, bem como apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.
— Ao director geral da secretaria da fazenda.—Junto a este, envio-vos, para os devidos fins e por copia desta data, os actos de 19 e 22 do corrente mez, com os quaes nomeei (em 19 : Carlos Paulo Vieira, Manuel Alves de Souza, Luiz de França Soares, Manuel Gomes da Silva, Manuel Reinaldo de Souza, Antonio Rodrigues da Silva, Sebastião José Xavier Ramos, João de Oliveira Arruda, Antonio Pereira dos Santos, Julio Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Nunes Ribeiro Lemos, Joaquim Ferreira da Silva, João Fructuoso de Souza e Pedro de França Duarte), (em 22 : Cosme Damião da Silva e Manuel Francisco Regis) os quaes assumiram o exercicio do referido cargo no mesmo dia em que foram nomeados.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do dr. Inspector de hygiene do dia 25 do agosto de 1911
Officios:
Ao dr. director geral das obras publicas.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser, com toda urgencia concertado o apparelho sanitario do predio n. 1 á rua da União, o qual, segundo nota do dr. Eustachio de Carvalho, commissario de hygiene, acha-se obstruido e prejudicando deste modo a saude dos moradores do mesmo predio e mais visinhos.
— Ao dr. secretario geral do Estado.—Junto a este envio-vos por copia um pedido do dr. Amaro Wanderley, no sentido de ser desinfectado o quartel do 49.º batalhão de caçadores.
Pertencendo aquelle estabelecimento á União, peço-vos o obsequio de declarar si esta inspectoria deve ou não satisfazer a reacquisição daquelle funccionario.
— Ao dr. prefeito do Recife.—Pecisando esta inspectoria de um exemplar das leis ns. 462, 465 e 451 que regulam a installação dos estabulos e bem assim de outras leis que por ventura existam alterando as que acima descrevo, peço-vos que com a maxima urgencia as mandeis fornecer em triplicata a esta inspectoria afim de poder o inspector resolver sobre as petições que sobre o assumpto vem constantemente da prefeitura municipal.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do sr. dr. inspector de hygiene no dia 27 de agosto de 1911
Officio :
Ao sr. dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto a este envio-vos por copia, a nota apresentada a esta inspectoria pelo dr. Selva Junior, commissario de hygiene encarregado do serviço de variolosos, na rua Imperial. Nesta nota declara o commissario existir grande quantidade de lixo na rua da Jangada, onde tambem fazem deposito de animaes mortos etc.
Constituindo semelhante pratica um attentado a saúde publica maxime nas condições actuaes rogo que vos digneis ordenar a empreza de limpeza publica a remoção do lixo e dos animaes mortos e ao fiscal da respectiva circumscripção a fiel observancia dos arts. 1, 2, 3, 4 e 6 do cap. 3.º da lei municipal n. 4.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 28 de agosio de 1911
Officios :
Ao sr. dr. inspector da alfandega.—Respondendo o vosso officio sob n. 806 de 24 do corrente datado, envio-vos por copia, junto a este, a informação prestada pelo dr. Francisco Clementino, medico bromatologista, acerca do exame que effectuou, no trapiche Conceição dessa Alfandega, em uma caixa contendo batatas, as quaes foram consideradas imprestaveis para o consumo publico por se acharem em estado de putrefacção.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do sr. dr. inspector da hygiene do dia 29 de agosto de 1911
Officio :
Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os srs. Lins Vieira & C. requerem pagamento de noventa e sete mil e quatrocentos réis (97$400) provenientes do fornecimento que fizeram de artigos para o expediente desta Repartição durante o mez de julho proximo passado ; tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos devendo correr este pagamento pela verba de n. 73 do art. 1.º da lei orçamentaria vigente.
—Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que os srs. Oscar Maia e Mario Sette, este ultimo representante de sua mulher Dona Maria Laura Maia, requerem pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000) provenientes do aluguel do predio occupado pelo Desinfectorio estadual, annexo a esta Repartição durante o mez de julho proximo findo ; tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos devendo correr este pagamento pela verba de n. 68 do art. 1.º da lei orçamentaria vigente.
—Ao mesmo.-Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer paga[illegible] de tresentos mil réis (300[illegible] entes do aluguel [illegible] á rua [illegible] dos predios ns. 10 e 12 [illegible] do Rego occupados pelo serviço de transporte desta Repartição, durante o mez de julho proximo findo ; tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr este pagamento pela verba de n. 68 do art. 1.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE
Expediente do sr. dr. inspector da hygiene do dia 30 de agosto de 1911
Officio :
—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto a petição junta, em que a The Great Western of Brazil Railway Company Limited requer pagamento de seis contos quatrocentos e sessenta e tres mil e duzentos e cincoenta réis (6:463$250) provenientes de passagens e telegrammas expedidos em suas linhas, por conta do governo do Estado, durante o mez de julho proximo findo ; tenho a dizer que aquella importancia somente nos diz respeito a quantia de (68$340) sessenta e oito mil tresentos e quarenta réis, (passes aos desinfectadores em serviço de Areias e Tigipió), devendo, por tanto, correr este pagamento pela verba de n. 73 do art. 1.º da lei orçamentaria vigente.
—Ao mesmo.—Para vosso conhecimento, remetto-vos o incluso boletim da mortalidade da cidade do Recife, relativo a primeira quinzena do corrente mez.
—Ao mesmo.—Respondendo o vosso officio sob n. 816 de 29 do corrente datado, envio-vos por copia, junto a este, a informação prestada pelo dr. Francisco Clementino, medico bromatologista, acerca do exame que effectuou, no trapiche Conceição dessa alfandega, em 20 caixas marca K contendo maçans, as quaes foram consideradas imprestaveis para o consumo publico por se acharem em estado de putrefacção.

INSPEÇTORIA DE HYHIENE
Expediente do exm. sr. dr. governador no Estado do dia 31 de agosto de 1911
Officio :
Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta na importancia de novecentos e setenta e nove mil e trezentos réis (979$300) a que tem direito proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao Instituto vacinogenico e forragem ao Desinfectorio Estadoal, annexos a Inspectoria de Hygiene, durante o mez de julho proximo findo, conforme se verica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 247 de 23 do corrente mez, devendo correr este pagamento pelas seguintes verbas do artigo 1.º da lei orçamentaria vigente :

N. 71..............	577$200
N. 72..............	402$100
Total....	979$300

Portarias :
O geverno do Estado, tendo em vista a proposta feita pelo dr. Inspector geral de hygiene, em officio sob n. 213 de 29 do corrente, resolve dispensar o dr. Eduardo Jorge Wanderley do cargo de commissario effectivo da Inspectoria de hygiene. e nomear para substituil-o ao dr. Alexandre dos Santos Selva Junior.
— O governador do Estado, tendo em vista a proposta feita pelo dr. inspector geral de hygiene, em officio sob n. 213 de 29 do corrente, resolve dispensar o dr. Eduardo Jorge Wanderley do cargo de commissario e effectivo da Inspectoria de hygiene, e nomear para substituil-o ao dr. Alexandre dos Santos Selva Junior.
— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. inspector geral de hxgiene, resolve nomear o dr. Alexandre dos Santos Selva Junior para exercer o cargo de commissario effectivo de hygiene no vaga do dr. Eduardo Jorge Wanderley que o exercia.

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene
Officios :
Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Passo as vossas mãos para os devidos fins o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição relativos ao mez de agosto hoje findo.
— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Informando-vos as petições de Miguel Seraphim Gonçalves e José Mariano Carneiro Leão, as quaes junto a este vos reenvio, tenho a dizer, quanto a primeira, que não havendo padaria alguma na Ilha do Nogueira e pedindo o sr. Seraphim para estabelecer uma padaria afim de satisfazer as necessidades de trabalhadores provisorios da Societé du Port, pensa esta inspectoria que pode ser concedida a licença para uma installação provisoria.
Quanto a referida petição do sr. José Mariano Carneiro Leão julga esta inspectoria que não se deve conceder absolutamente a licença para coberta de palha, e que o estabulo deve obedecer os requesitos exigidos pelo art. 19 da lei n. 262 publicada a 21 de fevereiro de 1907.

Publicações a Pedido

Tiro General Osorio

ESCADA

Na sessão do Concelho Director do «Tiro General Osorio» realizada a 23 do corrente, quando se pretendia enredar o Tiro nas lutas politicas o sr. Walfrido Wanderley, organizador da Sociedade, da qual é socio fundador e benemerito como é, socio honorario do «Tiro Pernambucano», proferiu a seguinte allocução:
Sr. Presidente, e mais membros do Conselho Director. Meus senhores.—Embora já não faça mais parte do Conselho Director desta associação, cabe-me em todo o caso grande somma de responsabilidade por ter sido ella iniciada por mim, e ser esta sociedade filha do meu coração ; por isso peço-vos um momento de attenção para dar-vos o meu parecer que se não tem as bellezas da competencia theorica tem pelo menos os aproveitamentos da competencia pratica.
O «Tiro General Osorio» fundado em 22 de Julho de 1909 nesta Cidade tem sido até hoje uma das sociedades civico-militares do interior deste Estado que melhor tem desempenhado os sagrados deveres para que foi fundada ; bastando dizer que foi a que até hoje forneceu neste Estado ao exercito nacional maior numero de reservistas e que tendo já atravessado mais de dois annos de existencia uniforme e cohesa sem que nada a fizesse desrespeitar as normas traçadas pela competencia das altas autoridades do exercito, vive ainda sob os mesmos elevados e patrioticos fins para que foi creada.
Entremos no melindroso assumpto de que tenho de tratar.
Varias são as sociedades de Tiro deste Estado que deixando de lado o cumprimento dos seus deveres e desrespeitando as determinações restrictas dos estatutos da Confederação do Tiro Brasileiro se teem envolvido em questões estranhas á sociedade.
Varias têm sido as que se esquecendo dos fins patrioticos para que foram creadas têm agasalhado em seu seio a politica que, se bem que seja arte de bem governar os povos é tambem o maior factor de perturbação da paz das nações quando mal entendida e applicada.
Vós todos sabeis quaes são as determinações do regulamento da Confederação do Tiro Brasileiro, a este respeito em seu artigo 32 § f que diz : «E' expressamente prohibido na Sociedade toda e qualquer manifestação de caracter politico ou religioso».
Alguns de vós, talvez a maioria dos presentes, sabeis como se póde manter esta Sociedade até hoje, sem que houvesse intervenção alguma, politica, em sua direcção.
Alguns de vós sabeis qual foi a resposta que eu dei quando presidente desta Sociedade a um telegramma de um dos Tiros deste Estado quando convidada esta sua co-irman para politicar em favor de um nome a quem eu estava politicamente ligado.
Ainda mais alguns de vós sabeis que quando se fundou esta sociedade [illegible] infelizmente neste munic[illegible] havia politica muito renhi[illegible] principio uma luta activa ne[illegible] tomando eu parte [illegible] mas não consentindo que a politica transposesse os humbraes desta sociedade ; fazendo mais ainda, trabalhei para que fosse eleito como meu auxiliar, me substituindo nos impedimentos que podessem se dar, um dos nossos socios mais distinctos, o illm. sr. Joaquim Eloy Carneiro Leão que foi eleito por unanimidade de votos para o cargo de vice-presidente na primeira directoria social, occupando ainda hoje o cargo de grande confiança na commissão de contas, não obstante ser um dos meus maiores adversarios politicos.
Está provado assim que embora seja eu filiado a uma aggremiação partidaria sou contrario a toda e qualquer manifestação politica no seio desta sociedade, podendo portanto com calma e imparcialidade dizer-vos alguma coisa no momento actual, quando parece sequer desmoronar todo esse trabalho de vida social, talvez fazendo desapparecer do numero das patrioticas associações de Tiro a 54 da confederação, uma das que, com orgulho podemos dizer, foi de facto uma associação patriotica que tem sabido cumprir os seus deveres e fins.
Todos vós sabeis quaes são os laços de respeito que eu tenho por esse illustre filho de nosso querido Pernambuco, o exm. sr. general Emygdio Dantas Barretto, todos vós tambem sabeis os laços de admiração e solidariedade que me ligam ao eminente estadista brasileiro o exm. sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva prestimoso e dilecto filho de nossa querida terra ; e no entanto eu que sou lá fóra um dos mais fervorosos batalhadores pela causa politica deste inclyto brasileiro, aqui ainda não procurei directa ou indirectamente *fazer politica*, não obstante ter grande numero de amigos nesta sociedade que me acompanhariam incondicionalmente.
Sendo assim senhores membros do conselho director e meus carissimos consocios eu espero que sejam e continuem a ser respeitadas as determinações do decreto n. 8083 de 25 de junho de 1910 e as justas determinações do nosso querido presidente.
Só assim se poderá dizer com orgulho nos tempos vindouros que o Tiro General Osorio em uma emergencia difficil sabe cumprir com o seu dever assim como saberá fazel-o quando a patria e a nossa constituição precisarem.
Viva ! o exercito brasileiro !...
Viva ! o marechal Hermes !...
Viva ! a republica brasileira !...

Lei n. 46

O CONCELHO MUNICIPAL DECRETA :
Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a nesta data engajar doze (12) praças para o serviço exclusivo deste municipio as quaes perceberão vencimentos identicos aos que percebem as praças de policia ficando essas praças subordinadas ao commandante do destacamento.
Art. 2.º—Fica o Prefeito autorizado a abrir o credito que for necessario para occorrer ao pagamento das referidas praças.
Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.
Paço do Concelho Municipal de Panellas, na cidade de Lagôa de Gatos, em 23 de outubro de 1911.
José Dionisio de Souza—PRESIDENTE.
Joaquim Soares da Silva.
Manuel de Mello Barretto.
Umbelino Cordeiro da Costa.
Antonio Marinho da Silva.
Donzilio José da Silva.
João Correia dos Santos—PREFEITO.
Publique-se.

Reunião politica

Convido aos amigos chefes politicos das diversas freguezias e localidades do municipio, assim como aos que são mezarios e supplentes das 35 secções eleitoraes, para uma reunião no dia 31 do corrente, ás 7 horas da noite, no salão do theatro Santa Isabel, a fim de tratar-se de negocios tendentes ao proximo pleito de 5 de novembro.
Recife, 28 de Outubro de 1911.
Affonso Costa.

O Vinho Creosotado, reconstitue os enfraquecidos, em pouco tempo.

Resposta ao «Pernambuco»

A um amigo devo a fineza de me ter mostrado um artigo do *Pernambuco* de hontem, no qual se diz «ter eu feito questão de alijar o Sr. Sylvio Rino do logar de guarda da Recebedoria do Estado», adiantando tambem o referido artigo um repto, ou cousa que isso valha, para que eu me *defina*.
Em resposta, tenho a declarar áquella folha que nunca me empenhei pela demissão do Sr. Rino, mesmo porque a tanto não chegam as minhas attribuições.
O Sr. Rino deve a sua demissão unica e exclusivamente ao seu comportamento, pois sendo um empregado fiscal, não podia continuar a merecer a confiança do Governo, contra o qual vivia a manifestar-se abertamente, declarando mesmo que não pedia demissão para não perder o Monte Pio.
Tinha graça que o Governo sciente disso, levasse a sua tolerancia ao ponto de conservar um empregado nessas condições.
Queixe-se o Sr. Rino, portanto, só e só do seu enthusiasmo, pois que eu nunca me occupei de um tal personagem.
Quanto a minha *definição*, vou fazel-a. Sou governista, porque penso que o empregado publico é um auxiliar da administração; e, sendo assim, não tem o direito de se manifestar contra o governo, pois seria o mesmo que falar contra si proprio, desde que o auxilia.
Quem pensar que o governo anda mal e deve ser substituido, peça demissão primeiramente para depois falar contra elle.
Adquire assim inteira liberdade de consciencia para proceder a vontade.
E' esta a minha humilde opinião e por ella tenho pautado os meus actos até hoje.
Recife, 28 de outubro de 1911.
Arthur Campello,
Commandante dos Guardas e Subdelegado de Apipucos.

Convido aos srs. commerciantes desta capital, que fizeram vendas a credito ao fallecido Francisco Victorino Fernandes da Silva, durante o tempo em que este esteve na direcção do meu estabelecimento filial de seccos e molhados, da travessa do Arsenal de Guerra, ns. 9 e 11 a se entenderem commigo na mercearia da rua do coronel Suassuna (Hortas) n. 15.
Recife, 27 de outubro, 1911.
Antonio Gonçalves Dias.

Conquista diariamente novos triumphos

Illm. sr. pharmaceutimo Oliveira Junior.
« Declaro que tenho grande numero de vezes empregado em doentes da minha clinica o excellente **Licor depurativo antirheumatico de Tayuyá, de S. João da Barra**, sempre com o melhor resultado nas *affecções syphyliticas no 2.º periodo* e em casos *de herpetismo e artilismo*.
De v. amigo e obrigado. (*Eduardo Gaillard*,—Janeiro—12—96.
Preço 5$000 o vidro.

Garanhuns

João José Gomes da Silva, vem pelo «Jornal» folha desta cidade, protestando que não pedio ao Coronel Jardim e nem ao partido pelo mesmo chefiado, a nomeação de 2.º supplente de Subdelegado de S. João !
Não fostes nomeado e sim exonerado de tal cargo, que lhe tinha dado [illegible] o antigo *Salvador* Manuel Clem[illegible] cujo cargo ignoravamos e [illegible] so agora descobrimos.
V[illegible] Você não é *eleitor*, é analphabéto, não podia e nem consentiamos que exercesse tal cargo.
Não pedimos esmolas a quem está de esmola, porquanto todos os seus bens estão penhorados, (sendo eu o depositario) para pagar o que deves na praça do Recife.
Desculpe ter que desmanchar a sua figura.
Garanhus, 25 de outubro de 1911.
Francisco de Salles Villa Nova Mello.

PROGRMMA

DA GRANDIOSA FESTA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS EM AFOGADOS

Na elegante capella de Nossa Senhora dos Remedios, situada na estrada do mesmo nome, na freguezia de Afogados, realiza-se amanhan, depois de um bonito e bem concorrido novenario, a festa de sua poderosissima padroeira. a qual festa ha muitos annos não se fazia.
Constará dita festividade do seguinte : Hoje, ao meio dia, ao repique festivo do campanario subirá aos ares uma salva de 21 tiros, acompanhada de uma gyrandola.
A' tarde, terá logar a ultima novena cujos canticos têm se achado a cargo de um grupo de moças do logar e acompanhados a piano pela exm. sr.ª d. Leopoldina de C. Lima, e terminando com a benção do SS. Sacramento.
Amanhan, pelas 4 1/2 da madrugada será resada uma missa pelo capellão, em intenção de todos que concorreram com esmolas, havendo communhão geral, para todos os que estiverem preparados, até ás 8 horas do dia.
Salva de 21 tiros ao romper da aurora e diversas gyrandolas,
A's 11 horas entrará á missa solemne, cantada pelo revdm. padre João Carneiro, lente e vice-reitor do collegio diocesano e denominada «Mãe dos homens» com sermão ao Evangelho, achando-se a batuta sob a direcção do illustre professor José Lourenço.
Pelas 7 horas da noite, entoar-se-á o solenne «Te-Deum «Rio de Janeiro», sendo antes a tribuna sagrada occupada pelo talentoso padre José Pereira Alves.
Terminará com a benção do SS. Sacramento.
Será, então, arreada a bandeira da excelsa Virgem e entregue a nova juiza, finalisando-se os actos exteriores com um bem preparado fogo de artificio da casa «Gallo Preto» e diversos aerostatos.
Abrilhantará a festa as distinctas philarmonicas Mathias Lima e Euterpe Afogadense, que gentilmente accederam ao convite da commissão.
O adro da capella e adjacencias, bem como principalmente, o interior da mesma, acham-se caprichosamente enfeitados e profusamente illuminados a alcool e gaz carbonico em lampadas «Lucas», a cargo da casa «Gallo Preto» e companhia do Gaz.
A commissão espera que todos illuminem as fachadas de suas casas para maior realce.

Declaração

Em 14 de stembro deste anno fui nomeado procurador e depositario dos alugueis das casas do espolio do finado Clementino Gomes da Silva, pelo exm. sr. dr. Luiz Vicente Borges d. d. Juiz Municipal da Cidade de Limoeiro. Acontece que nenhum dos inquilinos quizeram pagar os ditos alugueis a conselho da viuva inventariante, venho por este meio declarar que só fico responsavel perante o mesmo Juizo pelas casas ns. 162 e 164, occupadas por mim.
Arrayal, 25 de outubro de 1911.
José de Lima Borges.

As *Velas de Berthand* curam rapidamente qualquer *Gonorrhéa*, antiga no recente.
Preço 5$000 a caixa.

Venda Grande

Tendo sido publicado no *Republica* nojento pasquim da opposição um mentiroso artiguelho, com o fim de chumilhar o honrado prefeito de Jaboatão, dr. Nobre de Lacerda, venho protestar tão vil calumnia.
Diz o artiguelho intitulado «Em Jaboatão» que dr. Nobre prometera mandar espancar a todos eleiteres de Venda Grande que não votassem no eminente estadista dr. Rosa e Silva. Isto não passa de uma infamia, como muitas outras inventadas pelos srs. redactores do dito pasquim, para que assim possam enchel-o de variedades. Fiquem pois todos aquelles que leram tal artiguelho, porque dr. Nobre não abaixar-se-ia para praticar tal acto, pois o dr. Rosa e Silva conta com a maioria do eleitorado pernambucano. Não é com calumnias desta ordem que os srs. conseguirão alguma coisa. Procurem meios mais decentes ! Com a publicação desta ficará muito grato.
Pelino Nobre da Silva Marques.

REGISTRADORES, pastas de pendurar, tinteiros finos e furadores de Soennecken á venda na livraria EDELBROK a rua M. de Olinda 4—Recife.

Nevralgias e enxaquecas
CURAM-SE EM UMA HORA
com a
NEVRONINA
DE
Alpheu Raposo
VENDE-SE NA
Drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n 61
Só é verdadeiro, o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

Séde social-N. 125 Avenida Central n. 125
RIO DE JANEIRO
Edificio de sua propriedade

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS EM DINHEIRO, EM VIDA DO SEGURADO, 21.º SORTEIO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1911 :
88.501—José Dias da Silva—Novo Horizonte, Alto Xingù, Pará.
54.294—Oscar Amorim — Recife, Pernambuco.
50.597—Tenente João Eduardo Pfeil — Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
83.509 Eutachio T de Cerqueira Cavalcante—Anadia, Alagôas.
84.953—João de Aguiar Ferreira—Palmas, Paraná.
87.724—José Correia Pinto e esposa—Ilhéos, Bahia.
40.538—José Pompeu Pinto Accioly—Fortaleza, Ceará.
6.125—Galdino Rodrigues Pereira—Parahyba do Sul, Estado do Rio.
1.511—José Doria Netto—Aracajú, Sergipe.
7.282—Dr. Martinho de Luna Alencar—Manáos, Amazonas.
13.830—Barnave Neger — Santos, São Paulo.
50.658—Dr. Joaquim José da Nova—São Paulo.
83.369—Francisco Carlos do Nascimento—Tiradentes, Minas.
84.637—Luiz Lemgruber Mettran—Bello Horizonte, Minas.
81.289—Carlos José da Silva—Henrique Galvão, Minas.
17.008—Gaspar Lourenço de And[illegible] e esposa—Passos, Minas.
82.175—Cesar Augusto M[illegible]oreira—Capital Federal.
86.752—Dr. T[illegible] Theodureto Nascimento — Capital Federal.
82.177—Cesar Augusto Moreira—Capital Federal.
6.150—Drs. Zietz & Ribas—Capital Federal.
Na mesma data foram sorteadas na Hespanha 3 apolices, no total de 15.000 pezetas.
Até esta data, «A Equitativa» tem sorteado 513 apolices, no valor total de..... 2.556:400$000, importancia que foi paga em dinheiro, aos respectivos segurados, continuando as apolices em vigor.

Extraordinario e universal remedio

PARA O ESTOMAGO

Excellente para indigestões, vomitos colicas, nauseas, salivação, fastio, flatulencias, empachamentos, arrotos, máo halito, enjôo, má digestões, falta de apetitte.
Valparaizo. Chile, 15 de enero de 1910.
Senores João Victal de Mattos & Irmão—Maranhão, Brasil.
Muy senores mios.
Con mucho placer me dirijo a Uds. para manifestarles que sufri durante tres anos de una terrible dispepsia gastrica y me sentia tan mal, que no comia nada ni tenia apetito para tomar los alimentos que acostumbraba a usar. Tomé muchos preparados como Pastillas, Elixires, Aguas minerales y muchas recetas de medicos. Já fastidiado por la encomodidad de la enfermidad no tenia fê en nada y por ultimo tive amistad con un joven brasilero el que estaba usando el celebre remedio llamado TINTURA PRECIOSA fabricada en Maranhão por los farmaceuticos João Victal de Mattos & Irmão, en seguida encommendê al amigo para me mandar buscar dos frascos, tan pronto llegaron comensê a tomarios y al terminar el 2.º y a la majadera enfermidad habia desaparecido por completo.
Por lo que los doi las gracias firmandome atto. SS. & Amigo.
Carlos Lespier.
3$000, O FRASCO
Silva Braga & C.ª
58—Rua Marquez de Olinda—60

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento ; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.
Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.
Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way.
The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar :
NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE : OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

A
Emulsão de Scott
Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.
"Em taes circumstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.
"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

NÃO HA

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.
Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel
E' conveniente lêr-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.
Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

PAPEL—Medicinal para «Walter Closet á venda na livraria EDELBROK á rua Marquez de Olinda n. 4 Recife.

Elixir de Nagueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. O primus inter pares dos depurativos do sangue.

AVISOS

Previdente pernambucana
104 E 105 CHAMADAS
SERIE A
Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Adalgisa Ferreira Pires, peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu irmão José Mamede Ferreira Pires, e 5:000$000 a d. Maria de Oliveira Valpassos, pelo fallecimento de seu marido Antonio Valpassos, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 11$000 conforme determina o art. 12 dos nossos Estatutos até o dia 8 de novembro de 1911 quando termina o prazo sem multa.
Recife, 29 de outubro de 1911.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente pernambucana
ELIMINAÇÕES
SERIE A
De ordem da directoria foi prorogado o prazo até o dia 8 de outubro para os socios abaixo declarados entrarem com suas quotas, findo este prazo serão eliminados de acôrdo com o art 13 dos nossos estatutos perdendo assim todo o direito de socio.
Theotonio C. Toscano de Britto.
José Thales de Mello.
José Bartholomeu Villar.
D. Antonia Toscono de Britto.
Leoncio José Pillar.
Manuel Pinto Alves de Oliveira.
Arthur Anthero de Medeiros.
João Felintho Oliveira Barros.
Antonio Joaquim Vieira.
José Lopes Pessôa de Vasconcellos.
Guilhermina Alberto Lidiugton.
D. Maria A. Lidiugton.
Recife, 29 de outubro de 1911.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AVISO
Tendo o vapor allemão «Siegmund» entrado em 7 do corrente, terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife 30 de outubro de 1911.
Brostelmann & C.
Agentes.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara que vendeu ao sr. Joaquim Nogueira Sobrinho, a sua casa filial denominada *Pastelaria Art-nouveau*, sita á rua do Aragão, n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem julga-se prejudicado com a presente venda, queira apresentar-se no praso de 3 dias no *Café Ideal* á mesma rua, n. 37.
Recife, 29 de outubro de 1911.
Gonçalves de Azevedo.
Confirmo. *Joaquim Nogueira Sobrinho.*

Ao commercio
Os abaixo assignados tendo em vista desenvolverem a industria de gravatas e ampliarem o commercio dos artigos da Casa Odeon, que constituem a maior parte de seu activo commercial, declaram que venderam aos srs. E. Rabello & Barros o seu estabelecimento de miudezas denominado «A Violeta» sito á rua Duque de Caxias 65 ; livre e desembaraçado de qualquer onus, continuando a firma signataria a gyrar sob as mesmas responsabilidades com a referida Industria de gravatas e a casa Odeon tendo a sede principal de seus negocios no predio n. 2 da rua Desembargador Sigismundo Gonçalves.
Quem se julgar prejudicado com esta transacção queira apresentar sua reclamação no prazo de 5 dias.
Recife 25 de outubro de 1911.
Goucia & C.ª

ILEGÍVEL

MUTILADO

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL

16:000$ por 2$000, 20$000 por 2$000, 30:000$ por 3$000, 30:000$ por 10$000 40;000$ por 4$, 50:000$ por 5$000.

FEDERAL: AMANHAN 16 contos | S. PAULO AMANHAN 20 contos

Acham-se a venda os bilhetes da grande Loteria do Natal 500 contos

PLANO DA S. PAULO

20:000$ por 2$000, 30:000$ por 3$, 40:000$ por 4$000, 50:000$ por 5$000.

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

Cura assombrosa!

Com o Elixir de Nogueira do pharmaceutico e chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (O CURADO)

Opinião da imprensa

Do Echo do Sul, do Rio Grande:—Nas vitrines da Drogaria Ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horrorisa.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessôas curadas.

CASA MATRIZ

Pelotas — Rio Grande do Sul

Caixa postal — 66

Deposito geral e casa filial

Rua Conselheiro Saraiva, 14 e 16

Caixa postal—148

Rio de Janeiro

Ao commercio

Declaramos para todos os effeitos que compramos aos srs. Gouveia & C.ª, seu estabelecimento de miudezas denominado «A Violeta» sito á rua Duque de Caxias n. 65, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando desta data em deante a mesma casa a gyrar sob a firma abaixo assignada.

Quem se julgar prejudicado com a transacção queira apresentar sua reclamação dentro do prazo de 5 dias.

Recife 25 de outubro 1911.

E. Rabello & Barros

Confirmamos:

Gouveia & C.ª

The Great Western of Brasil Railwal Company Limited

AVISO

DESPACHO DE AVES DOMESTICAS

Para conhecimento do publico se declara que o despacho de aves domesticas taes como gallinhas, perús, patos, marrecos, etc, dora em deante só será admittido quando ellas se acharem devidamente acondicionadas em grades, capoeiras, ou garajaus.

Exceptuam-se as pequenas remessas até 6 cabeças inclusive, caso em que é bastanteque as aves se achem bem amarradasafim de evitar a fuga em viagem.

Estas providencias sao tomadas no intuito de acautelaros interesses do publico visto os frequentes accidentes occorridos em taes transportes pelos quaes não é responsavel a Companhia, alem dos limites do art. 136 do regulamento vigente.

Escriptorio da administração, 27 de outubro de 1911.

A. T. Connor,

Superintendente.

Caixa dotal pernambucana

São convidados os socios da serie A a pagarem as suas quotas relativas aos peculios de casamentos ns. 28, 29 e 30, á rua do Hospicio n. 59.

O thesoureiro,

Malaquias de Queiroz.

AVISO

Wilson, Sons & C.ª Ltd., scientificam ao commercio e ao publico em geral que, os unicos competentes para darem quitação por qualquer quantia recebida de sua conta, são os srs.: Arthur Hermilio de Albuquerque, Alex. Blaylock Jr, e João Carlos Dutra.

Outro sim, em tempo declaram que nenhum recibo terá valor, sem a rubrica do gerente sr. S. G. Rhodes.

Recife, 25 de outubro de 1911.

Por Wilson, Sons & C.ª Limited.

S. G. Rhodes,

Gerente.

Protesto de Nota Promissoria

Em meu cartorio a rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar se acha para ser protestada por falta de pagamento uma nota promissoria de 591$800 da responsabilidade dos srs. Goldstein e Abeles e como não sejam estes encontrados, pelo presente, de acôrdo com o art. 29, n. IV, da lei n. 2.044 de 31 de dezembro de 1908, o intimo para pagal-a ou dar-me as razões que tem para o não fazerem, ficando desde já notificados do seu protesto quando o não paguem.

Recife, 24 de outubro de 1911.

O official de protestos de letras,

José Gaspar Cavalcante.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de novembro será de rs. 4.430 para o minimo do consumo e de 295 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 16 13/64 por 1000 réis conforme certificou a junta dos corretores.

ENSINO PARTICULAR

O bacharel Pedro Callado dedica-se ao magisterio secundario preparando candidatos ao exame de admissão para as Escolas superiores.

—Aceita tambem alumnos primarios que serão confiados a professor competente.

Rua d'Aurora 45, 2.º andar.

Casa Standard

De acordo com as ordens recebidas dos srs. A. Campos & C., convido aos srs. prestamistas abaixo mencionados a regularisarem as suas inscripções até o dia 28 do corrente sob pena de perderem direito ás mesmas e aos objectos já entregues, sem indemnização de especie alguma, conforme razam os recibos.

Club D. de Ritter: 056, 138, 221, 225, 227, 230, 231, 322, 330, 373, 419, 439, 449, 461 e 479;

Club E. de Ritter: 035 e 231.

Club F. de Ritter: 334 e 395.

Smith H; 180.

Smith I: 024.

Royal W: 85 e 113.

O agente.

Joaquim Pereira da Silva.

Dr. Pereira Monteiro

O dr. Pereira Monteiro, de volta de sua viagem ao sul da Republica, avisa aos seus amigos e clientes, que continua a exercer a sua profissão, na cidade da Escada, onde reside.

Recife, 1 de Agosto de 1911.

Banco do Recife

22.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas, a virem receber do dia 24 do corrente em diante, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32 o 22.º dividendo de Rs. 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto p. p.

Recife. 23 de Outubro de 1911.

Joaquim de Lima Amorim

Director-secretario.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros thezoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de 4:000$000 com 1:000$000 Rs. que ja recebi como adiantamento perfez 5:000$000 Rs. peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de minha mulher Helena de Mello Cunha do que douplena geral quitação.

Recife 26 de outubro de 1911.

Mario Pereira da Cunha.

(Está legalmente sellado)

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem os respectivos juros, vencidos neste mez de outubro, no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Larga do Rosario numero 22, Pernambuco.

Os coupons serão destacados dos debentures no escriptorio dos mesmos srs.

Parahyba, 20 de outubro de 1911.

Pela Companhia de Tecidos Parahybana:

Luiz Bahia,

Thesoureiro.

The Great Western of Brazil Ralway Company Limited

SECÇÃO LIMOEIRO

AVISO

Do dia 30 de outubro, até segunda ordem, os trens suburbanos que partem do Brum nos dias de semana ás 4.40 e nos domingos ás 5.55 da tarde, correrão até Tiúma, donde voltarão no dia seguinte, ás 7.40 nos dias de semana e 9.05 da manhan nos domingos.

Recife, 25 de outubro de 1911.

A. T. Connor,

Superintendente.

José Affonso Bandeira de Mello, advogado no Rio de Janeiro, encarrega-se de quaesquer nogocios judiciaes e administrativos e, especialmente, de montepios, dividas de exercicios findos e cobranças amigaveis. Escriptorio: Rua do Hospicio n. 68, sobrado.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Gabinete dentario FRAGA ROCHA

Cirurgião dentista, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica de material novo e aperfeiçoado, encarrega-se de todos os misteres de sua profissão, pelos methodos mais modernos.

Garante perfeição e rigorosa hygiene em todos os trabalhos.

PREÇOS MODICOS

Consultas: dias uteis, das 10 ás 5 da tarde; dias feriados, santificados e domingos das 10 ½ de ás 3 da tarde.

Rua Dr. Rosa e Silva, antiga Imperatriz, n. 11, 1.º andar

DR. EDGAR ALTINO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 42—1.º andar

Sala da frente—De 1 ás 3 horas da tarde. Residencia: *Ambolê* E. F. DE CAXANGÁ

DR. MARIO RAMOS E SILVA

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

De 1 ás 3 horas da tarde

RESIDENCIA: RUA BEMFICA 21 (MAGDALENA)

Chamados por escripto

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Telephone n. 849.

CLINICA MEDICA DO

DR. EUSINIO MEDEIROS

Especialidades—Molestias do figado e do estomago. ... ás 2 da tarde.

Consultas de ... Bom Jesus, 25, Consultorio—Rua ... 1º andar. 72

Residencia—Estrada dos Afflictos n.

Chamados, por escripto, a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Cirurgião do hospital Pedro II e medico do dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n. 28) onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde,

Residencia — Rua de Gervasio Pires n. 57.

Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. THOMÉ DIAS

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestia de senhoras

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 15, 1.º andar—De 2 ás 4 horas da tarde.

Dá consulta gratis aos pobres na Pharmacia dos srs. P. Silva & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, esquina da rua de S. João, de 11 ás 12 horas do dia, onde pode ser chamado para os misteres de sua profissão.

TELEPHONE N. 841

Residencia—rua Imperial n. 44.

TELEPHONE N. 331

CHAMADOS POR ESCRIPTO

DR. SOARES DE AVELLAR

Clinica de molestias dos olhos, nariz, garganta e ouvidos

Dr. Soares de Avellar de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou os principaes hospitaes e clinicas das molestias de olhos, nariz, garganta e ouvidos e fez acquisição de instrumentos e apparelhos aperfeiçoados para esse fim, reabriu o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 10—1º andar e acha se a disposição de seus amigos e clientes.

Consultorio e residencia — rua Barão da Victoria n. 10—1.º andar; consultas todos os dias de 1 ás 5 horas da tarde.

Clinica medica do DR. FAUSTO PINHEIRO

Consultorio: rua Duque de Caxias 70

Consultas de 11 horas da manhan á 1 da tarde.

Residencia: rua Dr Rosa e Silva, 39 (1.º andar)

CHAMADOS POR ESCRIPTO

Clinica de molestias de creança e partos

DR. LUIZ F. LOUREIRO

Interno durante alguns annos do *Instituto de Protecção e assistencia á Infancia da Bahia*, dedica-se especialmente ao tratamento de molestias de criança e partos.

Consultorios:—«Pharmacia do Poço» (de 8 ½ ás 10 horas da manhan) e rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

RESIDENCIA:—Casa Forte n. 10

DR. COSTA PINTO

MEDICO-PARTEIRO

Dedica-se ás molestias internas especialmente nervosas e mentaes, empregando nestas ultimas com optimos resultados a organo-therapia.

Cura radical das blenorrhagias pelo methodo de Janet.

RESIDENCIA:

RUA MATHIAS FERREIRA N. 30 OLINDA

Consultas—de onze a uma na praça da Independencia n. 12, 1.º andar.

Aceita chamados a qualquer hora e por escripto.

Clinica-medica DO

DR. JOSÉ CLIMACO

Consultorio: — rua Duque de Caxias n. 60, 1.º andar, onde dá consultas de 12 á 1 ½ da tarde.

Residencia: — rua da União n. 33.

DR. BANDEIRA FILHO

Parteiro da maternidade e professor de partos do Hospital Pedro II

Dedica-se especialmente a partos e molestias de senhoras. Consultorio:—Praça da Independencia 16, consultas 2 ás 4 horas. Residencia rua da Intendencia n. 16. Telephone 590.

CLINICA DENTARIA DE

TANCREDO BANDEIRA

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 14—1.º andar

Consultas—De 12 ás 4 horas da tarde

DR. CURIO

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialidades—cirurgica geral e partos.

Residencia—Estrada dos Afflictos n. 86.

Consultorio—R. Bom Jesus n. 25, de 2 ás 4 horas da tarde.

Telephone 908.

ANNUNCIOS

Lenta mas seguramente

O cuidado vigilante das mães de familia deve avivar-se inquieto quando as suas filhas experimentam uma perversão do gosto. São preferencias injustificadas para os pepinos, a salada, os rabanetes e quaesquer alimentos crús. O sangue sobe subitamente ao rosto das jovens doentes a quem dôres de cabeça e do estomago acabam por tirar completamente o appetite. Estes symptomas da anemia induzem a aconselhar o uso prolongado do verdadeiro FERRO BRAVAIS... o unico antidoto da decadencia organica.

AOS NOIVOS

Vende-se um toillette todo entalhado, completamente novo, e uma cama de amarello toda entalhada. nova. A tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

SOFFRE ASTHMA

QUEM QUER

UZEM

ASTHMATOL

E

FICARÃO CURADOS

Madame B. de Cabañas

Modista e bordadeira

Confecciona-se vestidos para senhoras por figurinos.

Enxovaes para casamentos e baptisados.

Bordam-se estandartes, bandeiras e insignias para sociedades. — PREÇOS MODICOS.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 20, 1.º ANDAR (ANTIGA DA IMPERATRIZ)

Tintura Preciosa JOÃO VICTAL

Esta prodigiosa preparação gosa de propriedades tão inestimaveis e a sua extracção é tão grande que se a encontra por toda parte, nos hoteis, nas casas de familias, no escriptorio do commerciante, a bordo dos vapores, na mala do viajante, etc. Emfim, o remedio por excellencia para todos os casos de perturbações do estomago e intestinos

A's mães de familias

A TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos é o unico remedio que até hoje, no Brasil, mereceu o honroso attestado de uma distincta medica, a exma. sra. d. Judith Santos, filha do sr. dr. Silva Santos, abalizado professor da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1905.

Attesto que tenho empregado com grande vantagem nas molestias do estomago e dos intestinos a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.

Dra. *Judith Santos,*

formada pela faculdade do Rio de Janeiro.

Leiam e admirem o alto valor deste honroso documento

Com excellentes resultados tenho empregado o preparado TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João V. de Mattos, nos casos que me têm sido apresentados, de molestias do apparelho digestivo.

Com grande satisfação registo nestas linhas a importancia deste preparado, proclamando a sua utilidade e a sua acção inoffensiva, raramente encontrada nos seus congeneres, sobre qualquer molestia do mesmo apparelho.

Em homenagem á verdade e em beneficio da humanidade soffredora, autorizo o autor deste importante preparado a fazer destas linhas o uso que lhe convier, tudo isso affirmando *in fide gradi mei.*

Recife, 29 de junho de 1909.

Dr. JOAO GOUVEIA.

ATTENÇÃO

Aos que soffrem do estomago

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de medicina da Bahia, membro correspondente da Academia nacional de medicina e da Sociedade internacional de urologia de Pariz, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbaçoes gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade, passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. ARNOBIO MARQUES.

FRASCO 3:000 rs.

Depositarios geraes: — SILVA BRAGA & C.

58 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

Fabrica de oleos vegetaes e perfumarias

A MAIS ANTIGA NO BRAZIL

Rua da Aurora n.º 163 antigo 179 mod.

Tonico Americano de Gamacan e Loção Vegetal «ROSAS DO ORIENTE»

VENDE-SE

Nas principaes casas de miudesas

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer!

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Capellas mortuarias

De 12$000 a 50$000, na FLORIDA—Duque de Caxias n. 103.

"Tive um Pé no Sepulchro e Outro em Terra"

"E seu Grande Tónico me Poz Forte e Robusto."

"As Febres Palustres e a Anemia tinham-me com um pe no sepulcro e outro em terra e seu grande Tónico me pôz forte e robusto."—CONRADO BONET Y LEÓN, Bayamo, Cuba.

NÃO MAIS

Sezões, Maleitas, Intermittentes, Anemia ou Debilidade, Cachexia ou Falta de Appetite

PARA O QUE USA O

TONICO DE WINTERSMITH

Deposito

DROGARIA E PHARMACIA «CONFIANÇA»

CICERO D. DINIZ

Rua Sigismundo Gonçvales n. 16

Typographia, livraria, papelaria, encadernação, pautação stereotypia e fabrica de carimbos de borracha

Executa-se qualquer trabalho do ramo acima, por preço sem competencia.

Grande deposito de tintas coloridas e pretas para jornaes e obras.

Massa para rolos de superior qualidade.

VENDE-SE TYPOS E MACHINAS

Rua Nova 10, Imperador 31 e Imperatriz 40

J. Agostinho Bezerra

PREÇOS BARATOS. VENDAS SOMENTE A DINHEIRO

ATTRACTIVA

45—CAXIAS—45

Retirei candidatura
Não quero ir no embrulho.
Peço aos meus eleitores
Que me prestem seus favores,
Em qualquer occasião.
Venham fazer sortimento,
Não tenham acanhamento.
Preços de liquidação
Parecem até milagres
Do Procopio da Encarnação.

Correi todos á «Attractiva»,
Não deixeis de aproveitar.
Que lindos tem o Procopio,
São mesmo de extasiar.
Vide abaixo uma parte
Do sortimento patente!
Diz a filha a mamãe:
— Seu Procopio tem razão,
Só quem vende barato
E' Procopio da Encarnação.

ATTENÇÃO

Sortimento especial e moderno

Bolsas para senhora em couro, sêda bordadas a lantejoulas em alto relevo, art-novau.

Fitas de fantazia para chapéos e faixas de varias côres combinadas em fundo preto.

Enfeites para cabello, gollas, gravatas de estylo turco em confecções de contas.

Applicações de sêda modernissimas em combinação com laises.

Cordões de sêda em côres variadas do ultimo estylo.

Fitas de velludo em todas as larguras.

Attenção! Attenção!

FITAS TAFFETÁ

NOVA REMESSA—48 nuances

Grande reducção de preços

N.	2—	100 rs.	metro.
«	3—	150 «	«
«	5—	200 «	«
«	9—	350 «	«
«	12—	450 «	«
«	22—	600 «	«
«	60—	800 «	«
«	80—	1000 «	«
«	100—	1200 «	«

A ATTRACTIVA

45-Caxias-45

PROTESTO

(Lumbricida)

C. Antunes.—Chimico-manufatureiro, autor e unico proprietario do «Lumbricida Vegetal», remedio contra os vermes (lombriga), approvado pela exm.ª Directoria Geral de Saude Publica do Brasil e registrado sob o n. 5.360 na Junta commercial da Capital Federal como bem de sua propriedade, vem declarar a todos os srs. medicos e pharmaceuticos, droguistas e revendedores e ao publico em geral que, chegando ao seu conhecimento a existencia na praça de Pernambuco de falsificadores, que por dolo ou ingenuidade fazem uso do nome «Lumbricida», protesta contra a usurpação do nome adoptado para distinguir o vermifugo de sua invenção e propriedade.

Perante as autoridades e a justiça Federal, fará valer os seus direitos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1911.

N. B.—E' falso todo o producto que tendo o nome «Lumbricida»—não leve a firma de *C. Antunes.*—Rio de Janeiro.

O meio mais seguro

Os Methyloides é o meio melhor e mais seguro e especifico conhecido para a cura a mais rapida e efficaz de todos os males do trajecto urinario incluindo a urethra. Fazem cessar o corrimento e curam permanentemente a gonorrhéa, em menos tempo do que qualquer outro preparado. São melhores do que o Sandalo e do que a Copahyba. Em todas as pharmacias.

Caixa Dotal Pernambucana

UNICA QUE ADOPTA O SYSTEMA DA PREVIDENTE PERNAMBUCANA PARA A FORMAÇÃO DE SEUS PECULIOS.

Serie A..............	1:000$000
Serie B..............	2:500$000
Serie C..............	5:000$000

Não exige mensalidade, e permitte que o pagamento das joias seja effectuado em 3 prestações, no prazo de 90 dias.

Joia na serie A.........	6$000
» » » B.........	15$000
» » » C.........	30$000

Em sua séde, á rua do Hospicio n. 59 1.º andar, os senhores interessados poderão obter estatutos e amplos esclarecimentos.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumoes e glandulas enfartadas, doenças do coração, doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insonia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e agado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorroidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

Gran Diploma de Honor Buenos Ayres 1910

Grand prix na ultima exposição de Bruxellas

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

Nada ha, na medicina, tão efficaz e facil de curar as DORES DE CABEÇA como a

Cura de Stearns

UMA SO' CAPSULA allivia rapidamente as maiores dôres de cabeça.

Não contem antipyrina, nem outras drogas perigosas. Insistam sempre em que lhes vendam as CAPSULAS DE STEARNS, que são as mais legitimas.

As nevralgias e enxaquecas desapparecem instantaneamente usando a CURA DE STEARNS

Frederich Stearns & C.º

DETROIT, MICH, E. U. A.

A' venda nas pharmacias e drogarias do Brasil

Continental Caoutchouc & Gutta Percha, C.º Hannover

✖ UNICOS AGENTES E DEPOSITARIOS NESTA PRAÇA: ✖

Adolf Petersen & C.º

RUA DO APOLLO N.º 30, 2.º ANDAR

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns. 5-7-9-23

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital...............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalisados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma Seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos, trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 24, 1.º ANDAR

ILEGÍVEL

MUTILADO

LEITE SUISSO

MARCA "MOÇA"

REPUTAÇÃO DE 50 ANNOS.

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO Programma confeccionado com arte

1.ª parte—Dois irmãos d'armas—Drama.
2.ª parte—Babylão explorador—Comica.
3.ª parte—A honra do nome—drama.
4.ª parte—O estandarte—drama historico,
5.ª parte—Bebé apache—comica.

Preços populares: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Chegada do general Dantas Barretto á Pernambuco, natural.
2.ª parte—O amor e o jogo da Bolsa, Edison.
3.ª parte— SANGUE GUERREIRO Biograph.
4.ª parte—O olho maravilhoso, Biograph.

Attenção — A empresa previne aos frequentadores de seus salões que á fita da chegada do sr. general Dantas Barretto, não sahiu bôa como era de seu desejo e que só a exibe para satisfazer a innumeros pedidos que lhe foram derigidos.

—— Attendendo ao pedido de distincta commissão o Cinema Pathé avisa ao respeitavel publico que fica transferido para o dia 20 de novembro proximo, o beneficio que devia realisar-se em 30 do corrente.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte — Pathé Journal — scenas da actualidade, a moda em Paris.
2.ª parte — O lar perdido — importante scena dramatica, Pathé Freres.
3.ª parte — O duello do sr. Pipino Interessante trabalho, Pathé Freres.
4.ª parte — A historia Psyché—scena mythologica, Pathé Freres, colorida.
5.ª parte — As attribuições de um amante—desopilante film comico de Gaumont.

A seguir — A pulseira da marqueza — drama judiciario em 21 quadros, representado pelo actorzinho Abelardo, de 5 annos de edade. Soberbo trabalho de Gaumont.

Vendem-se apparelhos para luz electrica

Polytheama pernambucano

Direcção artistica de EUSTORGIO WANDERLEY

Grande companhia de Cinema Rio Branco do Rio de Janeiro

HOJE HOJE

Grande acontecimento

Fitas cantadas e declamadas—Empreza WILLIAM & C.ª. Operador ALVARO ROSA. Maestro regente—CARLOS MUYLAERT.

ELENCO — Laura Grassi, Mercedes Villa, Eulalia Lopes, Candida Bear, Antonio Cataldi, Francisco Jorge, Luiz Bastos, Campos, Annita, H. del Negro e David. AFINADISSIMO E EXPLENDIDO CORPO DE COROS.

REPERTORIO — Viuva alegre, Sonho de valsa, Conde de Luxemburgo, Geicha, Dansarina descalça, Republica portugueza, Paz e amor, Chantecler, Vida; paixão e morte de N. S. Jesus Christo e grande numero de canções, romanzas e duettos.

Definitivamente o ultimo espectaculo da Companhia do Cinema Rio Branco que embarca amanhan no vapor «Minas Geraes». Serão exibidos os applaudidos films CONDE DE LUXEMBURGO, e a opereta em 3 actos e PAZ E AMOR, revista critica em 1 prologo, 3 actos e 2 apotheoses. Duas sessões, á 7 1/4 e 8 1/2.

Em vista da nova troupe contractada para o Polytheama só chegar a esta capital no dia 8, não haverá espectaculos até esse dia e a empresa aproveita a opportunidade para agradecer ás familias e ao publico em geral o bom acolhimento dispensado a esta casa de diversões.

A direcção deste theatro roga aos srs. espectadores o obsequio de não fumarem no recinto, afim de não encommodar ás familias e prejudicar a projecção.

Todos ao Polytheama!

THEATRO-CINEMA HELVETICA

CASINO FAMILIAR DE DIVERSÕES COM FILIAL NO ESTADO DA PARAHYBA, DIRECTOR—OSCAR GOMES Maestro-concertador — José Ribas

Hoje — Domingo, 29 de outubro — Hoje Programma magestoso. Exibição das seguintes fitas: 1.ª Presente de anno do tio, (comedia, Edison). 2.ª—Bebé raptor. (comedia, Gaumont). 3.ª—Mania do idiota, (comica, Gaumont)

NO PALCO — Na 1.ª sessão — Diana de Lys (chanteuse française e o duetto hespanhol Hugiera-Bielsa. Nas 2.ª e 3.ª sessões—Os duettistas Los Bielza e o duo Italo-Francez DIANA-ROSSI.

Preços: — Camarotes, 6$000. Cadeiras, 1$000.

AVISO—Ao director do estabelecimento fica reservado o direito de alterar o programma em caso de necessidade e prohibir a entrada a quem julgar conveniente.

Brevemente — Grandes novidades esperadas da Europa.

SYPHILIS
RHEUMATISMO
Articular, Muscular e Cerebral

LEUCORRHEA ou FLORES BRANCAS,
MOLESTIAS DA PELLE,
IMPUREZAS DO SANGUE,
LYMPHATISMO,
ULCERAS E GOMMAS,
DORES NOS OSSOS,
ECZEMAS,
DARTHROS,
EMPINGEM,
FERIDAS, BOUBAS,
ESCROPHULAS, FISTULAS,
PARALYSIAS GOTTOSAS,
ARTHRITE BLENHORRAGICA,

Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

Composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio do sangue* do que o Cajurubeba, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O Cajurubeba tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem OS SEUS EFFEITOS MEDICAMENTOSOS E O SEGREDO DE SUA PODEROSA EFFICACIA.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do Sangue

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

Silva Braga & C.ª

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MEDICINA BRAZILEIRA

PILULAS DE RESINA DE JALAPA, do Pharmaceutico JOSÉ ESTEVES DIAS, DO MARANHÃO

Purgante favorito dos Pobres e dos Ricos, saudavel e innocente por ser puramente vegetal.

Bastantes conhecidas desde o tempo do Impero pelo seu effeito prompto, suave, efficaz, composição exclusiva de vegetaes da Flora do Brasil, tornando deste modo o verdadeiro remedio purgante, mais adaptado ao nosso clima, e devido a serem assucaradas, disfarçam o seu sabor, podendo serem tomadas sem repugnancia mesmo pelas creanças da mais tenra edade.

Vende-se nas principaes Drogarias e Pharmacias deste Estado

DEPOSITARIOS:

SILVA BRAGA & C.ª—58 Rua Marquez de Olinda 60

Cimento Portland
INGLEZ

Marca «Pyramid»

De Knight, Bevan & Sturge, Londres. Escrupulosamente fabricado pelos processos mais modernos afim de garantir um producto com o maximo grau de resistencia, e uniformidade na pega, fineza e cor.

Empregado ha mais de meio seculo com o melhor exito nas mais importantes obras do mundo. Actualmente usado exclusivamente nas obras do porto de Rio de Janeiro, e do porto e saneamento do Recife.

Recommenda-se a todos que desejam um cimento de absoluta confiança e economia no trabalho. Recusem os substitutos que são inferiores.

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo

Agentes para importação: MONTEATH & C.ª

31-Rua Marquez de Olinda--31

Remedios para animaes!

Linimento Victoria

Para cavallos

Cura certa de:

MANQUEIRAS,
ESPARAVÕES, ARESTINS,
RHEUMATISMOS,
FRAQUEZA DAS PERNAS
TORCEDURAS,
TENDÕES FORÇADOS,
PARALYSIAS,
ESPADUAS DORIDAS
ENTORSES, ETC.

SUBSTITUTO DO FERRO EM BRAZA

Preço: 3.000 réis

HYPPOPHILO

Precioso pó contra

CATHARRO
RONQUEIRAS, TOSSES,
CANSAÇO PULMONAR
CORRIMENTO NASAL, ETC.

Para burros e cavallos!

Rs. 5.000, o frasco

Depositarios geraes: SILVA BRAGA & C.

58—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

Grande Descoberta?!...

MILAGROSO MEDICAMENTO

Pilulas Anti-Blenorrhagicas de «BRUZZI»

APPROVADAS E LICENCIADAS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Formula melhorada e de grande efficacia

Unico especifico vegetal efficaz na cura da (Gonorrhéa aguda e chronica, tanto assim é, que o autor garante e contrata as curas dessa molestia, por esse especifico, nada recebendo se não verificar-se a cura.

Vejam a prova d'uma importante cura:

Illm. Sr. Pharmaceutico João Bruzzi.

Estando minha mulher soffrendo de uma gonorrhéa e flôres brancas, com bastante corrimento, recorri a todos os medicamentos e ao tratamento «medico» sem obter resultado algum, com o uso de tres vidros das Pilulas de «Bruzzi» que sois autor, ficou radicalmente curada, e até a presente data, que decorreram 8 mezes nada mais soffreu. Tenho indicado a muitas pessôas doentes dessas molestias, sabendo de que têm se curado. Jurarei se preciso fôr o conteúdo do presente attestado. Fazenda do Cabo Verde (São Domingos do Prata, Minas), 10 de setembro de 1905.—*Manuel Coelho Gomes Lima.*

Á VENDA EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS

Deposito neste Estado: DROGARIA E PHARMACIA CONFIANÇA

Do Pharmaceutico Cicero D. Diniz

RUA SIGISMUNDO GONÇALVES N. 16

MERGENTHALER LINOTYPE C.

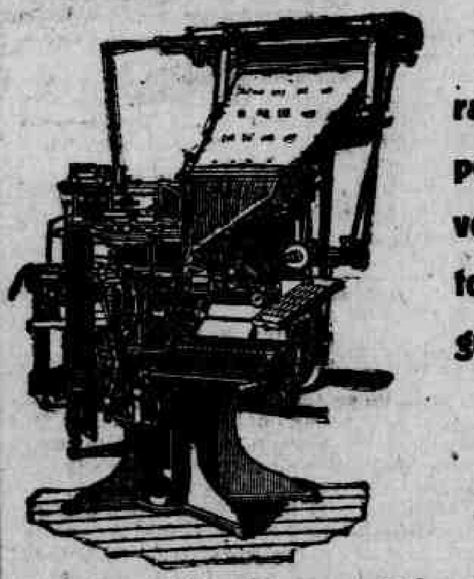

As melhores e as mais rapidas machinas de composição typographica. Universalmente adoptadas por todos os jornaes e typographias.

UNICO AGENTE:

E. Lambert

60, Avenida Central, 60

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança de repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C»

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve ó proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a, emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no casa da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Hortaliças e Flores

Sementes italianas chegadas no ultimo vapor.

Garanto germinarem em 24 horas.

Alves da Costa.

6 Rua Madre de Deus 6

Alugam-se

As casas ns. 8, 10 e 12 ao Pateo de Matriz, na Varzea, caiadas e pintadas de novo, tendo moinho de vento com agua encanada e bons commodos para familia.

A tratar na Fabrica de Malha. Varzea.

ELIXIR DE MASTRUÇO

Poderoso remedio de gosto agradavel, exclusivamente composto de vegetaes da nossa riquissima flora, ultimamente descoberto no Brasil e approvado pela Directoria-Geral de Saude Publica; para a cura immediata das BRONCHITES da ASTHMA, da COQUELUCHE e das HEMOPTYSES em que é infallivel. Cura immediatamente qualquer tosse ou resfriado e é um poderoso tonico regenerador dos velhos e dos fracos com grande proveito as creanças rachiticas. Na cura da FRAQUEZA PULMONAR e na terrivel TUBERCULOSE os resultados tem sido verdadeiramente assombrosos e attestados não só por innumeros curados como por reconhecidas notabilidades medicas do Rio de Janeiro como se verifica da Bula que acompanha cada vidro.

Exijam a marca registada e a assignatura do seu proprietario J. SILVA em cada vidro, para terem o legitimo Elixir de Mastruço—Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias e no

Deposito em Pernambuco---SILVA BRAGA & C.

LEILÕES

Agente Martins

Leilão

De 16 fardos com papel Viado marca M S C ns. 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23 e 24 avariados.

Terça-feira, 31 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 16 fardos com papel Viado marca M S C avariados d'agua do mar a bordo do vapor austriaco «Tibor» vindo da Italia e entrado neste porto em agosto deste anno.

Agente Oliveira

Leilão

De joias e alguns moveis, pertencentes ao espolio da finada d. Anna Maria da Conceição

A saber:

Um relogio de ouro para homem, 1 corrente de ouro, dupla; com caçoleta, uma volta de ouro, para senhora, com rico broche em fórma de laço, 1 broche de ouro com pedras, para senhora, 1 dito tambem com pedras finas, 1 relogio de parede, armario, cabides, cadeiras, meza, espelho oval, malas, etc.

Terça-feira, 31 do corrente

Ao meio dia

Em seu escriptorio — A' rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Anna Maria da Conceição, venderá em leilão as joias e moveis acima descriptos.

Ao correr do martello

Agente Vernet

PREPOSTO—A. ROSA

Escriptorio — Rua Marques de Olinda n. 53

SUPERIOR

LEILÃO

Domingo, 29 do corrente

A'S 11 HORAS

No chalet n. 5 ao bêco do Padre Inglez residencia do illm. sr. dr. Theotonio Carlos de Almeida, ex-inspector da Alfandega, que se retira em companhia da exm. familia para o Rio de Janeiro.

Constando de: Um piano Pleyel, um grupo de canella, com encosto de almofada, composto de 9 peças, 4 columnas de junco com cachepots de metal, 3 ditas de monjolicas, mesinhas de centro, de alta phantasia, elegante porta-bibelots, cadeiras de junco com palhinha no encosto, tapetes, sanefas, biscuits, porta-chapeus com espelho, capachos, 1 bureau ministre, estantes para livros, porta casaca, guarda-vestidos, toilet, lavatorio com pedra cinzenta, camas de arame para solteiro, meias commodas, 1 xylophone, 1 esplendida cama para casal, com lastro de arame, canapé de junco, guarda-louça de suspensão e pedra com (vidro bordado) mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda-prata, 1 fina crystaleira (arte nova), tapete do centro, 12 cadeiras de junco, ditas com balanço, poltronas de vime, louças, porcellanas, vidros, crystaes, metaes, arandelas com vidros opacos, 1 porta gaiola, geladeira, fogão de ferro, com apparelho para injectar agua quente e fria em toda a casa, 4 mesa com pia adaptada, trem de alluminio, bancos para jardim, rarissimas plantas, (rosa Eliphyllo), avencas, roseiras, begonias do Rio, banheira para agua quente e fria, ferramentas, gallinhas de raça, gansos, marrecos, cachorros de raça, palmeiras, diversas bebidas, como champagne, licores, vinhos, cervejas e o mais de uso duma familia de tratamento.

Ao correr do martello

Domingo, 29 do corrente

A's 11 horas

Bêco do Padre Inglez n. 5, entrada pela linha de Fernandes Vieira.

O agente Vernet, por seu preposto A. Rosa, plenamente autorizado fará leilão do acima mencionado sem reserva de preço.

N. B.—A maior parte dos elegantes moveis foram confeccionados em afamadas fabricas de S. Paulo e Rio de Janeiro, sendo digno de nota a boa conservação e asseio dos mesmos.

N'«A Provincia» de hoje annuncios detalhados sobre esse superior leilão.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Ferreira de Carvalho

✝ Joaquim F. de Carvalho, e familia, José Augusto Alves de Paula, sua mulher e filho tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de seu filho, irmão, cunhado e tio, João Ferreira de Carvalho vêm pelo presente communicar ás pessoas de suas relações que deixa de effectuar-se a missa do setimo dia como era seu desejo, devido ao estado de consternação em que se acha a familia pelo inesperado acontecimento

Anna de Oliveira e Silva

TRIGESIMO DIA

✝ Joaquim Ferreira da Silva, José Octavio da Silva e sua mulher, Octavio José da Silva, Donato Moreira de Andrade, sua mulher e filhos, ainda compungidos pela acerba dor que acabam de soffrer com o fallecimento de sua nunca esquecida e chorada esposa, mãe, sogra e avó, Anna de Oliveira e Silva, convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na segunda-feira 30 do corrente ás 8 horas da menhan, na egreja do Pilar confessando-se gratos a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Joaquina Maria de Souza

✝ Joaquim Francisco de Oliveira convida aos seus parentes e amigos parra assistirem á missa que manda celebrar, por alma de sua jamais esquecida madrasta Joaquina Maria de Souza (fallecida em Portugal) na matriz de Santo Antonio, as 8 horas, da manhan do dia 30 do corrente.

A todos que comparecerem hypotheca desde já o seu agradecimento.

Idalina da Conceição de Souza Leão

SETIMO DIA

✝ Sylvestre Dantas e Thereza de Souza Leão Dantas, agradecem á todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada a sua cunhada e irman Idalina da Conceição de Souza Leão e novamente convidam para assistir as missas que mandam celebrar nas egrejas da S. Cruz e matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhan de 30 do corrente. Desde já se confessem agradecidos pôr este acto de caridade e religião.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

THOS & JAS HARRISON

O VAPOR INGLEZ

ARTIST

Presentemente no porto.

O PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool no dia 3 de novembro.

O PAQUETE

WARRIOR

Esperado de Liverpool no dia 8 de novembro.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 53 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

Esperado do sul até o dia 15 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor tem optimas acomodações para passageiros de 3.ª classe é illuminado a luz electrica e tem cosinheiro portuguez á bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia, no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEVSEN & C.ª

Hamburg - Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O PAQUETE

WOGLINDE

Esperado de New-York no dia 4 de novembro seguirá para BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS e RIO GRANDE DO SUL depois da demora necessaria.

Entrará no porto.

O PAQUETE

Santa Barbara

Esperado da Europa até o dia 4 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Não entrará no porto.

O PAQUETE

CAP ROCA

Esperado da Europa até o dia 7 de novembro seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos.

Não entra no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuiso e avarias se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

BARBER LINE

O VAPOR

TRABBOCH

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para New-York.

O PAQUETE

MADAVASKA

Esperado do sul no dia 10 de novembro seguirá depois de pequena demora para NEW-YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

VAPORES DE LUDVIG LORENTZEN

Linha rapida entre

Pernambuco, Pará e Manáos

PAQUETE

CAMOCIM

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

O PAQUETE

CRATHEUS

Esperado do norte até o dia 31 do corrente seguirá depois de pequena demora para os portos de Ceará, Camocim, Pará e Manáos.

Este, novo paquete caprichosamente construido e illuminado a luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe.

Para carga, encommendas e passagens trata se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.ª

Rua da Madre Deus ns. 24, 26 e 28

RECIFE

ILEGÍVEL

MUTILADO

A ECONOMISADORA PAULISTA

Caixa internacional de pensões vitalicias — SÈDE SOCIAL—Rua S. Bento n. 21—S. Paulo

Approvada por decreto do Governo Federal, n. 6959, com deposito integral de 200:000$000 no Thesouro Federal

INFORMAÇÕES

CAPITAL SUBSCRIPTO........................ 30.765:300$000
FUNDO INAMOVIVEL........................ 2.965:019$920
FUNDO DE REEMBOLSO........................ 419:613$900

Socios inscriptos de 15 de março de 1908 a 14 de outubro de 1911
Na Caixa—A........................ 20.998
Na Caixa—B........................ 35.527
Remidos...... 2.109 . Total.......... 56.525

Na Caixa A—Pagam-se 2$500 e tem-se direito a uma pensão vitalicia de 150$000 (maxima), em dinheiro, ao fim de 15 annos.
Na Caixa B—5$000 mensaes, tem-se direito a uma pensão vitalicia de 100$000, (maxima), em dinheiro, ao fim de 10 annos.

Directoria

Presidente—Senador dr. Luiz Piza, ex-secretario da agricultura, ex-chefe de policia do Estado de S. Paulo.
Secretario—Commendador Leoncio Gurgel, director-gerente da Companhia Fabril S. Bernardo.
Thezoureiro—Dr. Gabriel Dias da Silva, director da Empreza melhoramentos do Paraná, da Companhia Industrial de S. Paulo, da Companhia Fabril de S. Bernardo, da Companhia de Poços de Caldas, da Estrada de Ferro-sul Paulista e da Estrada de Ferro de Dourado.
Gerente—Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

Conselho Fiscal

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial; Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado; dr. Rodolpho Miranda, ex-ministro da agricultura do Governo federal, Luiz Pinto de Queiroz, da firma L. Queiroz & C. (Drogaria Americana e Fabrica de acidos mineraes); dr. Victor Godinho, professor da Escola de pharmacia de S. Paulo; Antonio Pinto de Araujo Novaes e dr. Evaristo Bacellar. SUPERINTENDENTE: Antonio de Araujo Novaes Junior.

ACEITAM-SE AGENTES NAS CIDADES DO INTERIOR
Os candidatos devem dirigir-se ao Director-gerente

Peçam prospectos e todas as informações ao agente geral—Dr. Ladislão Gomes do Rego, á RUA 1.º DE MARÇO N. 14, 1.º ANDAR — Tlephone 792

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE
PARA'
Esperado do norte no dia 29 do corrente a tarde seguirá para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro no dia 30 a tarde.

O PAQUETE
S. PAULO
Esperado do sul no dia 2 de novembro seguirá para Ceará, Pará, Barbados e New-York no mesmo dia.

O PAQUETE
MINAS GERAES
E' esperado de New-York no dia 29 do corrente segue para Bahia, Rio de Janeiro e Santos no dia 30.

O PAQUETE
TOCANTINS
Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para New-York.

O PAQUETE
BAHIA
Esperado no dia 30 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York
O assucar embarcado para New-York só será entregue aas usinas quando o embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento
As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalisada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.
Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida se forem cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.
Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.
Carga, passagens, informações com
A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

R. M. S. P. The Royal Mail Steam Packet Company
P. S. N. C. The Pacific Steam Navigation Company

Vapores a sahir para o sul

O PAQUETE
AMAZON
E' esperado da Europa no dia 9 de novembro e segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.
Danube em 17 de novembro.
Orita em 18 de novembro.
Asturias em 23 de novembro.
Avon em 7 de dezembro.
Nile em 15 de novembro.
Oronsa em 16 de dezembro.
Aragon em 21 de dezembro.
Araguaya em 4 de janeiro.
Oriana em 13 de janeiro.
Amazon em 18 de janeiro.
Amazon, em 18 de janeiro.

Vapores a sahir para a Europa

O PAQUETE
ORONSA
Esperado do sul no dia 29 do corrente e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, LAS PALMAS LISBOA, LEIXOES, VIGO, CORUNHA, LA ROCHELLE e LIVERPOOL.
Aragon em 5 de Novembro.
Nile, em 12 de novembro.
Araguaya, em 19 de novembro.
Oriana em 26 de novembro.
Amazon em 3 de dezembro.
Danube em 10 de dezembro.
Asturias em 17 de dezembro.
Ortega em 24 de novembro.
Avon em 31 de dezembro.
Nile em 7 de janeiro.

Os preços de passagens em TERCEIRA CLASSE são os seguintes:

PARA PORTUGAL e HESPANHA

Pelos vapores R. M. S. P. classe A..... / Pelo vapor P. S. N. C. *Orita*.......... } 110$250, inclusive imposto do governo.

Pelos demais vapores de ambas as Companhias.................. } 108$000, inclusive o imposto do governo.

PARA OS DEMAIS PORTOS NA EUROPA

Por qualquer vapor destas Companhias 157$500, inclusive o imposto do governo.
N. B. Em todos os paquetes destas Companhias funcciona o telegrapho semfio.
Para fretes, passagens, valores, encommendas e quaesquer outras informações trata-se com os agentes.

Griffith-Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1.º ANDAR

Companhia Commercio e Navegação
SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
GUAHYBA
Esperado do sul até o dia 3 de novembro seguirá para Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O PAQUETE
ARACATY
Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE
JAGUARIBE
Esperado até o dia 6 de novembro segue para Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE
GURUPY
Esperado até o dia 30 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE
MOSSORÓ
Esperado do sul até o dia 2 de novembro segue para CEARA', PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS.

O PAQUETE
TIJUCA
Presentemente em nosso porto, segue para Ceará, Maranhão e Pará.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 5, 1.º andar

The Booth Steamship Co. Ltd.
VAPOR INGLEZ
BASIL
Esperado de Buenos Aires e Montevidéo no dia 1 de novembro.
N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.
No caso de serem descarregados volumes com termos de avaria a presença da agencia no acto da abertura é necessaria para a verificação de faltas se as houver.
Os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
22 — Rua Visconde Itaparica — 22
1.º ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE
PAQUETE
SIEGLINDE
E' esperado da Europa no dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, PARANAGUA' e RIO GRANDE DO SUL.
Entrará no porto.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOMJESUS N. 5, 1.º ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE
O PAQUETE
POSTEIRO
Esperado até o dia 4 de novembro segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.
Para cargas e encommendas trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5 — 1.º ANDAR

EDITAES

Lista dos mesarios e supplentes eleitos na sessão de 1908, que tem de funccionar na eleição de cinco de novembro de 1911, para Governador do Estado.

1.ª SECÇÃO
EFFECTIVOS
Capitão Belarmino dos Santos Bulcão Filho.
Manuel Servulo Gomes Silverio.
Agostinho de Hollanda Cavalcanti.
João Eduardo Tavares de Lima.
Pedro Casado de Albuquerque.
SUPPLENTES
João Tavares de Lima Filho,
Caetano Bento de Araujo Figueiredo.
Caetano Alves da Silva.
Christovão Aureliano da Rocha Wanderley.
Geroncio Alves de Jesus.

2.ª SECÇÃO
EFFECTIVOS
Manuel Henrique de Souza.
Manuel Cavalcanti Mesquita Barros.
José Ferreira dos Santos.
Leonardo Correia de Amorim.
Leopoldo Velloso Freire.
SUPPLENTES
Victor Cavalcanti de Albuquerque.
Manuel Maria de Hollanda Cavalcanti.
Jesuino Gomes de Araujo.
João Baptista de Souza.
Valentiniano Tavares de Mello Falcão.

3.º SECÇÃO
EFFECTIVOS
Bernardo de Souza Carvalho Cruz.
João Perloyre da Silva.
Pedro de Sá Cavalcanti.
Balthazar Cavalcanti Albuquerque.
Cicero Antonio Rangel.
SUPPLENTES
Manuel Christovão de Andrade Cavalcanti.
Dacio José de Barros.
Gersucio Tavares de Lima.
Dr. Aggeu Velloso Freire.
Simplicio de Hollanda Cavalcanti.

4.ª SECÇÃO
EFFECTIVOS
Antonio Teixeira Machado Pedrosa.
Antonio Christovão de Andrade Cavalcanti.
José Alves da Cunha Prazeres.
Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante.
Miguel Augusto de Lagos.
SUPPLENTES
João Custodio de Barros Costa.
João Pedro de Alcantara Figueiredo.
Joaquim Augusto de Siqueira.
Francisco Tavares de Lima.
Manuel Rodrigues de Freitas.

5.ª SECÇÃO
EFFECTIVOS
Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
José Balbino Ferreira Junior.
João Tavares de Lima.
Francisco de Assis Hollanda Cavalcanti.
Josino Tavares de Lima.
SUPPLENTES
Valerio Gonçalves da Luz.
João Cavalcanti de Araujo.
Antonio de Oliveira Mello.
Antonio Gomes de Farias.
João Bispo Barretto.

6.ª SECÇÃO
EFFECTIVOS
Vicente Maria de Hollanda Cavalcante
João Baptista da Silva Costa.
José Adrião Cavalcanti Wanderley.
Manuel Jacinto de Souza Vianna.
Francisco de Souza Leão.
SUPPLENTES
José F. dos Santos.
Antonio de Freitas Lins.
Jeronymo Alves Varella.
José Tavares de Mello,
Antão Serapião Lucano de Moura.

7.ª SECÇÃO
EFFECTIVOS
Fortunato Teixeira de Carvalho.
José Jeronymo Cavalcante Albuquerque.
Manuel Ceciliano Ferreira de Asevedo.
José Jucá Baserra.
João Lins de Albuquerque.
SUPPLENTES
José Gomes de Andrade.
Manuel Cavalcante de Araujo.
Abilio José Beserra Cavalcanti.
Manuel José de Andrade.
Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.

Municipio da Victoria, de Pernambuco, 16 de outubro de 1911. — O juiz municipal, *Augusto Cavalcanti de Albuquerque.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 62
Terceira praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico que no dia 31 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acham, as mercadorias mencionadas em primeira praça no «Diario de Pernambuco» de 20, 21 e 22 deste.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação, o arrematante da praça entregará ao escrivão dos leilões o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extraido do talão respectivo.
Alfandega, 27 de outubro de 1911—O inspector em commissão, *Ricardo Mendes Gonçalves.*

O dr. Alfredo Alves da Silva Freire, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, etc.
Faz saber que em obediencia ao disposto no art. 32 da lei n. 797 de 12 de junho de 1906, deste Estado, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civil, commercio, crime, orphãos, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem das transcripções das actas das eleições a que se tem de proceder no dia 5 de novembro vindouro para o cargo de governador deste Estado. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de outubro de 1911. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão do alistamento, o escrevi.—*Alfredo A. da Silva Freyre.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de outubro de 1911.

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado e em observancia ao art. 157 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de trinta dias, contados da data de sua affixação, de accordo com o art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, os officios de Partidor e Distribuidor do municipio de Nazareth, vagos em virtude de renuncia do serventuario Manuel Bernardo Vieira de Mello Filho.—O director, *Affonso V. de Medeiros*

O dr. Flacrio de Oliveira Souza, juiz de direito da comarca de Nazareth, em virtude da lei, etc. Faz saber que se acham em concurso os officios de partidor e distribuidor desta comarca, creados pela lei n. 504, de 29 de maio de 1861, vagos pela renuncia que fez dos mesmos o respectivo serventuario Manuel Bernardo Vieira de Mello Filho. Convida, portanto, aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica, certidão de idade no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 25 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza e de exibir folhas corridas os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e na falta de certidão de registro ou de baptismo póde ser provada por qualquer outro meio. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Nazareth, 16 de outubro de 1911. Eu, João B. Vieira de Mello, escrivão do jury, o escrevi. Flacrio de Oliveira Souza. Está conforme com o original. Nazareth, 16 de outubro de 1911. Eu, João B. Vieira de Mello, escrivão do jury. Certifico que affixei o edital pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor desta comarca na porta da casa da Camara. Nazareth, 16 de outubro de 1911. O porteiro, *Assenço de Menezes.*

Capitania do porto
ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DOS HOMENS DO MAR

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto, convida-se a d. Maria Monteiro de Albuquerque, irman do 2.º sargento da 11.ª companhia, n. 2, Francisco Monteiro de Albuquerque, morto no Rio de Janeiro, em novembro de 1910, a comparecer na Capitania do porto, para se habilitar como herdeira do mesmo sargento.
Capitania do porto do Estado de Pernambuco, em 27 de outubro de 1911.—*Alvaro Verçosa*, secretario.

Delegacia fiscal do Thesouro Nacional
EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal interino faço publico afim de que os srs. collectores e agentes fiscaes das differentes circumscripções deste Estado, cumpram e façam cumprir o disposto no Decreto n. 8911 de 16 de agosto de 1911, relativamente á rotulagem das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo de accordo com o artigo 4 da lei 2221 de 30 de dezembro de 1910 a saber:
Artigo 1.º—Todos os fabricantes de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo são obrigados a applicação de rotulos em seus productos, declarando o nome do fabricante, ou empresa fabril registrada na estação fiscal competente e a situação da fabrica.
Artigo 2.º—Os rotulos escriptos em lingua nacional serão applicados: 1—A tinta indelevel ou a fogo nas pipas, bordolesas, quartolas, barris, tinas e outros cascos; 2—por meio dos dizeres collocados ou impressos: A) nas peças de tecidos; B) nas caixas, maços, pacotes, carteiras e em qualquer outro envoltorio contendo mercadorias tributadas; C) nas unidades em que foram appostas as estampilhas do imposto de consumo.
Artigo 3.º—Os fabricantes poderão utilizar-se dos rotulos que não estiverem nas condições do artigo 1.º, completando-se por meio de carimbos ou impressos.
Artigo 4.º—A contar de 1 de novembro proximo, não poderá sair das fabricas mercadoria alguma, cujo rotulo não contenha os requesitos exigidos.
Artigo 5.º—As mercadorias existentes nas casas commerciaes e que forem recebidas até 1 de novembro vindouro, que não estejam devidamente rotuladas, poderão circular livremente até 1 de julho de 1912 e dahi em diante não poderão ser expostas á venda ou vendidas sem que sejam satisfeitas as disposições do presente decreto, sob pena de incorrerem os negociantes na multa de 500$000 a 1:000$000, estabelecida pelo artigo 122 n. 3, lettra G do decreto 5890, de 10 de fevereiro de 1906.
§ unico—Nas mesmas penas incorrerá o commerciante que vender ou expuzer á venda mercadorias recebidas das fabricas a partir de 1 de novembro do corrente anno, sem estarem devidamente rotuladas.
Artigo 6.º—Os industriaes que infringirem o presente decreto ficam sujeitos a multa de 500$000 a 1:000$000 estabelecida pelo artigo 122 n. 3, lettra C, do mesmo decreto, n. 5890.
Art. 7.º—O processo de infracção, imposição e cobrança de multa, e o recurso serão regulados pelo referido decreto n. 5890.
Art. 8.º—A fiscalisação será exercida pelos agentes fiscaes dos impostos de consumo pela forma e com as vantagens consignadas no decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906.
Art. 9.º—E' permittido usar simultaneamente com os rotulos, quaesquer outros dizeres, marcas ou reclames de interesse commercial.
Artigo 10.º—Revogam se as disposições em contrario.—Secretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 24 de outubro de 1911.—O secretario da junta da fazenda, *Euphrasio de Alcantara.*

O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito da comarca de Goyanna, e presidente da junta de alistamento eleitoral do municipio em virtude da lei etc.
Faz saber que, em observancia do disposto no art. 32 § 2.º da lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, ha designado para o serviço de transcripção das actas da eleição que se tem de proceder no dia 5 de novembro do corrente anno para o cargo de governador do Estado os funccionarios:
1.º tabellião Juveniano do Monte-Souza actas das 1.ª e 2.ª secções da cidade; e o 2.º tabellião Pedro Affonso da Costa Leite, as das 3.ª e 4.ª; o escrivão do 2.º districto municipal Joaquim Soares Fernandes de Mello, a acta da 5.ª secção, no povoado de N. S. do O'; escrivão do 3.º districto municipal João Pereira de Andrade, acta das 6.ª e 7.ª secções no povoado de Goyanninha; e escrivão do 4.º districto municipal Quintino Cavalcante do Rego Barros, acta da 8.ª secção no povoado de Tejucupapo, e o escrivão do 5.º districto municipal Severino Carneiro da Silva a da 9.ª secção no povoado de Ponta de Pedras.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado neste municipio de Goyanna, sede da comarca do mesmo nome, aos 21 de outubro de 1911.—Eu Pedro Affonso da Costa Leite, escrivão do judicial e secretario da commissão de alistamento eleitoral o escrevi.—*Victoriano Regueira Pinto de Souza.*

Cemiterio publico de S. Amaro do Recife, em 23 de outubro de 1911

De acôrdo com a opinião do illustre inspector de hygiene do Estado, o exm. sr. dr. prefeito do Recife, resolve não permittir a romaria ao cemiterio nos dias 1 e 2 de novembro, visto não ser satisfatorio o estado sanitario desta cidade, em vista da epidemia de «variolas», que será aggravada nesta época de intenso calor; o que faço publico para conhecimento dos interessados.—O administrador, *Ignacio de Barros Wanderley.*

Capitania do Porto
CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA
Inscripção

De ordem do sr. Capitão de Fragata Capitão do Porto deste Estado, presidente dos Conselhos de compras, faço publico que, fica aberta nesta Capitania, durante sete dias, a contar de hoje, a inscripção para a concurrencia ao fornecimento dos artigos constantes dos grupos n. 1 (açougue), 2 (padaria), 3 (mantimentos), 4 (dietas), 14 (illuminantes, comburentes e lubrificantes), 17 (massames, poleame e velame), 21 (tintas e artigos para pintura), 29 (ferragens), 30 (madeiras), aos estabelecimentos de marinha e navios d'armada nacional, quando surtos neste porto, durante o futuro anno de 1912.
Os concurrentes são obrigados:
1.º a provar com documentos de repartição aduaneira e, na falta delles com factura originaes que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer, e que são matriculados.
2.º a apresentar documentos das estações fiscaes, que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissões, e bem assim a licença da Prefeitura Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio, cujos generos se propõem a fornecer.
3.º a provar com documentos da mesma Prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.
4.º a apresentar copia do contracto que tiveram registrado na Junta commercial, quando não for individual a firma.
5.º a apresentar certidão do registro da firma commercial.
Secretaria da Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, em 23 de outubro de 1911.—*Alvaro Verçoza*, secretario.

AMAS Precisa-se de duas, uma para cosinhar, e outra para engommar, na rua da Matriz n. 28 2.º andar, Bôa-Vista.

ALUGA-SE a casa n.º 4 á travessa do Monteiro, tem agua, 4 quartos, está limpa, para ver e tratar — pateo do Livramento n. 32.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos frente para o mar na praia de S. Francisco, a tratar com J. Valeriano na rua do Sol n. 6, em Olinda.

ARANHA AMERICANA Vende se uma nova com todos arreios a tratar na rua Imperial n. 155.

ACABA—De chegar um variado sortimento de estampas, molduras, vidros e espelhos, para a rua Duque de Caxias 72.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

ABASTADISSIMA e extensa matta virgem com duas leguas ou mais de comprimento e mais de uma de largura, composta em toda sua extenção de madeiras das melhores qualidades e de extraordinarias dimensões, para construcções de predios e estradas de ferro, como sejam travejamento e sulipas ou dormentes em quantidade invencivel. E' excusado dizer que tem tambem as melhores qualidades para o fabrico de mobilias de todos os gostos e exigencias da belleza. Emfim é um thesouro que se vende em condições muito vantajosa a quem queira fazer avultada fortuna. O motivo que a isso obriga o proprietario é, na edade em que está, faltar-lhes forças necessarias para a exploração dessa importantissima propriedade. Em jornaes anteriores já foi publicada a situação dessa assombrosa floresta, que fica á beira mar, distante da barra de Goyanna duas leguas. E' ella cortada por tres rios navegaveis por barcaças, que podem receber as madeiras mesmo no centro da referida floresta. Trata-se na rua do Sol, n. 21, andar superior. Deve-se, entretanto, notar que só se vende a matta e não o terreno.

AMA DE LEITE—Precisa se de uma á rua do Sebo, 66.

AMA Precisa-se de uma que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões na rua da Palma n. 44.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM. Machinas, desenhos, serras, taboas e mais artigos para essa arte. Rua Duque de Caxias n. 77.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e de Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

ARANHA AMERICANA — Vende se uma especial tendo saido da alfandega ha poucos dias a tratar na rua 89 (antiga Imperial) n. 115.

ALUGA-SE A casa sita á Avenida Acauã Ribeiro n.º 12 (antiga Baixa Verde) Capunga, com 3 salas, 3 grandes quartos com janellas para o quintal, sotão com 3 quartos, saleta, cozinha, banheiro de azulejo, saleta para engommar, quarto para creado, latrina e grande quintal todo murado e arborizado, oitões livres, jardim ao lado, agua e gaz encanado e completamente limpa, 2 minutos do bonde ou de trem, a tratar á rua Nova n. 24.

ALUGA-SE por contracto o grande sitio e casa da rua da Gloria n. 127, na rua de Santa Cruz, 68.

ALUGA-SE—uma sala de frente de um 1.º andar. A tratar á rua Dr. Rosa e Silva, n. 8. Taverna.

CAIXEIROS para vender pão e bolacha precisa-se na padaria Polaca. Dando, carta ou dinheiro de fiança—apresentação por amigos ou cartas e cartões destes não serve.

CAIXEIRO precisa-se de um menino com pratica de molhados, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva n. 29.

CAPITAL BEM EMPREGADO Vende-se 2 casas rua Paço da Patria e rua Frei Henrique, estão bem conservadas e livres, rendem 1:200$000 annual: ver e tratar Livramento 32, até 11 horas.

CARROÇA AMERICANA Vende-se uma com pouco uso a tratar na travessa do Muniz n. 20, S. José, cocheira.

COMPRA-SE—uma casa em bom estado de conservação em boa rua, de 2:000$000 a 2:800$000. Rua Dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COZINHEIRA Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CAMAS DE FERRO, lastro de arame, para creanças, solteiros e casados. Grande sortimento, rua Duque de Caxias 77.

CRIADO Que entenda de horta precisa-se de um a tratar na rua do Livramento n. 12.

CASA EM OLINDA Aluga-se a casa á rua Prudente de Moraes n. 2 (antiga Mathias Ferreira) na rua Duque de Caxias n. 77—Recife.

CAMAS DE FERRO, de fechar, imitando moveis, ultima novidade. Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ESPECIALISTAS—Em artigos para malas, ferragens e quinquilharias, é Affonso de Albuquerque & C. Rua Duque de Caxias 72.

ESTAMPAS E MOLDURAS. Enorme sortimento têm sempre Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias, e vendem por preços baratissimos.

GRAMOPHONES—Discos, nacionaes e estrangeiros vendem barato, na rua Duque de Caxias n. 72 Loja de ferragens.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra e salão, qualidade superior e preços razoaveis; pianos magnificos, serafinas para egrejas e capellas, musicas modernas e cordas novas para instrumentos. Na loja de musicas de Eduardo Paiva. Rua Nova n. 13.

IMPRESSOR admitte-se mais um á rua Marquez de Olinda 4—Recife.

LAMPADAS A ALCOOL, INVERTIDAS, das mais aperfeiçoadas, receberam e vendem a preço baratissimo: Barbosa Vianna & C., rua duque de Caxias 77.

MACHINISTA Com pratica de montagem de apparelhos inclusive machinas de tecidos, offerece seus serviços á rua do Fogo n. 10—hotel.

OPTIMO PONTO prestando-se, para qualquer ramo de negocio dependendo de pouco capital, em rua de grande movimento no bairro de S. Antonio. A vontade do pretendente. A' tratar com A. Lins á rua da Detenção n. 17. Mercearia.

POR UM TERÇO DO CUSTO Vende-se uma columna para destilar alcool ou aguardente do fabricante *Fontaines* com tanque para garapa produzindo 12 pipas de alcool de 40° ou 24 de aguardente de 21g. em 24 horas.
Ver e tratar na fabrica União de Jaboatão.

PATINS artigo da 1.ª qualidade vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

PARA RAPAZES Aluga-se o 2.º andar a rua Estreita do Rosario n. 6.
A tratar na mesma rua n. 3.

PROCURAE possuir um CARTA RECLAME e com 2$000 tereis um excellente par de calçados, ou um fino chapéo. —Rua Larga do Rosario n. 34 1.º andar.

PIANO DE PLEYEL Familia que se retira para fóra do Estado vende um completamente novo e encaixotado. Para ver e tratar das 10 ás 2 da tarde á rua d'Amizade n.º 33. Capunga, Bonds Fernandes Vieira.

PRATICO DE PHARMACIA precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que as a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar a rua Marquez de Herval, 198.

PRECISA-SE de um rapaz com 11 a 15 annos de edade, com bastante pratica de molhados e que dê boas referencias de sua conducta. A tratar na linha dos troylli n. 8 B. Olinda.

PRECISA-SE—de um cosinheiro ou cosinheira para casa de familia na Boa-Viagem, pagando-se bom ordenado. A tratar no Grande Ponto.

QUARTO Aluga-se um bom quarto de frente muito arejado, só para um casal que não tenha filhos a tratar na rua Estreita do Rosario n. 32, 3.º andar.

SEMENTES QUE NASCEM. De hortaliças e flores, recebem por todos os paquetes Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

UMA senhora perita cozinheira offerece-se a fornecer comidas por assignaturas e a mandar em casas particulares por modico preço, a tratar na rua de Hortas n. 66, loja.

VACCAS Vendem-se trez vaccas de raça novas, gordas e todas dando bastante leite.
Informações na rua Duque de Caxias n 52 (armazem de fazendas)

VENDE-SE barato uma mesa elastica perfeita com 6 taboas, um fiteiro envidraçado, um balcão para centro de estabelecimento, um guarda casacas com casacas, um fogareiro com 3 ferros, 1 banca com 2 gavetas, 1 machina Singer nova etc a tratar rua Duque de Caxias n. 17 esquina.

VENDE-SE por preço commodo o engenho «Mundo Novo», 6 kilometros da estação *Agua Preta*, municipio de *Palmares*, com bôas mattas, bôa agua, podendo fornecer cannas á Uzina Caxangá A tratar na Rua do Brum n. 49, 1.º andar, sala de traz.

VENDE-SE um terreno bem localizado, com trinta palmos de frente, sob conto e noventa de fundos, na rua 13 de Maio em Santo Amaro, a tratar com J. Valeriano no *Diario.*

VENDE-SE—uma mobilia imitação a junco. Rua dr. Rosa e Silva n. 8. Taverna.

COMMERCIO

Dia 28 de Outubro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da junta dos corretores

Algodão do sertão mediano a 10$000 os 15 kilos de 1.ª sorte.
O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 550 a 700 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$800 firme, conforme o grão.
Algodão. (Vide a *Vida commercial.*)
Assucar. (Vide a *Vida commercial.*)
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.
Borracha, cota-se este artigo conforme a qualidade de 1$200 a 5$000.
Café, cota-se a 12$700 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, a 950 pelos 15 kilos ensaccados.
Cêra de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 27$000 a 34$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, de 1$100 pelos 15 kilos.
Couros verdes, a 700 réis, conforme a qualidade.
Cacáo, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.
Côcos seccos, cota-se o genero do sul ao preço de 9$000 e o genero do norte ao preço de 7$000 a 7$500 o cento conforme o tamanho.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 5$000 a 5$500.
Feijão mulatinho, genero do Estado de..... 18$000 a 19$000.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$900 pelos 15 kilos.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.
Milho, cota-se genero novo na estação o sacco com 60 kilos, a 7$500 genero do Estado.
Pelles de cabra, de 2$100 a 2$200.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.020$
» do Estado 5 % com 10 mezes de juros..	1.000$	840$
» do Estado 7 %....	1.000$	950$
» do Estado 7 % com 7 mezes..........	200$	178$
» do Estado 7 % com 7 mezes..........	100$	95$
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	90$
» de Credito Real....	140$	30$
Letra hypothecaria 6 %....	100$	90$
Banco C. Credito Real 7 %..	100$	95$
» Emissor........	100$	65$
» Popular........	100$	s. cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda.	200$	ao par
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos......	100$	17$
Pernambucana........	100$	s. cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	ao par
» Paulista........	300$	100$
Fabrica Estopa........	300$	90$
» Camaragibe......	140$	ao par
» Goyanna........	100$	ao par

COMPANHIAS DE SEGUROS

Phœnix..........	300$	347$
Amphitrite..........	400$	490$
Indemnizadora........	300$	360$
Iris..............	400$	440$
Companhia do Beberibe...	300$	80$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 27 DE OUTUBRO

Carne verde de...	400	a	900	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	360	a	500	a cuia
Milho de........	600	a	700	a cuia
Feijão de........	1$200	a	2$000	a cuia
Gomma........	....	a	1$000	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto da carga do vapor inglez **Merchant**, saido em 26 do corrente.
Para Liverpool: Boxwell & C. 1000 fardos com 176559 kilos de algodão em pluma; Neesen & C. 200 fardos com 45936 kilos de algodão em pluma.
Para Havre: Sociedade S. Parahybana 22 fardos 4382 kilos de pelles de cabra e carneiro.

Copia fiel do manifesto da carga da barcaça nacional **Vencedora**, saida em 27 do corrente.
Para Natal: Miranda Souza & C. 51 volumes com 4500 kilos de ferragens, 46 volumes com 4500 kilos de ferragens; Seixas Irmãos 15 barricas com 2400 kilos de bacalhão; Miranda Souza & C. 14 volumes com 5400 kilos de ferragens e 50 varões com 1000 kilos de aço; Loureiro Barbosa & C. 59 volumes com 4500 kilos de generos, 74 volumes com 4500 kilos de ferragens e 42 volumes com 3620 kilos de ferragens; Antonio Pinto da Silva & C. 78 volumes com 12500 kilos de ferragens; Costa Lima 150 caixas com 6600 kilos de farinha; Amorim Fernandes & C. 3 volumes com 270 kilos de farinha de trigo, Alvares de Carvalho & C. 30 barricas com 1700 kilos de cimento; Dubeux & C. 72 volumes com 2800 kilos de generos; Loureiro Barbosa & C. 83 volumes com 6800 kilos de estiva; E Guedes & Duarte 30 barris com 200 kilos de vinho de argetas; Dubeux & C. 3 caixas com 180 kilos de doces; Amorim Fernandes & C. 116 volumes com 5400 kilos de estiva e 47 volumes com 1300 kilos de estiva; Loureiro Barbosa & C. 4 caixas com 210 kilos de doce.

Copia fiel do manifesto da carga do vapor nacional **Ilhéos**, saido em 24 do corrente.
Para Maceió: Amorim Fernandes & C. 25 latas com 700 kilos de phosphoros; Abreu Carvalho 400 saccos com 24000 kilos de sal; Alves Lima & C. 2 fardos com 180 kilos de papel; Santos da Figueira & C. 5 caixas com 300 kilos de doces; Amorim Fernandes & C. 15 caixas com 450 kilos de manteiga.
Para Penedo: Amorim Fernandes & C. 27 latas com 540 kilos de phosphoros; Francisco Pinto & C. 20 barricas com 1960 kilos de farinha de trigo; Albino Silva & C 9 volumes com 370 kilos de ferragens; Ferreira Rodrigues & C. 12 volumes com 180 kilos de generos; Alves de Britto & C. 3 fardos com 185 kilos de tecidos; Antonio Lundgrenn & C. 17 fardos com 1030 kilos de tecidos; Antonio Lundgrenn & C 2< volumes com 3375 kilos de tecidos; Silva Braga & C. 1 caixa com 30 kilos de vidros.
Para Villa Nova: Leuzinger Dieticker & C. 4 fardos com 300 kilos de tecidos.
Para Aracajú: Gonçalves Pereira & C. 20/10 com 100 kilos de vinho; Octaviano de Almeida 1 caixa com 129 kilos de camizas; Bernet & C. 1 fardo com 60 kilos de algodão; Amstein & C. 9 fardos com 4500 kilos de tecidos de algodão; Alves de Britto & C. 7 volumes com 4300 kilos de tecidos; Ferreira Rodrigues & C. 19 volumes com 360 kilos de estiva.
Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C. 2 volumes com 90 kilos de louça; Leuzinger Dieticker 5 fardos com 3000 kilos de fazendas; I. F. Cunha 4 fardos com 175 kilos de saccos de papel.
Ferreira Rodrigues & C 50 volumes com 6500 kilos de generos de estiva, 40 volumes com 7500 kilos de generos de estiva; Braga Sá & C. 3 caixas com 350 kilos de calçados; Alvares Carvalho & C 27 volumes com 1500 kilos de ferragens. 78 volumes com 4680 kilos de estiva, 14 volumes com 1400 kilos de ferragens; Alves de Britto & C. 4 volumes com 220 kilos de tecidos; Silva Braga & C. 3 caixas com 80 kilos de medicamentos.
Para Estancia: Albino Silva & C. 1 barrica com 60 kilos de alvaiade; Alves de Britto & C. 1 pacote com 40 kilos de tecidos; Bernet & C successores 5 volumes com 540 kilos de tecidos; Fernandes Rodrigues & C. 46 volumes com 750 kilos de estiva, 34 volumes com 5400 kilhos de generos de estiva
Para Bahia: Gonçalves Pereira & C 10/10 com 500 kilos de vinho; Moreira Lima & C. 2 caixas com 60 kilos de vidros; Santos da Figueira & C. 2 caixas com 60 kilos de vidros; Alves de Britto & C. 6 volumes com 470 kilos de tecidos: A Lundgrenn & C. 2 fardos com 150 kilos de fazendas.

Copia fiel do manifesto que conduz o vapor nacional **Amazonas**, saido em 21 do corrente.
Para Rio de Janeiro: Monteath & C. 245 saccos com 19359 kilos de [illegible] 1564 saccos com 93840 kilos de assucar; Pinto Ferreira & C 35 toneis com 24000 kilos de alcool; Monteath & C. 390 saccos com 1700 [illegible]
Para Santos: Taborda & C. 300 saccos com 22427 kilos de algodão.

Copia fiel do manifesto que conduz o vapor nacional **Manáos**, saido em 26 do corrente.
Para Maceió: Joaquim Montenegro & C. 30 caixas com 4500 kilos de doce.
Para Bahia: Azevedo & C. 1 caixa com 160 kilos de rotulos: Max Drechler & C. 4 volumes com 700 kilos de rotulos: E. Billion 1 tonel com 640 kilos de alcool; Oliveira & C 50 caixas com 1200 kilos de cognac; E Billion 5 toneis com 3400 kilos de alcool; Braga Sá & C. 1 caixa com 250 kilos de calçados; Dubeux & C 5 caixas com 350 kilos de doce; Pierre Carlin & C. 4 toneis com 2815 kilos de alcool; Joaquim Montenegro & C. 12 volumes com 1050 kilos de assucar; Borstelmann & C 1 mala com 30 kilos de roupas; Eurico Cardoso & & C. 10 pipas com 5000 kilos de cachaça: Lino Oliveira & C 3 caixas com 500 kilos de calçados; João Figueira & C. 2 volumes com 180 kilos de moveis.
Para Bahia: Pinto Alves & C. 10 caixas com 130 kilos de phosphoros.
Para Victoria: Aquino Fonseca & C. 3 atados com 132 kilos de sabão; Amorim Fernandes & C 150 saccos com 9000 kilos de assucar, 200/2 barris com 10000 kilos de aguardente; Pereira Pinto & C. 45/10 com 2450 kilos de aguardente.
Para Rio: Companhia Geral de melhoramentos 400 saccos com 24000 kilos de assucar, 40 toneis com 1400 kilos de alcool.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Rend. dos dias 1 a [illegible]
Idem do dia [illegible] 1,522:633$683
» [illegible] ouro . . 20:807$529
» » » papel . 30:332$495
51:144$020
1,573:777$703
Em igual periodo de 1910. 1,860:676$031

CAIXA ECONOMICA

Dia 28 entradas de deposito	23:055$000
Saidas.	10:284$000
Saldo para a delegacia .	12:771$000
A pagar de liquidações e por conta	80:514$210

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 27.	1,230:828$650
Consumo do dia 28 . . .	23$040
Exportação.	26:541$040
Estatistica	622$150
Diversos impostos . . .	25:14[illegible]
	1,283:157$560
Em igual periodo de 1910	1,292:262$030

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 27	93:793$707
Idem do dia 28 . . .	2:821$746
	96:615$453

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)
Oronsa, do sul hoje.
Minas Geraes, de Nova York hoje.
Pará, do norte, hoje.
Bahia, do sul amh.
Sieglind, da Europa amh.
Gurarapes, do norte [illegible]
Mossoró, do sul a 31.

VAPORES A SAIR [illegible]
Florianopolis e esc. *Aracaty* [illegible]
Liverpool e esc. *Oronsa* [illegible], hoje ás 2 h.
Bremen e esc. [illegible], hoje ás 2 h.
Santos [illegible] *[illegible]aile*, hoje ás 2 h.
[illegible] e esc *Minas Geraes*, hoje ás 6 h.
Pará e esc. *Tijuca*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Bahia*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Mossoró*, a 31 ás 4 h.
Rio Grande do Sul, *Siegliade*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmado.
Vapor nacional *Rio Formoso*, carregando
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Cubatão* carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Tocantins*, carregando.
Vapor nacional *Iris*, carregando.
Vapor allemão *Halle*, descarregando.
Vapor allemão *Gunther*, carregando.
Vapor inglez *Artist*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, descarregado.
Vapor inglez *Broomfield*, carga carvão,
Lugre nacional *Bomfim*, carga xarque, descarregando.
Barca noruega *Fortuna*, carga carvão, descarregando.
Barca de pesca nacional *Progresso*, vasia.
Barca norueguense *Dagnar*, descarregando.

ENTRADAS DO DIA 28.—Santos e escala 7 dias, vapor allemão *Halle*, de 2561 toneladas, commandante C. Fuchs, equipagem 72, carga varios generos, a Neesen & C.
Villa Constitution e Montevidéo, 16 dias, vapor inglez *Crargard*, de 2128 toneladas, equipagem 26, em lastro, a Cary Brothers. Arribou a este porto para receber carvão.
SAIDAS.—Pará, rebocador nacional *S. Gabriel*, commandante M. Ossunbriel em lastro.
Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Iris*, commandante F. Ferreira, carga varios generos.
Hamburgo e escala, vapor allemão *Gunther*, commandante Schmidt, carga varios generos.
Porto Alegre e escala, vapor nacional *Tropeiro*, commandante A. Soutinho, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschen—Pilsen.
Bodcashnbe

ILEGÍVEL
MUTILADO